



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Presidência

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) / Email: [gapre@tce.pb.gov.br](mailto:gapre@tce.pb.gov.br)  
Fone: (83) 3208-3321 / 3208-3419



OFÍCIO Nº 107/2021-TCE-GAPRE

João Pessoa, 29 de abril de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
Senador da República **OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Covid-19  
Senado Federal  
Brasília/DF

Assunto: **Encaminha Relatórios Técnicos do TCE-PB sobre o acompanhamento das Ações Covid-19 na Paraíba.**

Senhor Presidente,

Com as saudações de estilo, e considerando as atribuições legalmente conferidas ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba como órgão de controle externo e, ainda, tendo em vista que na Sessão Plenária realizada no dia 21/04/2021 esta Corte deliberou no sentido de fornecer subsídios para os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito recém-instalada no Egrégio Senado Federal, encaminhamos a Vossa Excelência cópias de 02 (dois) Relatórios Técnicos de Acompanhamento das Ações Covid-19, abaixo listados:

- 1) **RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS COM A COVID-19 PELO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA;**
- 2) **RELATÓRIO SOBRE A COVID-19: SITUAÇÃO NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS (CONSOLIDADOS OS 223 MUNICÍPIOS).**

Outrossim, informamos que foram produzidos 35 (trinta e cinco) Relatórios referentes ao “item 1” e 04 (quatro) relacionados ao “item 2”, e que toda a documentação encontra-se disponibilizada para o acesso, de forma eletrônica, de qualquer cidadão (<https://tce.pb.gov.br/relatorios-covid>), contendo, dentre outros, os dados sobre:

- *Valores repassados pela União ao Estado e aos Municípios para o enfrentamento à Covid-19 (Receitas e Despesas);*
- *Procedimentos de licitação, contratos e convênios realizados, contratação de pessoal e serviços relacionados à Pandemia;*
- *Análise dos dados epidemiológicos apresentados;*
- *Aquisição de equipamentos, insumos, utilização dos leitos;*
- *Dados sobre a Vacinação no Estado.*



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Presidência

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) / Email: [gapre@tce.pb.gov.br](mailto:gapre@tce.pb.gov.br)  
Fone: (83) 3208-3321 / 3208-3419



O intuito deste órgão de controle externo é acompanhar e indicar as ações/resultados alcançados pelos Governos (Estadual e Municipais) no enfrentamento da Covid-19, bem como, a partir dos achados de auditoria, poder aprofundar os exames técnicos, alertando os gestores e, se for o caso, apurar eventuais responsabilidades na administração do erário ou fornecer subsídios aos demais órgãos fiscalizadores, dentro das respectivas esferas de competência.

Nesse diapasão, apresentamos uma visão geral dos jurisdicionados fiscalizados pelo TCE no cenário atual da Pandemia, ressaltando que foram utilizadas diversas fontes de dados oficiais, a saber: Ministério da Saúde, Portal da Transparência do Governo Federal, Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, SAGRES/TCE-PB, Sistema Tramita/TCE-PB e Portal do Governo Estadual da Paraíba.

Por fim, ao colocar o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba à disposição dos membros dessa CPI para esclarecimentos adicionais sobre a matéria, podendo o contato ser feito pelo e-mail desta Presidência ([gapre@tce.pb.gov.br](mailto:gapre@tce.pb.gov.br)), consignamos a Vossa Excelência e demais pares os votos de apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**  
Presidente



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



## Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

### Departamento de Auditoria da Gestão Estadual

#### Divisão de Auditoria das Contas do Governo do Estado III – DICOG III

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |               |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| <b>PROCESSO TC nº</b> | 02014/21                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |               |
| <b>SUBCATEGORIA</b>   | INSPEÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO                                                                                                                                                                                                                                                    |                |               |
| <b>JURISDICIONADO</b> | GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |               |
| <b>INTERESSADOS</b>   | <b>JOÃO AZEVEDO LINS FILHO – GOVERNADOR</b><br>JACQUELINE FERNANDES DE GUSMAO – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO<br>FABIO ANDRADE MEDEIROS – PROCURADOR-GERAL<br>GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO – SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO<br>LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR – SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE |                |               |
| <b>RELATOR</b>        | CONSELHEIRO ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ                                                                                                                                                                                                                                                              |                |               |
| <b>EXERCÍCIO</b>      | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>PERÍODO</b> | 06/03 A 06/04 |

### RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

#### 35º Relatório de Acompanhamento Gastos COVID 19 - Governo do Estado

##### 1. Apresentação:

Este Relatório trata das **ações do Governo do Estado** relacionadas ao enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do CORONAVÍRUS e no âmbito da Situação de Calamidade Pública objeto do Decreto Estadual nº 40.134, de 20 de março de 2020 e alterações posteriores, **prorrogado até 17 de abril de 2021 por meio do Decreto 40.652, de 19 de outubro de 2020.**

Neste relatório serão apresentadas as alterações havidas em relação às **contratações** (licitações; contratos; convênios; e, pessoal); **despesas e receitas** vinculadas pelo Estado e informadas no PORTAL COVID19 PB como sendo inerentes ao enfrentamento da PANDEMIA; a **situação epidemiológica**, tendo por data base 05/04/21; a **questão dos leitos ativos e disponíveis na rede pública** voltados ao atendimento de pacientes acometidos ou suspeitos de contágio pelo



COVID19; o andamento da campanha de vacinação; a avaliação epidemiológica constante de Nota Técnica da Secretaria de Estado da Saúde, divulgada em 03/04/2021; comparativo de receitas e despesas das esferas orçamentárias Fiscal e da Seguridade Social do primeiro trimestre de 2021 em confronto com o mesmo período dos anos de 2015 a 2020; indicadores de aplicações mínimas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS); e, os Gastos com Pessoal e Encargos, primeiro trimestre de 2021, apurados em conformidade com a Metodologia da STN para o Estado, Poderes e Órgãos.

Ao final resumem-se os **principais achados**, que servem para Alerta ou providências da própria Auditoria e Relatores dos Processos de Acompanhamento do Governo do Estado e Secretarias envolvidas, conforme o caso.

Consideradas as informações acima expressas e as que são apresentadas ao longo deste trabalho, reafirma-se que **a finalidade deste relatório não é a deflagração de contencioso envolvendo indícios de irregularidades**, mas, tão só, indicar achados, permitir a emissão de alerta, por deliberação dos Senhores Relatores das Contas Anuais e de Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado e demais unidades gestoras estaduais, bem como, indicar **trilhas que possam ser exploradas pela Auditoria**.

## **2. CONTRATACÕES: Licitações, Contratos, Convênios e Pessoal**

Como sabido, as contratações relacionadas com aquisições, obras e serviços, em 2021, **devem ser realizadas**, em regra, **segundo às normas das Leis 8.666/1993; 10.520/2002; ou, em caso de Estatais, 13.303/2018**, conforme o caso, posto não mais estarem em vigor as disposições da Lei 13.979/2020, **cuja vigência ficou subordinada ao prazo previsto no Decreto Legislativo nº 06 do Congresso Nacional**.

**Registre-se, por oportuno e pertinência, que no último dia 1º de abril, em edição extra do Diário Oficial da União, foi publicada a Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta “Licitações e Contratos Administrativos” no âmbito das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de todos os Poderes e Órgãos.**



Informa-se que, segundo os dados disponibilizados no portal <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>, em relação aos 1.415 (mil quatrocentos e quinze) procedimentos instaurados em 2020, ainda temos 436 procedimentos em “andamento”, sendo:

- a) 145 compras diretas ou dispensas por valor
- b) 3 contratações diretas ou dispensas por valor
- c) 4 dispensas de licitação com base na Lei 13303/18 (Estatais)
- d) 229 dispensas de licitação por outros motivos
- e) 48 inexigibilidades de licitação
- f) 3 Pregão Eletrônico
- g) 2 Chamamento Público
- h) 2 Pesquisa de preços**

Todos os procedimentos acima foram **abertos antes de 31/12/2020** e, portanto, encontram-se em ANDAMENTO há mais de 90 dias, a “morosidade” nos procedimentos é pouco razoável - para não dizer desarrazoada - diante da situação de calamidade, cujas demandas “buscam” ser atendidas com tais procedimentos – **urge a realização de esclarecimentos por parte dos responsáveis pelos procedimentos de contratação governamental, em especial, pelos titulares das Secretarias de Estado da Administração; e, do Planejamento e Gestão, bem como, pelo Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado.**

## **2.1 Licitações**

Clicando-se no *banner* “Contratações”, disponível em <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>, o visitante é direcionado para página contendo informações sobre os procedimentos de licitação e contratação em curso ou finalizados.

Segundo informações disponibilizadas nesta data – neste ano, foram criados 329 procedimentos, **241 nos últimos trinta dias.**



Do total de “contratações” instauradas/abertas, em 2021, 266 (duzentas e sessenta e seis), 80,85% do total, estão em **andamento nesta data**; 8 (oito) foram canceladas, 2,43%; e, 55 (cinquenta e cinco) ou 16,72% do total, **foram finalizadas** – na Tabela 1, anexa a este relatório, estão relacionados os processos já finalizados.

Entre os procedimentos finalizados, destacam-se 9 (nove) dispensas de licitação, abaixo discriminadas:

**Tabela 2.1.a. – Relação Dispensas de Licitação abertas e finalizadas em 2021**

| Num Proc              | Data Criação | Nº Partic | Órgão                                          | Objeto                                                                                                              |
|-----------------------|--------------|-----------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 252.290.000.032.021   | 21/01/21     | 1         | SES/HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES - PIANCO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SESCOES DE HEMODIALISE NOS LEITOS DE UTI (R\$ 66.000,00)                  |
| 252.290.000.042.021   | 21/01/21     | 1         | SES/HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES - PIANCO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES COVID-19 (R\$ 127.500,00). |
| 252.400.000.172.021   | 25/01/21     | 1         | SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE     | AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA DESTINADO AO COMBATE AO COVID-19 (R\$ 1.072.980,00)                           |
| 252.130.000.752.021   | 18/02/21     | 1         | SES/COMPLEXO DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS            | LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) (R\$ 90.000,00)                         |
| 252.400.000.162.021   | 18/02/21     | 1         | SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE     | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADA AO COMBATE AO COVID-19 (R\$ 677.618,00)                           |
| 250.005.015.752.021   | 19/02/21     | 1         | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                  | CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE 78 PONTOS DE GASES MEDICINAIS (R\$ 181.740,00)                |
| 2.500.025.025.512.020 | 10/03/21     | 1         | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                  | CONT EMERG DE EMP P LOC DE USINA DE GASES MEDIC C FORNEC DE OXIG MEDICINAL, (R\$ 399.170,00)                        |
| 2.500.028.015.102.020 | 10/03/21     | 1         | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                  | CONT EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOC DE USINA DE GASES MEDICINAIS COM FORNEC DE OXIGÊNIO MEDICINAL (R\$ 185.346,09) |



| Num Proc              | Data Criação | Nº Partic | Órgão                         | Objeto                                                                                        |
|-----------------------|--------------|-----------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.500.025.025.532.020 | 11/03/21     | 1         | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS (R\$ 673.296,80) |

Fonte: PORTAL COVID19 PB

**Nenhum dos procedimentos acima referidos foram enviados a esta Corte de Contas até esta data, conforme registros no TRAMITA, nesta data.**

## 2.2 Contratos

Além dos 107 (cento e sete) contratos vigentes, informados no 34º Relatório, a administração estadual, segundo o PORTAL COVID19 PB, firmou novos 47 (quarenta e sete) contratos, nos últimos trinta dias, totalizando 154 (cento e cinquenta e quatro) avenças que somam R\$ 134.516.201,57 – em anexo, tabela 2, estão relacionados todos os contratos vigentes neste exercício.

Os novos contratos totalizam R\$ 15.909.734,74, os dez de maior valor constam do quadro abaixo:

**Tabela 2.2.a – Dez Contratos de Maior Valor firmados entre 04/03 e 06/04**

| Número    | Início   | Fim      | Prazo meses | Contratante                                    | Contratado                                                                    | Objeto                     | Valor        |
|-----------|----------|----------|-------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|
| 0078/2021 | 25/03/21 | 25/07/21 | 4           | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO | 21.391.428/0001-82 - COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA           | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS       | 4.434.000,00 |
| 0090/2021 | 04/03/21 | 31/12/21 | 9           | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                  | 66.783.630/0002-79 - PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA                       | EQUIPAMENTOS               | 834.300,00   |
| 0011/2021 | 16/03/21 | 12/09/21 | 6           | MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP                  | 10.939.067/0001-40 - GUERRA & DANTAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA-ME | MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR | 586.070,00   |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Número             | Início   | Fim      | Prazo meses | Contratante                          | Contratado                                                                 | Objeto                                 | Valor               |
|--------------------|----------|----------|-------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------|
| 0107/2021          | 09/03/21 | 31/12/21 | 9           | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE        | 17.159.229/0001-76 - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A                      | MEDICAMENTOS                           | 454.645,20          |
| 0138/2021          | 19/03/21 | 15/09/21 | 6           | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE        | 19.570.720/0007-06 - HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA                           | MEDICAMENTOS                           | 414.248,00          |
| 0152/2021          | 26/03/21 | 25/09/21 | 6           | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE        | 05.329.135/0003-80 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP                        | SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE | 399.170,00          |
| 0118/2021          | 11/03/21 | 31/12/21 | 9           | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE        | 17.174.657/0001-78 - HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA     | MEDICAMENTOS                           | 317.519,40          |
| 0019/2021          | 22/03/21 | 30/06/21 | 3           | MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP        | 03.817.043/0001-52 - PHARMAPLUS LTDA                                       | MEDICAMENTOS                           | 247.779,00          |
| 0006/2021          | 30/03/21 | 30/09/21 | 6           | LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA | 39.409.828/0001-33 - BCLAB PRODUTOS LABORATORIAIS                          | MATERIAL PARA LABORATÓRIO E PESQUISA   | 222.800,00          |
| 0137/2021          | 19/03/21 | 15/09/21 | 6           | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE        | 12.929.519/0001-38 - SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA | AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS          | 181.740,00          |
| <b>SOMA ++++++</b> |          |          |             |                                      |                                                                            |                                        | <b>8.092.271,60</b> |

Fonte: PORTAL COVID19 PB

Entre os contratos acima arrolados, o de número 0078/21 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA., CNPJ 21.391.428/0001-82, R\$ 4.434.000,00, tendo por objeto aquisição de “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”, com vigência inicial em 25/03/21 e duração de 4 (quatro) meses **deve ser objeto de acompanhamento e exame por parte da auditoria deste Tribunal.** A despesa correspondente ao Contrato 0078/21 está lastreada pelas Notas de Empenho números 01777 e 01778. Conforme o histórico da NE, a despesa tem as seguintes características:

- a) Refere-se a aquisição de 100.000 (cem mil) cestas básicas;



- b) Vincula-se a recursos fonte 119, transferência de auxílio do Governo Federal com fundamento no art. 5º, inc. I, al. “a”, da LC 173/20;
- c) Decorre de Adesão a Ata de Registro de Preços 0028/2021 processo nº 1974/2021-5, com registro no SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO sob o número 19000065982020 – o que significa dizer que se trata de Ata de Registro de Preços decorrente de licitação realizada na Central de Compras, homologada pela titular da Secretaria de Estado da Administração;
- d) Preço unitário por cesta R\$ 44,34 (quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

No mesmo período, 04/03 a 06/04, a Secretaria de Estado da Saúde firmou com 19 (dezenove) Prefeituras Municipais contratos de “CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS”, sem ônus para os cessionários, todos com prazo de vigência por 60 (sessenta) meses – como pode ser verificado na tabela 2 ao final deste relatório.

No quadro abaixo apresenta-se resumo dos contratos vigentes, segregados por órgão contratante:

**Tabela 2.2.b. – Resumo Contratos x Contratante – vigentes em 2021**

| ÓRGÃO CONTRATANTE                                                                           | QUANTIDADE DE CONTRATOS | VALOR R\$     | % do Total |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|------------|
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA                                      | 02                      | 106.200,00    | 0,08%      |
| EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC <sup>1</sup>                                     | 01                      | 124.500,00    | 0,09%      |
| FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA                                           | 03                      | 633,00        | 0,00%      |
| SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO <sup>1</sup> | 01                      | 216.331,90    | 0,16%      |
| SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA <sup>2</sup>                     | 09                      | 76.478.146,79 | 56,85%     |
| SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA                                                             | 02                      | 33.273,60     | 0,02%      |
| SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO                                              | 05                      | 10.902.363,06 | 8,10%      |
| SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO                                                       | 03                      | 2.136.000,00  | 1,60%      |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS <sup>2</sup>                   | 125                     | 44.379.446,83 | 32,99%     |



| ÓRGÃO CONTRATANTE                | QUANTIDADE DE CONTRATOS | VALOR R\$      | % do Total |
|----------------------------------|-------------------------|----------------|------------|
| UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA | 03                      | 139.306,39     | 0,11%      |
| TOTAL                            | 154                     | 134.516.201,57 | 100,00%    |

Fonte: [http://transparencia.pb.gov.br/coronavirus/?rpt=contratoslst\\_covid](http://transparencia.pb.gov.br/coronavirus/?rpt=contratoslst_covid).

<sup>1</sup> Pelo objeto contratado, em tese, a vigência do Contrato deveria ser até 31/12/2020, em face das disposições da Lei 13.979/20 poderiam ter prazo inicial fixado em até 6 (seis) meses, prorrogável, resta examinar se pelo objeto deveria ter adotado prazo para além do encerramento do exercício passado e se, no atual exercício, já se fez a devida reserva orçamentária, providências que se sugere.

<sup>2</sup>Inclusive o Instituto General Edson Ramalho

Como se observa na tabela acima, cerca de 98% de todas as CONTRATAÇÕES, em valor, encontram-se concentradas em três unidades gestoras, as Secretarias de Estado da Saúde (33%); da Educação e da Ciência e Tecnologia (57%); e do Desenvolvimento Humano (8%).

Reitera-se a sugestão consignada em Relatórios anteriores para que **se priorize no acompanhamento da gestão 2021 verificações quanto à regularidade da execução dos contratos de maior valor, posto que 20 (vinte) deles somam R\$ 107,4 milhões cerca de 80% do valor total contratado, vigente neste ano.**

**A relação com todos os 154 contratos vigentes no ano em curso consta da tabela nº 2 anexa ao final deste relatório.**

Reitera-se que até esta data, **inexiste constituição de Reserva Orçamentária para fazer frente a execução dos Contratos firmados pela Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia com Operadoras de Telefonia no tocante à “CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE INTERNET MÓVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA OFERTA DE COBRANÇA REVERSA DO SERVIÇO DE ACESSO MÓVEL A INTERNET DE FORMA QUE A SEECT POSSA ASSUMIR O ÔNUS PELO ACESSO DOS ALUNOS E SERVIDORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA”,** fato que merece exame, pois, segundo pesquisa divulgada na imprensa, atribuída à Fundação Getúlio Vargas, a Educação à Distância implementada pelo Estado, em 2020, foi considerada a “melhor avaliada”.



### 2.3 Convênios

Conforme Tabela 3, anexa ao final deste, divulgada no PORTAL COVID19 PB, nesta data, informa-se a existência de 10 Convênios, somando R\$ 1.029.947,43, dos quais **nenhum estaria vigente em 06/04/2021.**

### 2.4 Pessoal

No tocante à contratação emergencial de Pessoal, seja sob a forma direta ou indireta via Pessoas Jurídicas, após 04/03/21 registram-se os seguintes eventos

- a) Edital 009/2021/SEADS/SES/ESPEP, processo seletivo simplificado para contratação de médicos, com resultado, primeira e segunda convocações já realizados, tendo sido habilitados para contratação 228 médicos clínicos-gerais e 36 médicos intensivistas; desabilitados 31 clínicos-gerais e 13 intensivistas, bem como, relacionados como “reserva”, 45 clínicos gerais;
- b) Publicado o edital 014/2021/SEADS/SES/ESPEP referente a processo seletivo simplificado voltado a contratação ou formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior (assistente social; bioquímico. Enfermeiro; farmacêutico; fisioterapeuta; fonoaudiólogo; médico clínico; médico emergencista; médico intensivista adulto; obstetra; pediatra; nutricionista; e, psicólogo; nível técnico nas áreas de enfermagem; laboratório; informática e radiologia; nível médio para auxiliar de farmácia, condutor de ambulância, digitador, maqueiro, operador de lavanderia e recepcionista; nível fundamental para auxiliar de cozinha; auxiliar de serviços gerais, copeiro, cozinheiro, despenseiro e segurança institucional (apoio). Quanto a pessoal, observe-se, como será detalhado no item 3 adiante, que, neste ano, até a presente data, as Despesas com Pessoal e Encargos, R\$ 26.740.564,26, somaram cerca de 70% de toda a despesa liquidada (R\$ 39 milhões).



Torna-se urgente acompanhar a evolução do pessoal contratado em decorrência da pandemia, não apenas neste ano, mas, desde as primeiras “admissões” em meados do primeiro semestre de 2020, pois, até a presente DATA inexistente registro de PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO das ADMISSÕES, fato que não é suprido pela divulgação das CONVOCAÇÕES. Reincidindo-se, neste contexto, na desobediência a exigência contida no art. 30, inc. III, da Constituição do Estado – uma das causas que levaram este Tribunal a desconsiderar como válidos para fins do índice de aplicação em Saúde às despesas com os chamados CODIFICADOS.

### 3. Despesas

Registre-se que o PORTAL COVID-19 PB, até esta data, em confronto com os dados disponibilizados via SIAF, apresenta as seguintes diferenças:

- a) No valor empenhado, R\$ 864.436,65 a menor do que a posição do SIAF;
- b) Nos montantes liquidado e pago, R\$ 3.341.833,50 e R\$ 1.360.309,24, respectivamente, menores do que os valores registrados no SIAF.

Na tabela abaixo se reproduz a informação disponibilizada no PORTAL COVID, nesta data:

**Tabela 3.a – Despesas classificadas por Grupo de Natureza – 1º de janeiro a 06/04/2021**

| GRUPO DE NATUREZA             | DESPESA VALORES EM R\$ |                      |                      |                      |                      |
|-------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                               | FIXADO                 | EMPENHADA            | LIQUIDADA            | PAGA                 | A PAGAR              |
| 1 – PESSOAL e ENCARGOS        | 43.334.119,88          | 43.334.119,88        | 43.334.119,87        | 42.793.183,94        | 540.935,94           |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 69.014.940,82          | 48.744.147,52        | 26.633.669,29        | 25.456.048,49        | 23.288.099,03        |
| 4 – INVESTIMENTOS             | 8.310.307,00           | 7.119.197,00         | 1.329.920,00         | 59.900,00            | 7.059.297,00         |
| <b>TOTAL ++++++</b>           | <b>120.659.367,70</b>  | <b>99.197.464,40</b> | <b>71.297.709,16</b> | <b>68.309.132,43</b> | <b>30.888.331,97</b> |

Fonte: [http://transparencia.pb.gov.br/coronavirus/?rpt=despesa covid](http://transparencia.pb.gov.br/coronavirus/?rpt=despesa%20covid) - Consulta em 06/04/2021.



Conforme tabela acima, a SEFAZ PB, até 06/04/2021, fixou R\$ 120.659.367,70 de recursos em favor das ações de enfrentamento ao COVID19, neste ano, sendo R\$ 43.334.119,88 para Pessoal e Encargos; R\$ 69.014.940,82 para fazer frente a Outras Despesas Correntes; e, R\$ 8.310.307,00 para Investimentos.

Do total fixado, a despesa empenhada (realizada) somou R\$ 99.197.464,40, sendo: R\$ 43.334.119,88, Pessoal e Encargos; R\$ 48.744.147,52 com Outras Despesas Correntes; e, R\$ 7.119.197,00 de Investimentos.

Do total empenhado, foi efetivamente realizado (liquidado), R\$ 71.297.709,16, sendo: R\$ 43.334.119,87 ou 61%, PESSOAL e ENCARGOS; R\$ 26.633.669,29 ou 37%, Outras Despesas Correntes, R\$ 1.329.920,00 ou 2% referentes a INVESTIMENTOS.

Considerando as fontes de recursos que financiam as despesas empenhadas, temos o quadro abaixo, conforme o SIAF:

**Tabela 3.b – Despesa Empenhada por Fonte (SIAF)**

| Fonte de Recurso                                       | Valor Empenhado R\$   |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|
| 100 - Recursos Ordinários                              | 200.416,21            |
| 110 – Recursos de Impostos + Transferências - Saúde    | 3.764.904,89          |
| 112 - Recursos de Impostos + Transferências - Educação | 24,97                 |
| 119 - Auxílio Financeiro LC 173/20 - art. 5º, inc. I   | 59.546.903,33         |
| 156 – Recursos Convênios Governo Federal               | 1.698.775,95          |
| 179 – Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza        | 664.645,00            |
| 270 – Recursos Arrecadação Própria Adm Indireta        | 2.160,25              |
| 272 – Transferências do FNS                            | 34.184.070,45         |
| <b>Soma</b>                                            | <b>100.061.901,05</b> |

Fonte: SIAF/PB

Como se observa acima, 95,4% dos recursos utilizados até esta data, neste exercício, tem por origem o auxílio financeiro instituído pelo art. 5º, inc. I, da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, **cujo ingresso ocorreu em 2020**, valores recebidos por transferência do Fundo Nacional de Saúde e Repasses de Outros Órgãos do Governo Federal.



Atendendo solicitação desta Corte de Contas, o Governo do Estado passou a divulgar no PORTAL COVID19 PB dados a respeito do pagamento de despesas inscritas em restos a pagar no final do exercício anterior, donde se extrai a informação de que:

- A) foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 28.668.134,43;
- B) Os pagamentos até esta data somaram R\$ 16.518.773,86; e,
- C) Em 06/04/2021, há saldo a pagar de R\$ 12.149.360,57.

Destaque-se que os recursos que financiaram o pagamento dos Restos a Pagar, até esta data, foram: R\$ 5,05 milhões, recursos fonte 119; R\$ 2,62 milhões, fonte 272; R\$ 6,01 milhões recursos da Lei Aldir Blanc; R\$ 2,84 milhões outras fontes.

O uso de recursos transferidos pelo Governo Federal, em 2020, para mitigar ou enfrentar os efeitos da PANDEMIA **pode ocorrer até 31/12/2021**, desde que atendidas as finalidades previstas quando do repasse e com absoluta transparência quanto a seu uso.

#### 4. Receitas

Nesta data, o Governo do Estado registra receita total **vinculada ao enfrentamento ao COVID19**, no ano, de R\$ 35.281.113,28, conforme tabela a seguir:

**Tabela 4.a – Receita vinculada ao COVID19**

| RECEITA        |                                                                    | REALIZADA                  |                               |
|----------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| CÓDIGO         | DESCRIÇÃO                                                          | VALOR DO MÊS<br>(Abril/21) | VALOR ATÉ O<br>MÊS (06/04/21) |
| 1.3.2.8.01.9.1 | Remun. de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados        | 0,00                       | 396.220,38                    |
| 1.7.1.8.03.9.1 | COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - Fonte 272 | 0,00                       | 34.858.031,86                 |
| 1.7.1.8.99.1.1 | Outras Transf. da União - Principal - Fonte 119                    | 0,00                       | 26.861,04                     |
| 1.7.5.8.99.1.1 | Doações para as Ações à COVID-19 - Fonte 290                       | 0,00                       | 22.526,20                     |
| <b>Total</b>   |                                                                    | <b>0,00</b>                | <b>35.281.113,28</b>          |

Fonte: PORTAL COVID19 PB



Segundo informações disponibilizadas pelo GOVERNO FEDERAL, nesta data, no exercício em curso o repasse de recursos da União em favor do Estado para ações diretas de enfrentamento ao COVID19, classificada na fonte 272 na tabela 4.a (acima), somou R\$ 25.018.031,86 e não R\$ 34,86 milhões como acima indicado.

**Conforme Decreto Federal número 10.579/2020, os recursos transferidos FUNDO a FUNDO vinculados às ações de Saúde no enfrentamento ao COVID19 podem ser aplicados até 31/12/2021, respeitadas as finalidades para que foram repassados.**

A programação do uso de recursos recebidos em 2020 para o enfrentamento do COVID19 no exercício em curso **exige o atendimento de regras de TRANSPARÊNCIA contidas no Decreto 10.579/20, art. 2º, §§ 1º a 4º, o que exigirá do Governo do Estado providências no sentido de DIVULGAR no PORTAL COVID19 PB as informações mínimas exigidas no §4º do citado dispositivo, a saber:**

“(...) publicidade aos instrumentos em seus portais na internet, no formato de dados abertos, com identificação, no mínimo:  
 I - do objeto;  
 II - do beneficiário;  
 III - do valor total do ajuste;  
 IV - do valor da parcela a ser executada em 2021;  
 V - da respectiva nota de empenho; e  
 VI - caso haja, das condições suspensivas eventualmente pendentes de cumprimento no ato da celebração do instrumento”.

A providência acima, **deve ser reiterada ao Governo do Estado**, especialmente ao titular da Controladoria Geral do Estado.

## **5. DADOS EPIDEMIOLÓGICOS**

Na data de elaboração deste relatório os últimos dados epidemiológicos datavam do dia 04/04/21 e indicavam: 263.581 casos confirmados – aumento da ordem de 35 mil novos casos desde 05/03/21; 272.369 casos descartados; 5.906 óbitos – acréscimo de quase 1.300 mortes



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



desde 05/03/2021; taxa de letalidade acima de 2,2% - **apresentando viés de alta**; e, 186.531 pacientes recuperados.

**O atraso na atualização dos dados epidemiológicos deve ser evitado.**

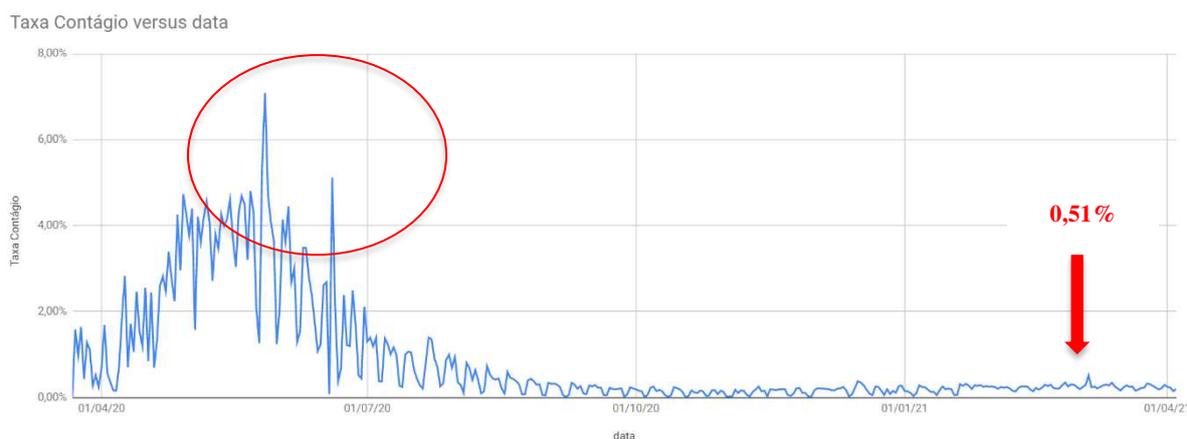
**Há desencontro entre os micros dados divulgados, posto que:**

- a) **O Boletim Diário indica 40 (quarenta) óbitos no dia 04/04/2021; e,**
- b) **No boletim de óbitos, no dia 04/04/21 há o registro de apenas 6 (seis) óbitos.**

**A desconformidade acima PRECISA SER ESCLARECIDA PELOS RESPONSÁVEIS PELO PORTAL COVID19, razão pela qual se reitera:**

- a) **Pedido de esclarecimentos ao Governo do Estado por meio da Secretaria de Estado da Saúde**
- b) **Pedido de acesso direto à base de Dados utilizada pelo PORTAL COVID19 para fins de AUDITAGEM**

Os dados primários para formatação dos gráficos abaixo foram extraídos dos MICRODADOS disponibilizados no PORTAL COVID-19 PB.



Por taxa de contágio entenda-se a razão, em termos percentuais, entre o número de novos casos confirmados, em cada dia, pela soma dos números acumulados de casos descartados com o de novos casos.



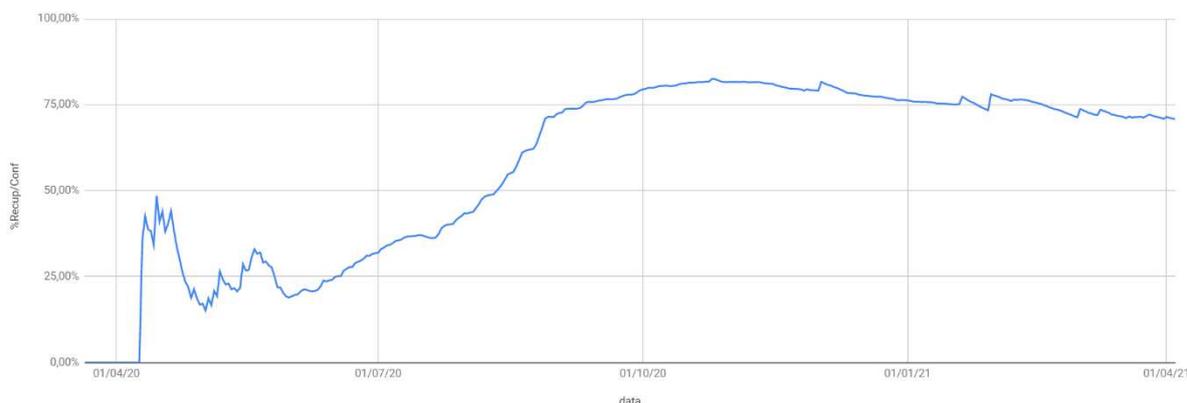
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Foi durante o período de maior confinamento, junho-julho/2020, segundo acima apresentado, **o período em que a taxa de contágio**, calculada como acima apontado, **atingiu seu pico**.

Depois de atingir **novo pico**, em **05/03/21**, quando alcançou **0,51%**, ou seja, de cada **1.000** pacientes com suspeita de **COVID19**, **5** (cinco) confirmaram a doença, a taxa de contágio, na média do Estado, vem se reduzindo com taxa média, nos últimos trinta dias de **0,25%**, **indicando provável efeito positivo das medidas adotadas**.

%Recup/Conf versus data

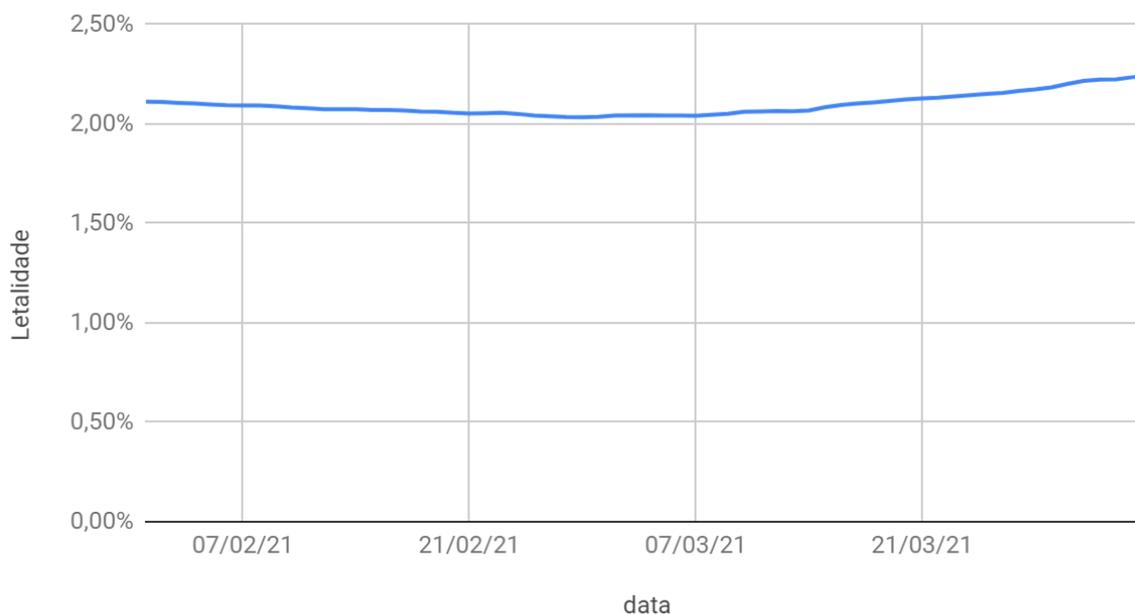


Acima, o gráfico apresenta, a cada data, a proporção de pacientes recuperados no total dos casos confirmados, depois de crescer até 25/10/2020, quando atingiu o pico de 82,52%, passou a cair, registrando, no último dia 04/04/2021, taxa de 70,77%, ligeiramente inferior ao registrado em 04/03/21 (72,99%), o que ampliou e amplia a necessidade de suporte hospitalar.

Considerando-se o comportamento neste exercício, observa-se abaixo que a taxa de letalidade após queda até 07/03/21 apresenta viés de alta, atingindo, em 04/04/21, o maior valor do ano – 2,24%.



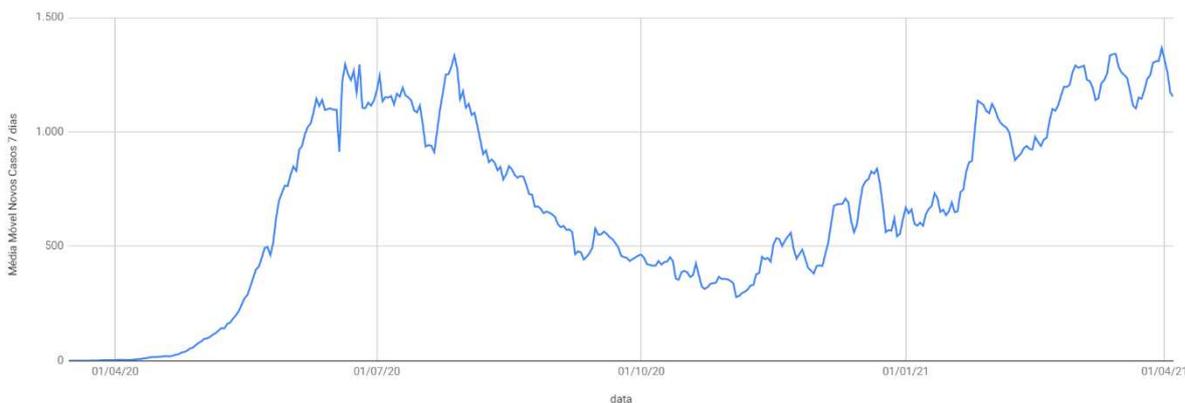
## Letalidade versus data



Dado as reiteradas inconsistências apontadas nos últimos três relatórios acerca das informações divulgadas no BOLETIM DIÁRIO a respeito do registro de óbitos por dia, **deixa-se de apresentar o comportamento do número de óbitos, pois, as diferenças, já apontadas, entre Boletim Diário e Registro de Óbitos – dados divulgados pelo GOVERNO em seu PORTAL COVID19 – torna qualquer análise duvidosa, sendo este fato – as inconsistências verificadas – REGISTRADO COMO LIMITAÇÃO AO TRABALHO DE AUDITORIA E ÓBICE AO PLENO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.**



Média Móvel Novos Casos 7 dias versus data



Como se observa acima, desde o início deste ano **houve verdadeira explosão de novos casos no ESTADO, retornando aos valores observados no auge da crise ocorrido no mês de julho, mesmo após adoção de medidas mais restritivas, como vem ocorrendo nos últimos trinta dias**, o que ao lado de outros indicadores indicam falha ou ineficácia das medidas.

O comportamento de picos e vales observado desde 04/03/21 é **indício de problemas nos dados coletados, mais um fator a reforçar a necessidade de AUDITORIA DO SISTEMA DE COLETA, TABULAÇÃO E PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO GOVERNO DO ESTADO**.

No Portal COVID-19, DADOS EPIDEMIOLÓGICOS, é possível visualizar, em termos gráficos, a evolução do número de casos e óbitos confirmados desde o início da PANDEMIA, bem como os casos de óbitos segregados por idade, sexo e correlacionados com outras comorbidades, diabetes, hipertensão etc., razão pela qual não se exibirão tais diagramas neste relatório.

Ao final deste relatório, na Tabela 4, apresentamos os 223 municípios paraibanos ordenados segundo o número de casos confirmados - **dados até 04/04/2021**, além deste parâmetro, o quadro traz os dados relativos ao número de óbitos e respectivas taxas de letalidade.



Registre-se que os dez municípios com maior número de casos confirmados apresentam 146.807 desses casos equivalentes a 55,7% do total; e, 3.803 óbitos ou 64,4% das mortes totais, com taxa média de letalidade igual a 2,59% cerca de 16% maior do que a taxa média do Estado que é de 2,24% - **patamar SUPERIOR ao verificado no relatório anterior.**

Todos os municípios paraibanos apresentam casos confirmados de COVID-19 e apenas 8 deles, até 04/04/21, **não registraram mortes de residentes por causa da pandemia, redução de 9, na comparação com a informação divulgada no 34º Relatório.**

**No Estado, 71 cidades apresentam taxa de letalidade superior à média do Estado e 152 abaixo – indicando, segundo este parâmetro, melhoria do Estado em confronto com os dados relatados no 34º Relatório.**

## **6. LEITOS - DISPONÍVEIS versus OCUPADOS**

O PORTAL COVID19 do Governo do Estado, **no tocante a informações sobre GESTÃO DE LEITOS, apresentava desconformidades, conforme se verificam nas figuras 1 e 2::**

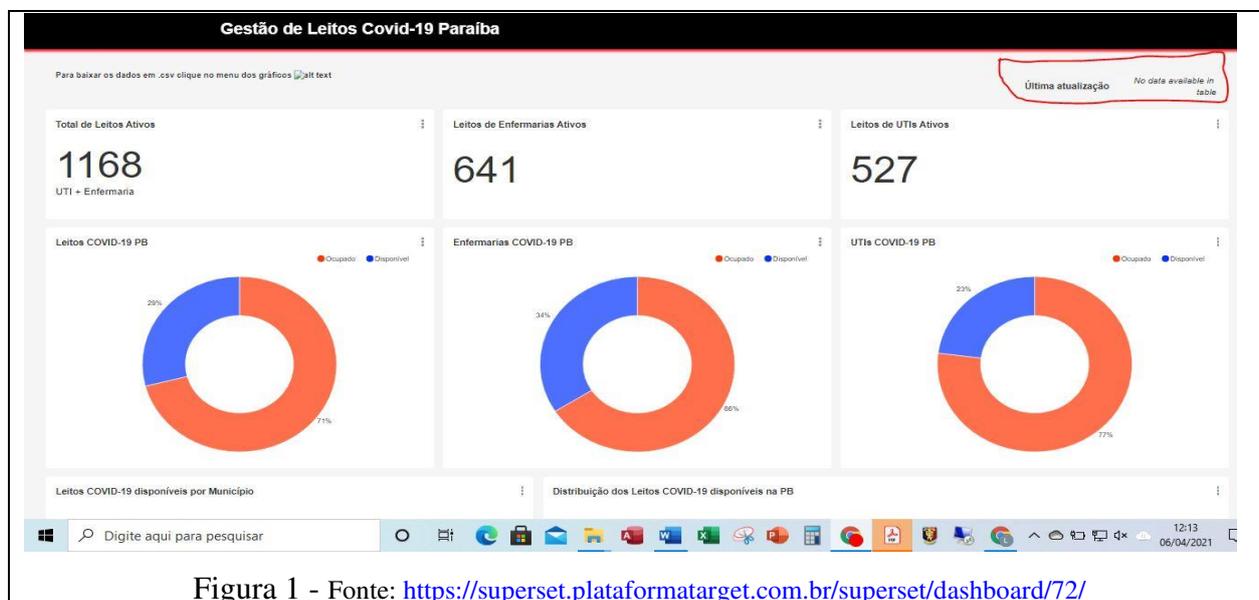
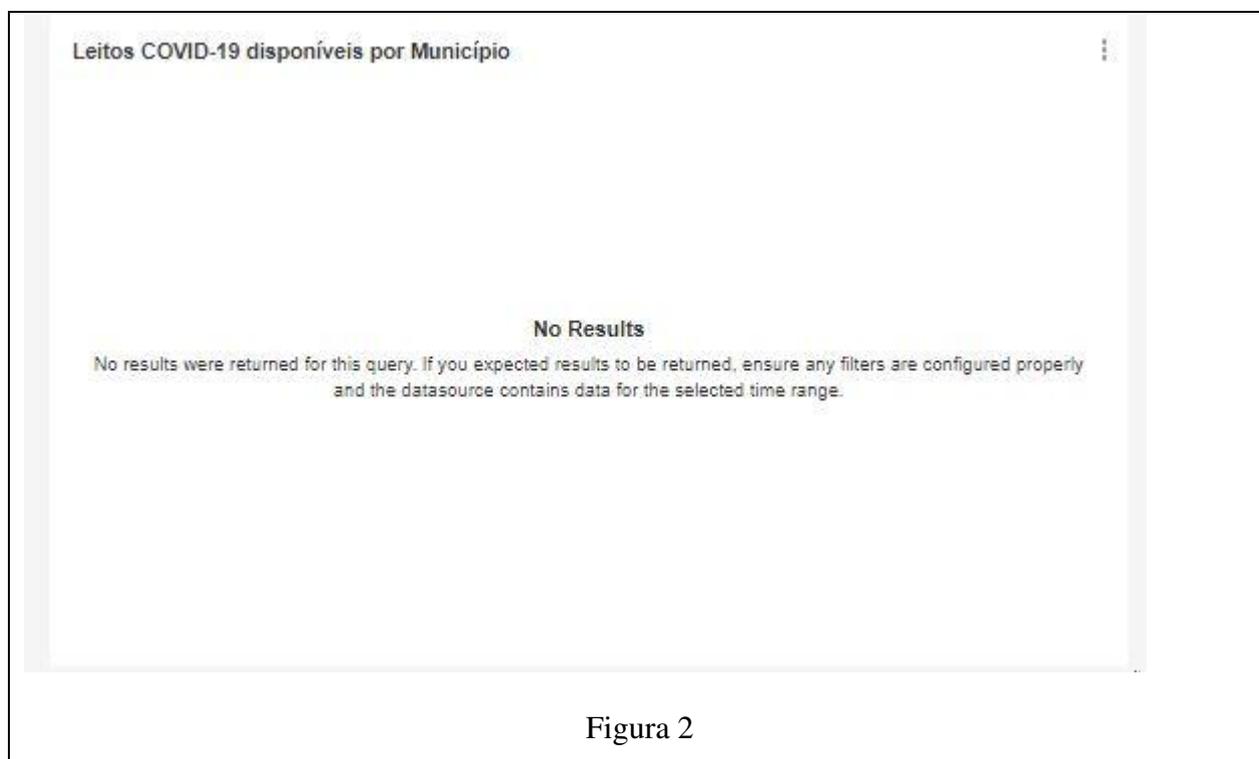


Figura 1 - Fonte: <https://superset.plataformatarget.com.br/superset/dashboard/72/>



Como se observa acima, temos – **em data indeterminada** - 1.168 leitos ativos - enfermaria e UTI - sendo: 641 de enfermaria; e, 527 leitos de UTI.



**Conforme figura acima, registra-se “Ausência de Informações sobre LEITOS DISPONÍVEIS POR MUNICÍPIO”.**

**As figuras 1 e 2 acima evidenciam GRAVE FALHA que precisar CORRIGIDA em SUAS CAUSAS para evitar que VOLTE A OCORRER NO FUTURO, a ausência de DADOS ou a FALTA DE SUA DIVULGAÇÃO COM EXATIDÃO E TEMPESTIVIDADE é CONTRÁRIO AOS PRESSUPOSTOS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, razão pela qual SUGERE-SE ALERTA AO GOVERNADOR DO ESTADO no SENTIDO DE DETERMINAR PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJAM TOMADAS MEDIDAS DE MODO A EVITAR A REPETIÇÃO DA FALHA E SUA CORREÇÃO, conforme o caso.**

**É fundamental atenção do Governo do Estado/Secretaria de Estado da Saúde, com vistas a GESTÃO da oferta de leitos, em face da elevada taxa de ocupação noticiada pela IMPRENSA.**



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



## 7. TESTES

A situação encontrada não difere daquela registrada anteriormente, razão pela qual deixa-se, por economia processual, de tratar neste relatório.

## 8. VACINAÇÃO

No último dia 19/01/21 teve início a campanha de Vacinação contra o COVID19 no Estado e a distribuição de imunizantes com os Municípios.

No PORTAL COVID19 PB tem-se a informação abaixo:



Segundo estimativas da Secretaria Estadual de Saúde serão atendidas **na primeira etapa da Campanha de Imunização 1.202.872 residentes no Estado**, assim distribuídos:



| Estimativa populacional para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid - 2021* PARAÍBA |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Trabalhadores de Saúde                                                                     | 111.453          |
| Pessoas de 80 anos ou mais                                                                 | 92.351           |
| Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas                                            | 1.212            |
| Pessoas de 75 a 79 anos                                                                    | 74.019           |
| Pessoas de 70 a 74 anos                                                                    | 106.400          |
| Pessoas de 65 a 69 anos                                                                    | 129.497          |
| Pessoas de 60 a 64 anos                                                                    | 158.602          |
| População indígena em terras indígenas demarcadas                                          | 9.809            |
| Comorbidades                                                                               | 275.969          |
| Forças de Segurança e Salvamento                                                           | 12.966           |
| Trabalhadores da Educação <sup>a</sup>                                                     | 35.454           |
| Pessoas com Deficiências Permanente Severa                                                 | 172.696          |
| Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinha                                                | -                |
| Caminhoneiros                                                                              | 4.734            |
| Trabalhadores Transporte Coletivo Rodoviário e Metro ferroviário de passageiros            | 4.311            |
| Trabalhadores de Transporte Aéreo                                                          | 171              |
| Trabalhadores de Portuários                                                                | 300              |
| População Privada de Liberdade                                                             | 12.521           |
| Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade <sup>b</sup>                               | 407              |
| <b>Total</b>                                                                               | <b>1.202.872</b> |

**Legendas:**  
 \* dados preliminares e sujeitos a alterações - os denominadores dos grupos de Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola e Pessoas em Situação de Rua estão em construção.  
 a) dados estimados apenas em professores.  
 b) exceto trabalhadores de saúde e segurança (agente de custódia e policiais).

**Fonte:**  
 1) Trabalhadores de saúde, Trabalhadores de Educação e Força de Segurança e Salvamento - estimativa da Campanha de Influenza de 2020 - dados preliminares, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

Figura 4

Conforme dados do Ministério da Saúde, acessado por meio do PORTAL COVID19 PB, em 06/04/2021, a vacinação, **até esta data**, alcançou, no Estado, os seguintes patamares:

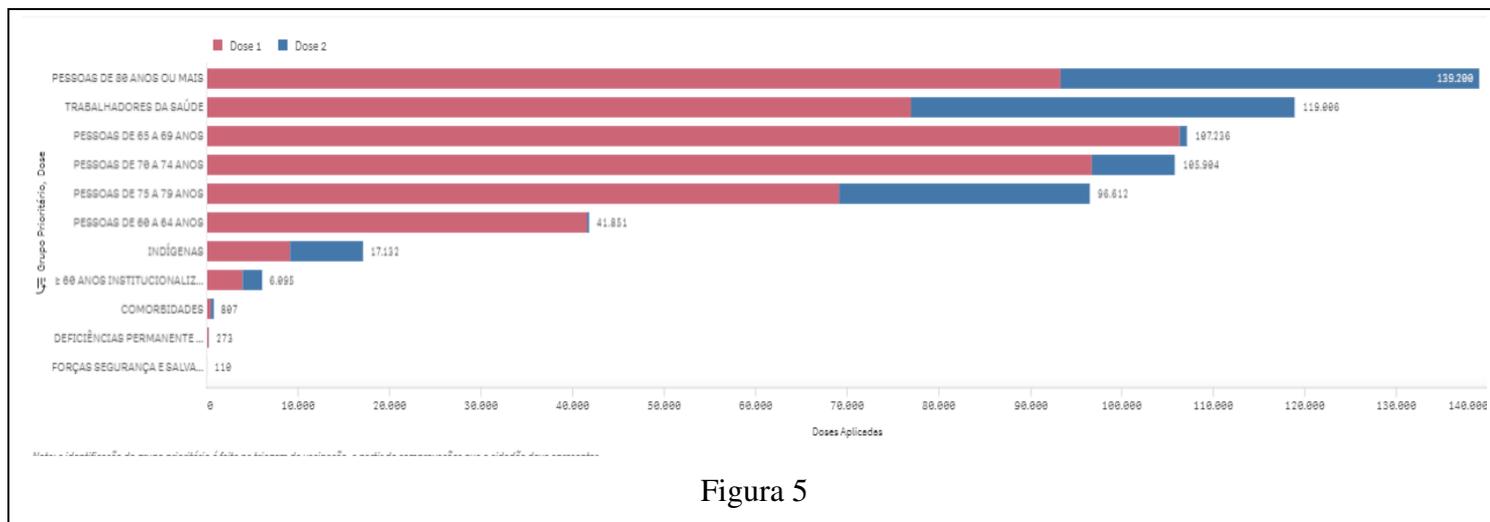


Figura 5

Do gráfico acima em confronto com a estimativa populacional dos grupos prioritários observa-se que:

- i. 42 mil dos 111 mil profissionais de saúde já receberam as duas doses da vacina e 93 mil deles a primeira dose;
- ii. 93 mil dos 99 mil idosos com idade superior a 80 anos já receberam a primeira dose e destes, 46 mil a segunda dose;
- iii. 9.000 dos quase 10.000 indígenas já receberam a primeira dose e 8.000 deles já receberam a segunda dose sendo o grupo com maior cobertura até o momento;
- iv. Cerca de 70.000 dos 74.000 idosos com idade entre 75 e 79 anos já receberam a primeira dose e 27.000 a segunda dose;
- v. 97.000 dos 106.400 idosos com idade entre 70 e 74 anos já receberam a primeira dose e destes 9.000 a segunda dose;
- vi. 106.000 dos 129.000 idosos com idade entre 65 e 69 anos já receberam a primeira dose e destes 790 a segunda dose;
- vii. 41.626 dos 158.000 idosos entre 60 e 65 anos receberam a primeira dose e 225 a segunda dose;
- viii. Sendo baixíssima a cobertura de todos os demais grupos.



Do total de 1.202.872 pessoas – estimativa do universo dos chamados grupos prioritários – foram convocados para vacinação, até a presente data, segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde, cerca de 700 mil pessoas – v. tabela 5 ao final deste relatório.

A cobertura total dos grupos prioritários, considerando-se que são necessárias duas doses para cada pessoa, são necessárias cerca de 2.405.000 doses, até o momento, segundo dados disponibilizados pela SES foram distribuídas 835.928 correspondentes a cerca de 35% do necessário para imunizar os grupos prioritários que correspondem a cerca de 30% da população paraibana (4.039.074).

Mantido o ritmo da vacinação alcançado até esta data, **numa singela extrapolação linear**, a vacinação da totalidade das pessoas pertencentes aos grupos prioritários, segundo a estimativa inicial, só estará concluída no final deste ano, **fato que evidencia o quanto será necessário aumentar a velocidade da vacinação e, portanto, da distribuição das doses entre os Municípios para que tenhamos êxito no plano de imunização da população.**

Ao final deste relatório, tabela 5, traz-se dados sobre a vacinação nos municípios, em números absolutos, no tocante a população convocada, as doses aplicadas correspondem a 76,54% deste contingente, **não se dispendo de dados para especificar quanto destes já receberam as duas doses.**

Sugere-se que o Governo do Estado **passe a divulgar por município o número de pessoas que tomaram a primeira e a segunda doses, para que se possa avaliar corretamente o total de paraibanos efetivamente “vacinados”.**

## 9. DO PLANO “NOVO NORMAL PB”

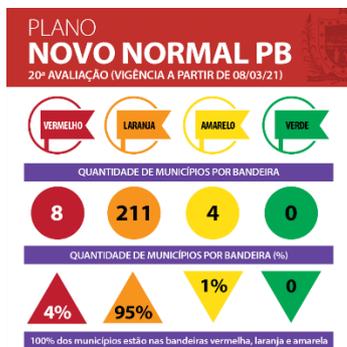
Foi realizada, conforme divulgado em 03/04/21, a vigésima segunda avaliação da situação da PANDEMIA em nosso ESTADO, conforme NOTA TÉCNICA da Secretaria de Estado da Saúde, divulgada no PORTAL COVID-19 PB, atestando **agravamento do** quadro geral, conforme se pode verificar nas figuras e mapas a seguir, em confronto com a 20ª rodada de análise divulgada no relatório anterior:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



### 20ª. Avaliação

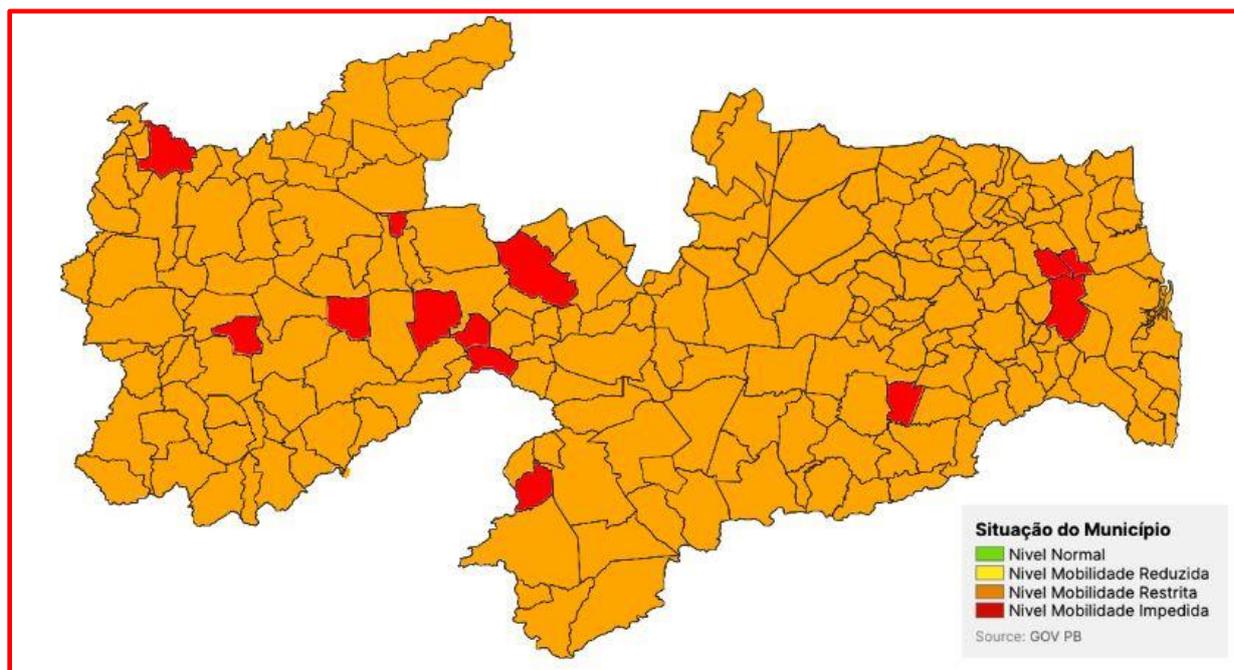


### 22ª. Avaliação



Fonte: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/novonormalpb>

Donde se destaca o aumento de 8 para treze municípios com bandeira vermelha, a redução no número de municípios com bandeira laranja de 211 para 210, e a redução de 4 para 0 municípios com bandeira amarela, e manutenção de zero municípios com bandeira verde. Em termos espaciais, a situação é a retratada no mapa a seguir:



Fonte: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/novonormalpb>



A classificação acima entrou em vigor a partir da segunda-feira dia 05 de abril de 2021.

## 10. Receitas e Despesas – esferas Fiscal e da Seguridade Social

Nas tabelas e gráficos seguintes apresentam-se receitas e despesas, segundo grandes agregados, arrecadadas e empenhadas no **primeiro trimestre dos anos de 2015 a 2021**:

**Tabela 10.a**

| ANO  | RECEITA ARRECADADA – ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL – JAN/FEV – 2015 A 2021 |           |         |         |           |          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|---------|-----------|----------|
|      | ICMS                                                                              | FPE       | FUNDEB  | OUTRAS  | TOTAL     | ÍNDICE   |
| 2015 | 655.034                                                                           | 822.937   | 232.775 | 541.301 | 2.252.047 | 100,0000 |
| 2016 | 665.083                                                                           | 782.578   | 237.559 | 604.811 | 2.290.031 | 101,6866 |
| 2017 | 723.921                                                                           | 859.265   | 268.027 | 668.684 | 2.519.897 | 111,8936 |
| 2018 | 765.447                                                                           | 939.681   | 261.451 | 730.558 | 2.697.137 | 119,7638 |
| 2019 | 887.211                                                                           | 1.035.046 | 289.681 | 698.184 | 2.910.122 | 129,2212 |
| 2020 | 894.234                                                                           | 1.068.951 | 273.989 | 705.676 | 2.942.850 | 130,6744 |
| 2021 | 1.043.990                                                                         | 1.245.308 | 315.510 | 775.757 | 3.380.565 | 150,1108 |

Fonte: SIAF

Como se observa, entre 2015 e 2021, a receita total do Estado cresceu 50,11%, **superando a inflação medida pelo IPCA no período**. Na comparação com 2020, a receita de ICMS cresceu 16,75%; o FPE 16,50% e o FUNDEB 15,15%. A performance evidenciada, demonstra uma dinâmica de crescimento de receitas ordinárias muito acima do crescimento da inflação medida pela variação do IPCA, levando a concluir que os efeitos da pandemia, neste contexto, **foram ultrapassados**.

**Tabela 10.b**

| ANO  | DESPESAS EMPENHADAS – ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL – JAN/FEV - 2015 A 2021 |                        |               |         |           |          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|---------|-----------|----------|
|      | PESSOAL E ENCARGOS                                                                 | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | OUTRAS  | TOTAL     | ÍNDICE   |
| 2015 | 1.354.105                                                                          | 567.755                | 120.500       | 110.211 | 2.152.571 | 100,0000 |
| 2016 | 1.358.136                                                                          | 584.837                | 137.868       | 129.881 | 2.210.722 | 102,7015 |
| 2017 | 1.397.370                                                                          | 607.152                | 92.569        | 101.140 | 2.198.231 | 102,1212 |



| ANO  | DESPESAS EMPENHADAS – ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL – JAN/FEV - 2015 A 2021 |                        |               |        |           |          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|--------|-----------|----------|
|      | PESSOAL E ENCARGOS                                                                 | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | OUTRAS | TOTAL     | ÍNDICE   |
| 2018 | 1.484.368                                                                          | 757.442                | 152.717       | 94.110 | 2.488.637 | 115,6123 |
| 2019 | 1.727.780                                                                          | 582.640                | 70.838        | 77.025 | 2.458.283 | 114,2022 |
| 2020 | 1.956.113                                                                          | 459.088                | 57.460        | 60.675 | 2.533.336 | 117,6888 |
| 2021 | 2.061.838                                                                          | 577.534                | 103.329       | 95.537 | 2.838.238 | 131,8534 |

Fonte: SIAF

Quanto à despesa, no período cresceu 31,85%, com destaque para os Gastos com PESSOAL E ENCARGOS que aumentou de R\$ 1.354 milhões (2015) para R\$ 2.062 milhões, **aumento de pouco mais de 52%**. Na comparação com 2020, este gasto teve elevação nominal de 5,4%. É boa notícia que a despesa exiba taxa de crescimento abaixo daquela demonstrada para a receita, especialmente, no tocante ao crescimento de receitas ordinárias, o que reflete a favor da **sustentabilidade da situação fiscal, importante no contexto atual, onde cessaram os auxílios extraordinários do Governo Federal para mitigar os efeitos da pandemia.**

Considerando o comportamento da receita e despesa, exibido nas tabelas anteriores, o resultado orçamentário – considerando-se a despesa empenhada, no mesmo período tem o comportamento abaixo demonstrado:

**Tabela 10.c**

| ANO  | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |           | RESULTADO ORÇAMENTÁRIO | ÍNDICE   |
|------|-----------------------|-----------|------------------------|----------|
|      | RECEITA               | DESPEZA   |                        |          |
| 2015 | 2.252.047             | 2.152.571 | 99.476                 | 100,0000 |
| 2016 | 2.290.031             | 2.210.722 | 79.309                 | 79,7268  |
| 2017 | 2.519.897             | 2.198.231 | 321.666                | 323,3604 |
| 2018 | 2.697.137             | 2.488.637 | 208.500                | 209,5983 |
| 2019 | 2.910.122             | 2.458.283 | 451.839                | 454,2191 |
| 2020 | 2.942.850             | 2.533.336 | 409.514                | 411,6712 |
| 2021 | 3.380.565             | 2.838.238 | 542.327                | 545,1838 |

Fonte: SIAF (dados primários)



Os dados acima exibidos demonstram que apenas em 2016 o resultado orçamentário foi inferior ao registrado em 2015. Sendo que no período a superação alcançou mais de 545%, montante muito acima da inflação medida pela variação do IPCA-IBGE no mesmo lapso temporal. Confrontando-se os resultados de 2020 e 2021, observa-se crescimento nominal da ordem de R\$ 132 milhões ou 32%, **resultado que reflete o bom desempenho das receitas no exercício em curso, frente a despesas que, no período, cresceram nominalmente cerca de 12%.**

No quadro abaixo apresentam-se a participação dos gastos com pessoal e encargos no total da arrecadação do ICMS, FPE e FUNDEB, **principais fontes de recursos que compõem a receita total do Estado:**

**Tabela 10.d**

| ANO  | INGRESSOS |           |         |           | PESSOAL E ENCARGOS (b) | % b EM a |
|------|-----------|-----------|---------|-----------|------------------------|----------|
|      | ICMS      | FPE       | FUNDEB  | TOTAL (a) |                        |          |
| 2015 | 655.034   | 822.937   | 232.775 | 1.710.746 | 1.354.105              | 79,2%    |
| 2016 | 665.083   | 782.578   | 237.559 | 1.685.220 | 1.358.136              | 80,6%    |
| 2017 | 723.921   | 859.265   | 268.027 | 1.851.213 | 1.397.370              | 75,5%    |
| 2018 | 765.447   | 939.681   | 261.451 | 1.966.579 | 1.484.368              | 75,5%    |
| 2019 | 887.211   | 1.035.046 | 289.681 | 2.211.938 | 1.727.780              | 78,1%    |
| 2020 | 894.234   | 1.068.951 | 273.989 | 2.237.174 | 1.956.113              | 87,4%    |
| 2021 | 1.043.990 | 1.245.308 | 315.510 | 2.604.808 | 2.061.838              | 79,2%    |

Fonte: SIAF (dados primários)

Depois de alcançar 87,4% dos ingressos de ICMS, FPE e FUNDEB, em 2020, os Gastos com Pessoal e Encargos passaram, em 2021, a representar pouco menos de 80%, redução alcançada graças ao bom desempenho das RECEITAS CONSIDERADAS no quadro acima, apesar da redução relativa, o comprometimento, em 2021, ainda é **o terceiro maior**, considerando-se o comportamento relativo no período 2015 a 2021.

Abaixo os dados registrados nas tabelas são graficamente exibidos.

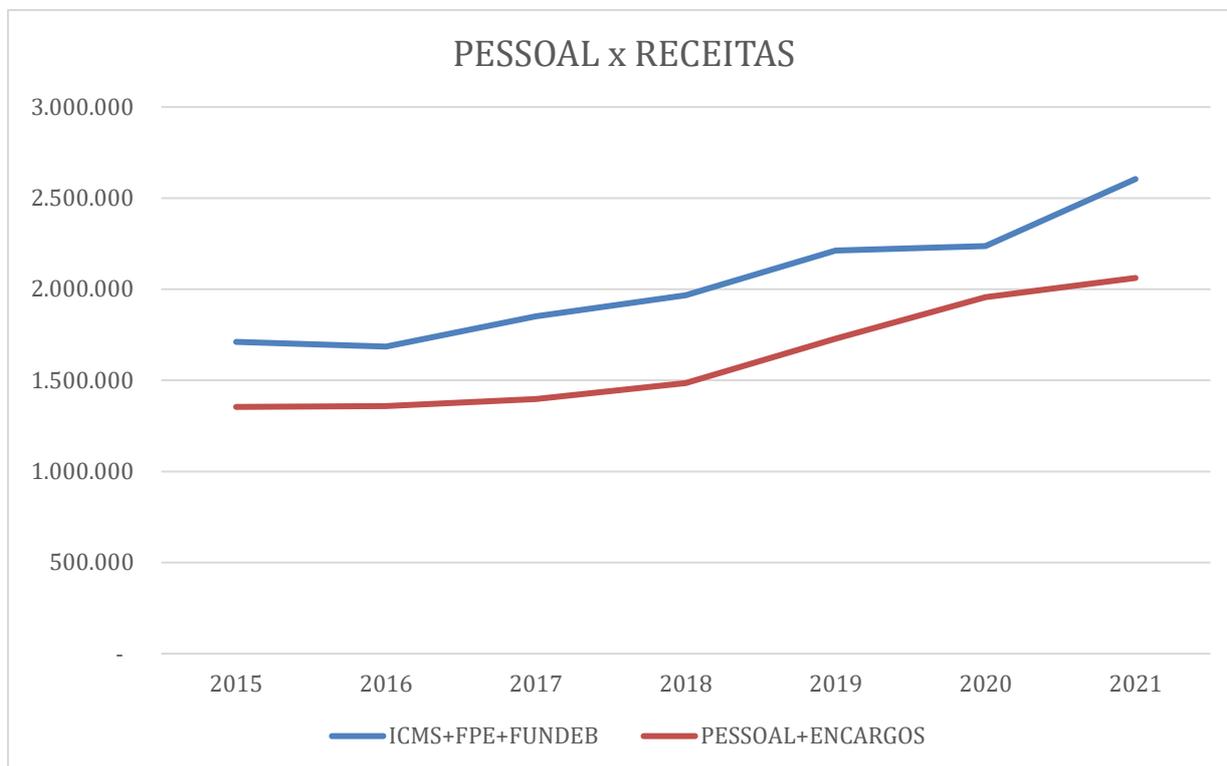


### RECEITA ARRECADADA POR GRANDES AGREGADOS - 2015/2021 - janeiro a fevereiro



### DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA JANEIRO A FEVEREIRO 2015/2021





Em 2021, graças ao bom desempenho das receitas originárias do ICMS, FPE e FUNDEB, o comportamento dos gastos com pessoal e encargos passou a exibir comportamento consentâneo com a sustentabilidade fiscal

### **11. Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) no primeiro trimestre de 2021**

Registrando, por oportuno, que a avaliação, para fins de repercussão nas Contas de Governo, das aplicações mínimas em MDE e ASPS devem considerar os resultados alcançados ao final do exercício financeiro e, ainda, que o exame a seguir apresentado **leva em consideração os valores globais registrados no SIAF e, portanto, não traduz juízo de valor sobre as despesas classificadas nestas classes de despesas, apresentam-se a receita líquida de impostos e transferências e as despesas que, segundo as fontes de recursos a elas vinculadas, são consideradas para fins de verificação das aplicações mínimas constitucional e legalmente definidas para MDE e ASPS.**



### 11.1 Receita Líquida de Impostos e Transferências de Impostos (RLIT)

Tanto o art. 212 da CF quanto o art. 6º da LC 141, de 2012, definem a receita líquida de impostos e transferências como sendo a soma das receitas de impostos mais acessórios de arrecadação própria (ICMS, IPVA, ITCD, IRRF) mais as transferências recebidas da União a título de repartição de receita (FPE, IPI, IOF) deduzindo-se desta soma as transferências de impostos estaduais para os municípios (25% do ICMS; 50% IPVA) e das transferências de IPI recebida (25%).

De acordo com o SIAF – Módulo Contábil – Relatórios – Detalhamento da Arrecadação – Consolidado – Fiscal e Seguridade Social – Todas as Fontes de Recursos, temos:

| DISCRIMINAÇÃO                                                          | VALOR EM R\$            |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (A)</b>                                   | <b>2.077.931.872,27</b> |
| - ICMS                                                                 | 1.811.684.134,89        |
| - IPVA                                                                 | 122.818.827,43          |
| - ITCD                                                                 | 8.253.782,94            |
| - IRRF                                                                 | 135.175.127,01          |
| <b>RECEITA BRUTA DE TRANSF IMPOSTOS (B)</b>                            | <b>1.557.933.421,72</b> |
| - FPE                                                                  | 1.556.635.014,15        |
| - IPI                                                                  | 1.297.446,93            |
| - IOF OURO                                                             | 960,64                  |
| <b>DEDUÇÕES EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS ( C)</b>                           | <b>502.490.790,16</b>   |
| - DE IMPOSTOS                                                          | 502.166.428,43          |
| - DE TRANSFERÊNCIAS                                                    | 324.361,73              |
| <b>RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS +<br/>TRANSFERÊNCIAS (RLIT) (A+B-C)</b> | <b>3.133.374.503,83</b> |

FONTE: SIAF



## 11.2 Despesas com MDE

São admitidas como despesas com MDE aquelas vinculadas as fontes de recursos 103 e 112 liquidadas, acrescido do resultado do FUNDEB, este calculado pela diferença entre os valores retidos em favor do FUNDEB e o valor da QUOTA PARTE recebida, deduzindo-se o total recebido a título de complementação da União.

O *algoritmo* acima descrito leva em consideração que as despesas para fins de MDE, **além de atenderem ao disposto nos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBE - Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores) e estarem vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino, devem ser custeadas com recursos de impostos de arrecadação própria ou transferidos.**

No contexto enunciado nos parágrafos precedentes, tem-se:

### DESPESAS LIQUIDADAS POR FONTE DE RECURSOS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO - 1º TRIMESTRE DE 2021

| DISCRIMINAÇÃO         | VALOR EM R\$          |
|-----------------------|-----------------------|
| FONTE DE RECURSOS 103 | 231.704.823,75        |
| FONTE DE RECURSOS 112 | 109.399.600,86        |
| FONTE DE RECURSOS 303 | 24.469.446,41         |
| <b>SOMA ++++++</b>    | <b>365.573.871,02</b> |

Fonte: SIAF

### RESULTADO DO FUNDEB - 1º BIMESTRE DE 2021 – VALORES EM R\$

|                                       |                       |
|---------------------------------------|-----------------------|
| TOTAL RETIDO EM FAVOR DO FUNDEB ( I ) | 599.639.683,17        |
| TOTAL RECEBIDO QUOTA FUNDEB ( II )    | 296.956.328,18        |
| <b>RESULTADO FUNDEB ( I - II )</b>    | <b>302.683.354,99</b> |

Fonte: SIAF

A fonte de recursos “303” diz respeito a despesas financiadas com recursos de superávit financeiro do FUNDEB apurado no encerramento do exercício anterior, se considerada nos gastos **deve ser deduzida, posto que não constitui fonte de recurso originária de imposto de arrecadação própria ou transferido, como exige o art. 212, CF.**



Deste modo, as despesas com MDE somaram, no primeiro trimestre de 2021, R\$ 625.243.193,53<sup>1</sup>, equivalentes a 19,95% do total da RLIT (R\$ 3.133.374.503,83), **inferior, portanto, ao piso de 25% fixado no art. 212, CF.**

No valor acima não está deduzida a despesa liquidada com a UEPB, R\$ 55 milhões, nem os gastos que, eventualmente, sejam incompatíveis com o art. 70 da LDBE, como por exemplo gastos com merenda escolar, iniciativas culturais etc.

Registre-se que entre as despesas com recursos do FUNDEB, fonte 103, R\$ 213.583.498,66 ou 67,58% dos recursos do citado fundo (R\$ 316.063.327,53<sup>2</sup>) correspondem a gastos com PESSOAL DO MAGISTÉRIO, segundo dados disponibilizados no SIAF, **INFERIOR**, portanto, ao limite mínimo fixado na Lei 14.113, de 25/12/2020, que regulamenta o FUNDEB e exige gastos mínimos de 70% dos recursos do FUNDO com magistério.

Por meio do Decreto nº 41049, de 22/02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23/02/2021, o Governador do Estado abriu CRÉDITO SUPLEMENTAR usando como fonte de RECURSOS “SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB” no valor total de R\$ 24.469.446,42.

Todavia, no RREO relativo ao 6º Bimestre de 2020, Anexo 8, **demonstra-se disponibilidade no final daquele exercício em favor do FUNDEB de R\$ 68.948 mil, conforme figura abaixo:**

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA                              | FUNDEB    |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|
| 46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019            | 97.444    |
| 47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE                         | 988.023   |
| 48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE                         | 1.019.816 |
| 48.1 Orçamento do Exercício                                         | 975.369   |
| 48.2 Restos a Pagar                                                 | 44.446    |
| 49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 2.847     |
| 50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                   | 68.498    |
| 51- (+) Ajustes                                                     | -         |
| 51.1(+) Retenções                                                   | -         |
| 51.2(-) Valores a Recuperar                                         | -         |
| 51.3(+) Outros valores- extraorçamentários                          | -         |
| 51.4(+) Conciliação Bancária                                        | -         |
| 52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO                                 | 68.498    |

FONTE: Sistema SIAF. Unidade Recensável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 24/01/2021, às 18:23:00.

<sup>1</sup> R\$ 625.243.193,53 = R\$ [365.573.871,02 (DESP LIQ EDUC) - 24.469.446,41 (DESP Fonte 303) + 302.683.354,99 (Resultado FUNDEB) - 18.544.586,07 (complementação da união para o FUNDEB)]

<sup>2</sup> Quota do FUNDEB (R\$ 296.956.328,18) + COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO (R\$ 18.544.586,07) + RENDIMENTOS FINANCEIROS (R\$ 562.413,28) – conforme SIAF



Portanto, há indícios de aplicação de recursos de *superávit financeiro* do FUNDEB no valor de até R\$ 44.479 mil como sendo próprio de MDE, o que não é, posto que tais recursos não constituem impostos de arrecadação própria nem transferidos, contrariando, portanto, a exigência do art. 212, CF, neste caso, dos gastos com MDE, R\$ 625.243 mil ainda devem ser deduzidos R\$ 44.479 mil, fazendo com que as aplicações em MDE alcancem apenas R\$ 580.764 mil ou 18,53% das Receitas Líquidas de Impostos e Transferências.

Que deduzido do total de RESTOS A PAGAR, igualmente informado no citado anexo, no valor de R\$ 8.355 mil resultam em *superávit financeiro em favor do FUNDEB no valor de R\$ 60.143 mil e não de apenas R\$ 24.469 mil* montante utilizado na abertura do Crédito Suplementar objeto do Decreto 41.049, de 22/02/2021, razão pela qual deve-se ALERTAR AO CHEFE DO EXECUTIVO DA NECESSIDADE DE, ATENDENDO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS, PROMOVER A ABERTURA DE NOVO CRÉDITO ADICIONAL PARA UTILIZAR, ATÉ 31/03/2021, O TOTAL DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS DO FUNDEB LEVANTADAS EM 31/12/2020.

O Governador do Estado deve, portanto, ser ALERTADO quanto à exclusão de R\$ 44.479 mil dos gastos classificados como MDE em face de, a luz dos registros examinados, tratar-se de recursos decorrentes de Disponibilidades do FUNDEB de exercício anterior e não impostos arrecadados ou transferidos.

### 11.3 Despesas com ASPS

Por expressa disposição do art. 6º da LC 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o art. 198, CF, tem-se que o ESTADO deve aplicar pelo menos 12% de sua Receita Líquida de Impostos de arrecadação própria e transferidos em ações e serviços públicos de saúde.

Para serem admitidos como regulares os gastos com ASPS devem ser financiados com recursos de impostos próprios e transferidos e atenderem aos pressupostos da LC 141/2012.

O Estado para permitir apuração de tais aplicações, vincula as despesas com ASPS à fonte de RECURSOS 110, deste modo, **sem qualquer juízo de valor sobre a correta**



**classificação dos gastos**, no SIAF o total de despesas liquidadas na fonte 110 vinculadas à Função Saúde somaram no primeiro trimestre R\$ 268.004.525,53 equivalentes a 8,55% da RLIT (R\$ 3.133.374.503,83), montante inferior ao piso de 12% legalmente fixado.

Informe-se, por oportuno, que no valor acima não se deduziram as despesas liquidadas com o pessoal “codificado”, R\$ 86.483.952,05, segundo registros no SIAF, que representam 32% da soma acima considerada como aplicação em ASPS (R\$ 268.005 mil), **se deduzidos, as aplicações passariam a ser de apenas 5,79% da RLIT.**

## 12. Gastos com Pessoal e Encargos no primeiro trimestre de 2021

Após edição da LC 178/2021, o Tribunal de Contas do Estado aprovou a RN-TC-04/2021, em 10/03/2021, por meio da qual aprovou Nota Técnica e revogou os Pareceres Normativos TC 77/00; 05/04; e, 12/07, passando a partir de janeiro do exercício em curso a adotar de modo pleno a Metodologia da STN constante do Manual de Demonstrativos Fiscais para calcular a Despesa com Pessoal e Encargos dos Poderes e Órgãos do Estado e dos Municípios Paraibanos para os fins de verificação dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

No contexto acima e com base nos registros constantes do SIAF, **sem qualquer juízo de valor sobre os gastos com Pessoal e Encargos**, e tomando-se por RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) a determinada com uso do Relatório de Detalhamento da Arrecadação disponível no módulo Contábil/Relatórios no SIAF, tem-se, para os três primeiros meses do ano em curso os valores a seguir detalhados:

**Tabela 12.a – Gastos com Pessoal e Encargos<sup>3</sup>**

Valores em R\$

| PODERES E ÓRGÃOS    | DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS                     |                                                 |                         | % DA RCL      |
|---------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|---------------|
|                     | VALOR BRUTO (inclusive inativos e pensionistas) (I) | INATIVOS/PENS PAGOS COM RECURSOS DA PBPREV (II) | VALOR LÍQUIDO (I-II)    |               |
| EXECUTIVO           | 1.694.220.876,97                                    | 94.886.558,29                                   | 1.599.334.318,68        | 51,07%        |
| ASSEMBLEIA          | 67.841.361,59                                       | 4.412.213,73                                    | 63.429.147,86           | 2,03%         |
| TRIBUNAL DE CONTAS  | 41.854.060,37                                       | 7.349.950,27                                    | 34.504.110,10           | 1,10%         |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 181.816.664,77                                      | 35.013.528,12                                   | 146.803.136,65          | 4,69%         |
| MINISTÉRIO PÚBLICO  | 70.926.606,61                                       | 12.489.652,51                                   | 58.436.954,10           | 1,87%         |
| <b>TOTAL</b>        | <b>2.056.659.570,31</b>                             | <b>154.151.902,92</b>                           | <b>1.902.507.667,39</b> | <b>60,75%</b> |
| <b>RCL</b>          | <b>3.131.487.644,13</b>                             |                                                 |                         |               |

Fonte: SIAF

**OBSERVAÇÃO:** Valores sujeitos a acréscimos/supressões

Conforme o art. 20, LRF, os Limites legais são os seguintes:

- a) Estado: 60% da RCL
- b) Executivo, 49% da RCL
- c) Judiciário, 6% da RCL
- d) Assembleia Legislativa, 1,9% da RCL
- e) Tribunal de Contas, 1,1% da RCL
- f) Ministério Público, 2,0% da RCL

**Por via de consequência, o Estado, o Executivo e a Assembleia Legislativa, nos primeiros três meses deste ano, alcançaram gastos com PESSOAL e ENCARGOS acima dos limites legais estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, razão pela qual há risco de descumprimento de tais limites ao longo do ano em curso.**

<sup>3</sup> Conforme metodologia STN de acordo com a RN-TC-04/2021



### 13. Síntese dos principais achados

#### 13.1 Licitações, Contratos e Convênios

**13.1.a** – Existência de 436 processos em andamento de contratações instaurados em 2020, compreendendo: 145 compras diretas; 3 contratações diretas por Estatais; 4 Dispensas de Licitação com base na Lei 13303; 229 Dispensas de Licitação calcadas nas Leis 8666 e 13979; 3 Pregões Eletrônicos com base na Lei 10520; 2 Chamamentos públicos; e, 2 “pesquisas de preços”. O fato aqui evidenciado é contrário ao fundamento das demandas a serem atendidas, **situação de calamidade pública;**

**13.1.b** – Abertura de 329 procedimentos de aquisições/contratações em 2021 para atender necessidades do enfrentamento à PANDEMIA, sendo 241 entre 04/03 e 06/04;

**13.1.c** – Finalização de apenas 55 dos procedimentos instaurados em 2021, dentre eles 9 dispensas de licitação com valor acima dos limites que dispensam o procedimento licitatório, **nenhuma das dispensas foram até a data deste relatório enviadas a esta Corte de Contas;**

**13.1.d** – Há 154 Contratos, envolvendo atendimentos de demandas em face do COVID19, 47 deles firmados no período de 04/03 a 06/04/21;

**13.1.e** – Os contratos vigentes somam R\$ 134,5 milhões e os novos contratos, R\$ 15,9 milhões, sendo que dez deles alcançam R\$ 8 milhões;

**13.1.f** – Destaca-se o contrato 0078/21 firmado pelo Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano para aquisição de 100.000 (cem mil) cestas básicas;

**13.1.g** - 98% das CONTRATAÇÕES vigentes, em valor, encontram-se concentradas em três unidades gestoras, as Secretarias de Estado da Saúde (33%); da Educação e da Ciência e Tecnologia (57%); e, do Desenvolvimento Humano (8%);

**13.1.h** – Todos os Convênios divulgados pelo GOVERNO no PORTAL COVID19 PB, que somam R\$ 1.029,947,43, na data deste relatório se encontravam vencidos;

**13.1.i** – Registram-se convocações para Contratação Temporária de Pessoal e divulgação de Edital com a mesma finalidade;



**13.1.j – Evidencia-se a inexistência de PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO relacionada à CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, descumprindo-se o art. 30, inc. III, CE.**

## **13.2 Despesas e Receitas vinculadas ao enfrentamento ao COVID19**

**13.2.a – Há discrepância entre valores registrados no SIAF e no PORTAL COVID quanto a despesa empenhada, liquidada e paga, sendo os valores no PORTAL inferiores aos consignados no SIAF;**

**13.2.b –** A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ PB), fixou R\$ 120.659.367,70 de recursos em favor das ações de enfrentamento ao COVID19, neste ano, sendo R\$ 43.334.119,88 para Pessoal e Encargos; R\$ 69.014.940,82 para fazer frente a Outras Despesas Correntes; e, R\$ 8.310.307,00 para Investimentos;

**13.2.c -** Do total fixado, a despesa empenhada (realizada) somou R\$ 99.197.464,40, sendo: R\$ 43.334.119,88, Pessoal e Encargos; R\$ 48.744.147,52 com Outras Despesas Correntes; e, R\$ 7.119.197,00 de Investimentos;

**13.2.d -** Do total empenhado, foi efetivamente realizado (liquidado), R\$ 71.297.709,16, sendo: R\$ 43.334.119,87 ou 61%, PESSOAL e ENCARGOS; R\$ 26.633.669,29 ou 37%, Outras Despesas Correntes, R\$ 1.329.920,00 ou 2% referentes a INVESTIMENTOS;

**13.2.e –** 95,4% dos recursos comprometidos, no exercício, com a despesa orçamentária tem por origem transferências do Governo Federal;

**13.2.f – Divulga-se a existência de R\$ 28,7 milhões de despesas inscritas em restos a pagar, em 31/12/2020, tendo sido pago, até 06/04/21, R\$ 16,5 milhões;**

**13.2.g –** R\$ 13,7 milhões do montante de Restos a Pagar pagos utilizaram recursos liberados pelo Governo Federal em 2020;

**13.2.h –** Enquanto o Governo do Estado registra o recebimento, em 2021, de R\$ 34.858.031,86 de recursos do Governo Federal via Fundo Nacional de Saúde para o enfrentamento do COVID19, a União informa liberação, em 2021, de apenas R\$ 25.018.031,86;



**13.2.i – Governo do Estado informa um total de R\$ 38,3 milhões de receitas, deixando de informar o SALDO DE RECURSOS RECEBIDOS EM 2020 para o ENFRENTAMENTO AO COVID19.**

### **13.3 Dados Epidemiológicos e Gestão de Leitos**

**13.3.a** – Em 06/04/21 os dados disponíveis eram de 04/04/21, atraso na divulgação compromete o Acesso à Informação;

**13.3.b** – Segundo o PORTAL COVID19, havia 263.581 casos confirmados – aumento da ordem de 35 mil novos casos desde 05/03/21; 272.369 casos descartados; 5.906 óbitos – acréscimo de quase 1.300 mortes desde 05/03/2021; taxa de letalidade acima de 2,2% - apresentando viés de alta; e, 186.531 pacientes recuperados;

**13.3.c** – Incompatibilidade entre os dados de óbitos divulgados no PORTAL, enquanto o BOLETIM DIÁRIO registrava 40 (quarenta) óbitos em 04/04/21, a tabela com registros individuais de óbitos apontava apenas 6 (seis);

**13.3.d** – Pico na taxa de contágio registrado em 05/03/21;

**13.3.e** – Leve queda na proporção de pacientes recuperados em relação ao total de contaminados, na comparação com dados do relatório anterior;

**13.3.f** – Taxa de letalidade crescente desde 07/03/21;

**13.3.g** – Média móvel de sete dias para novos casos repete os piores momentos registrados em 2020, mas o comportamento de altas e baixas sucessivas indicam necessidade de melhor apuração dos dados primários que alimentam o Boletim Diário;

**13.3.h** - Os dez municípios com maior número de casos confirmados apresentam 146.807 desses casos ou 55,7% do total; 3.803 óbitos ou 64,4% das mortes totais; e, taxa média de letalidade igual a 2,59% cerca de 16% maior do que a taxa média do Estado que é de 2,24% - patamar SUPERIOR ao verificado no relatório anterior;



**13.3.i** - No Estado, 71 cidades apresentam taxa de letalidade superior à média do Estado e 152 abaixo – indicando, segundo este parâmetro, melhoria do Estado em confronto com os dados relatados no 34º Relatório;

**13.3.j** – Em 06/04/21, no PORTAL COVID19 registra-se “Ausência de Informações sobre LEITOS DISPONÍVEIS POR MUNICÍPIO”, gravíssima falha que precisa ser corrigida em suas causas de modo a evitar sua repetição;

**13.3.k** – O Portal – sem indicar a que data se refere a informação – divulgou expressivo aumento no número de leitos;

**13.3.l** – A situação dos testes rápidos e RT-PCR não apresentaram diferenças relevantes em relação aos dados divulgados em relatórios anteriores.

#### **13.4 Vacinação**

**13.4.a** – Recebimento pelo Governo do Estado de 837.380 doses de vacinas, das quais 835.928 mil já distribuídas entre os municípios e 532.477 doses utilizadas;

##### **13.4.b** – Segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde:

- i. 42 mil dos 111 mil profissionais de saúde já receberam as duas doses da vacina e 93 mil deles a primeira dose;
- ii. 93 mil dos 99 mil idosos com idade superior a 80 anos já receberam a primeira dose e destes, 46 mil a segunda dose;
- iii. 9.000 dos quase 10.000 indígenas já receberam a primeira dose e 8.000 deles já receberam a segunda dose sendo o grupo com maior cobertura até o momento;
- iv. Cerca de 70.000 dos 74.000 idosos com idade entre 75 e 79 anos já receberam a primeira dose e 27.000 a segunda dose;
- v. 97.000 dos 106.400 idosos com idade entre 70 e 74 anos já receberam a primeira dose e destes 9.000 a segunda dose;



- vi. 106.000 dos 129.000 idosos com idade entre 65 e 69 anos já receberam a primeira dose e destes 790 a segunda dose
- vii. 41.626 dos 158.000 idosos entre 60 e 65 anos receberam a primeira dose e 225 a segunda dose;
- viii. Sendo baixíssima a cobertura de todos os demais grupos.

**13.4.c** – A cobertura total dos grupos prioritários, considerando-se que são necessárias duas doses para cada pessoa, são necessárias cerca de 2.405.000 doses, até o momento, segundo dados disponibilizados pela SES foram distribuídas 835.928 correspondentes a cerca de 35% do necessário para imunizar os grupos prioritários que correspondem a cerca de 30% da população paraibana (4.039.074);

**13.4.d** – Mantido o ritmo da vacinação alcançado até esta data, **numa singela extrapolação linear**, a vacinação da totalidade das pessoas pertencentes aos grupos prioritários, segundo a estimativa inicial, só estará conclusa no final deste ano, **fato que evidencia o quanto será necessário aumentar a velocidade da vacinação e, portanto, da distribuição das doses entre os Municípios para que tenhamos êxito no plano de imunização da população.**

## 13.5 Novo Normal

**13.5.a Conforme 22ª Nota Técnica da SES divulgada em 03/04/21**, ocorreu na comparação com a 20ª Nota, aumento de 8 para treze municípios com bandeira vermelha, a redução no número de municípios com bandeira laranja de 211 para 210, e a redução de 4 para 0 municípios com bandeira amarela, e manutenção de zero municípios com bandeira verde;

**13.5.b** – A nova classificação vigorará de 05/04 a 18/04/21.

## 13.6 Receitas e Despesas

**13.6.a** - Como se observa, entre 2015 e 2021, a receita total do Estado cresceu 50,11%, superando a inflação medida pelo IPCA no período. Na comparação com 2020, a receita de ICMS cresceu 16,75%; o FPE 16,50% e o FUNDEB 15,15%. A performance evidenciada, demonstra



uma dinâmica de crescimento de receitas ordinárias muito acima do crescimento da inflação medida pela variação do IPCA, levando a concluir que os efeitos da pandemia, neste contexto, foram ultrapassados;

**13.6.b** - Quanto a despesa, no período cresceu 31,85%, com destaque para os Gastos com PESSOAL E ENCARGOS que aumentou de R\$ 1.354 milhões (2015) para R\$ 2.062 milhões, aumento de pouco mais de 52%. Na comparação com 2020, este gasto teve elevação nominal de 5,4%. É boa notícia que a despesa exiba taxa de crescimento abaixo daquela demonstrada para a receita, especialmente, no tocante ao crescimento de receitas ordinárias, o que reflete a favor da sustentabilidade da situação fiscal, importante no contexto atual, onde cessaram os auxílios extraordinários do Governo Federal para mitigar os efeitos da pandemia;

**13.6.c** – Apenas em 2016, no período 2015/2021, o resultado orçamentário foi inferior ao registrado em 2015. Neste intervalo, a superação alcançou mais de 545%;

**13.6.d** – Confrontando-se os resultados de 2020 e 2021, observa-se crescimento nominal da ordem de R\$ 132 milhões ou 32%, resultado que reflete o bom desempenho das receitas no exercício em curso, frente a despesas que, no período, cresceram nominalmente cerca de 12%;

**13.6.e** – No confronto entre gastos com pessoal e encargos x a soma das receitas com ICMS, FPE e FUNDEB, verifica-se que após alcançar 87,4% destes ingressos, os Gastos com Pessoal e Encargos passaram, em 2021, a representar pouco menos de 80%, redução alcançada graças ao bom desempenho das RECEITAS CONSIDERADAS. Apesar da redução relativa, o comprometimento, em 2021, ainda é o terceiro maior, considerando-se o comportamento relativo no período 2015 a 2021.

### **13.7 MDE; ASPS e Gastos com Pessoal – 1º Trimestre 2021**

**13.7.a** A exemplo do resultado apontado no relatório anterior, tanto as aplicações em MDE quanto em ASPS encontram-se abaixo do piso constitucional e legalmente estabelecido, constituindo tal evidência **risco de descumprimento destas exigências ao final do exercício de 2021;**



**13.7.b - Aplicação em magistério inferior a 70% dos recursos do FUNDEB;**

**13.7.c - Aplicação de recursos decorrentes de *superávit financeiro do FUNDEB* – R\$ 44.479 mil, apurado em 31/12/2020, sem a correta evidenciação;**

**13.7.d – Gastos com Pessoal e Encargos do ESTADO, EXECUTIVO e ASSEMBLEIA acima dos limites legais previstos nos artigos 19 e 20 da LRF.**

#### **14. Conclusão**

Este relatório, como já consignado, **tem por finalidade acompanhar indicar as ações e resultados alcançados pelo Governo do Estado no enfrentamento da COVID-19, bem como, achados que possam ser aprofundados pela AUDITORIA, motivem ALERTAS aos Gestores ou outras providências, conforme o caso.**

Considerando os achados resumidos no item anterior, este órgão de instrução conclui:

- a) Que os responsáveis pelos procedimentos instaurados, em 2020, com vistas a contratações e ainda “em andamento” devem ser notificados, no âmbito dos processos de acompanhamento já instaurados, a esclarecer a demora em concluí-los;
- b) Que o Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano deva ser, no respectivo processo de acompanhamento, instado a apresentar circunstanciado relatório sobre os Convênios firmados em 2020 e 2021 tendo por fundamento a PANDEMIA, posto que, segundo dados divulgados, eles já se encontram vencidos;
- c) Pela necessidade de acompanhamento da execução dos principais contratos vigentes, cujos objetos dizem respeito ao enfrentamento do COVID19, destacando, entre eles, o Contrato 078/21 dada SEDH referente ao fornecimento de 100.000 cestas básicas;
- d) Pela necessidade de esclarecimento por parte da Controladoria Geral do Estado quanto a:
  - Saldo dos recursos recebidos em 2020 destinados ao enfrentamento do COVID19 em uso neste exercício, financiando despesas de 2021;



- Diferença entre as “transferências recebidas em 2021” e o valor divulgado pelo Governo Federal como transferidos, item 4 deste relatório.
- e) Pela necessidade de esclarecimento por parte da Controladoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pela abertura de crédito suplementar com recursos de superávit financeiro do FUNDEB em valor inferior ao declarado como disponibilidade no RREO do 6º Bimestre de 2020, deduzido dos Restos a Pagar inscritos no final de 2020 a conta de tais recursos;
- f) Pela necessidade de esclarecimentos por parte da Secretaria de Estado da Saúde a respeito de:
- Discrepâncias no número de óbitos constante do Boletim Diário em confronto com os dados de registros de óbitos, ambos divulgados no PORTAL COVID19 em DADOS EPIDEMIOLÓGICOS – MICRODADOS;
  - ausência de informações sobre Gestão de Leitos, como apontado no item 6 deste relatório;
  - Possibilidade de informar além do número de doses aplicadas, quanto foram as doses aplicadas correspondentes a primeira e segunda dose por grupo prioritário e município.
- g) Alerta ao Senhor Governador do Estado quanto ao risco de:
- Descumprimento do gasto mínimo com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
  - Gastos de recursos do FUNDEB com Magistério;
  - Ações e Serviços Públicos de Saúde;
  - Superação dos limites legais para GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS pelo Estado e pelo Executivo Estadual.
- h) Solicitação ao Senhor Relator das Contas do Governador, exercício de 2021, que:
- Requisite ao Governo do Estado – CGE e/ou SES – acesso direto a todas as bases de dados primários que alimentam o PORTAL COVID19 com informações epidemiológicas, gestão de leitos e vacinação em formato aberto;



- Fixe prazo ao Governo do Estado – CGE e/ou SES – para que **justifique as falhas e desconformidades relacionadas aos dados epidemiológicos evidenciadas neste relatório, bem como, apresentem relatório informando as ações implementadas e/ou a implementar com vistas a correção e evitar que as falhas se repitam no futuro.**
- i) Sugere-se, no que couber, às chefias do DEACOP, DIACOPs, DEAGE e DICOEs que adotem rotinas de acompanhamento para aprofundar o exame dos achados constantes deste relatório.

E, finalmente, sugere-se, ainda, **envio de cópia deste relatório ao Ministério Público Estadual e Federal.**

É o relatório.

João Pessoa, 6 de abril de 2021.

ACP Luzemar da Costa Martins

Mat. 370.216-2

**TABELA 1 – PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO CRIADOS EM 2021 JÁ FINALIZADOS****POSIÇÃO EM 06/04/2021**

| Num Processo        | Modalidade            | Data Criação | Nº Participant | Órgão                                                       | Objeto                                                                                             | Situação                     |
|---------------------|-----------------------|--------------|----------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 252.290.000.032.021 | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 21/01/21     | 1              | SES/HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES - PIANCO              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE HEMODIALISE NOS LEITOS DE UTI                 | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.290.000.042.021 | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 21/01/21     | 1              | SES/HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES - PIANCO              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES COVID-19. | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.400.000.172.021 | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 25/01/21     | 1              | SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE                  | AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA DESTINADO AO COMBATE AO COVID-19                             | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 262.010.146.752.021 | COMPRA DIRETA         | 27/01/21     | 1              | SEDS/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA | AQUISIÇÃO DE LUVAS NÃO CIRÚRGICAS                                                                  | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 262.010.154.172.021 | COMPRA DIRETA         | 27/01/21     | 1              | SEDS/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA | AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) TERMÔMETROS                                                               | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.113.682.021 | COMPRA DIRETA         | 16/02/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA                      | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EMERGENCIAL                                                               | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.130.000.752.021 | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 18/02/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS                         | LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO)                        | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.400.000.162.021 | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 18/02/21     | 1              | SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE                  | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADA AO COMBATE AO COVID-19                           | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |



| Num Processo        | Modalidade            | Data Criação | Nº Participant | Órgão                                  | Objeto                                                                              | Situação                     |
|---------------------|-----------------------|--------------|----------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 250.005.015.752.021 | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 19/02/21     | 1              | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE          | CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE 78 PONTOS DE GASES MEDICINAIS | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.113.762.021 | COMPRA DIRETA         | 22/02/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                           | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.113.782.021 | COMPRA DIRETA         | 23/02/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                           | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.113.792.021 | COMPRA DIRETA         | 23/02/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                           | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.113.842.021 | COMPRA DIRETA         | 23/02/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                           | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.113.852.021 | COMPRA DIRETA         | 23/02/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                           | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.113.862.021 | COMPRA DIRETA         | 23/02/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                           | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.113.872.021 | COMPRA DIRETA         | 23/02/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                           | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.113.882.021 | COMPRA DIRETA         | 23/02/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                           | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.113.892.021 | COMPRA DIRETA         | 23/02/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                           | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.113.902.021 | COMPRA DIRETA         | 23/02/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                           | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.113.912.021 | COMPRA DIRETA         | 23/02/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                           | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.113.922.021 | COMPRA DIRETA         | 23/02/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                           | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.113.932.021 | COMPRA DIRETA         | 23/02/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                           | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.113.942.021 | COMPRA DIRETA         | 23/02/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                           | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |



| Num Processo        | Modalidade    | Data Criação | Nº Participant | Órgão                                  | Objeto                                           | Situação                     |
|---------------------|---------------|--------------|----------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------|
| 252.050.113.962.021 | COMPRA DIRETA | 24/02/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                        | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.113.972.021 | COMPRA DIRETA | 24/02/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                        | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.113.982.021 | COMPRA DIRETA | 24/02/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                        | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.114.002.021 | COMPRA DIRETA | 24/02/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                        | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.114.022.021 | COMPRA DIRETA | 24/02/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                        | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.114.032.021 | COMPRA DIRETA | 24/02/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                        | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.114.052.021 | COMPRA DIRETA | 26/02/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                        | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.114.122.021 | COMPRA DIRETA | 03/03/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO                     | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.130.001.432.021 | COMPRA DIRETA | 03/03/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS    | AMPLIAÇÃO DA REDE DE GASES DOS LEITOS UTI COVID. | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.114.182.021 | COMPRA DIRETA | 04/03/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - EPI'S             | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.114.202.021 | COMPRA DIRETA | 04/03/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - EPI'S             | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.114.212.021 | COMPRA DIRETA | 04/03/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - EPI'S             | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.114.222.021 | COMPRA DIRETA | 04/03/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - EPI'S             | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.114.232.021 | COMPRA DIRETA | 04/03/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - EPI'S             | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.114.242.021 | COMPRA DIRETA | 04/03/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - EPI'S             | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.114.252.021 | COMPRA DIRETA | 04/03/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - EPI'S             | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |



| Num Processo          | Modalidade            | Data Criação | Nº Participant | Órgão                                    | Objeto                                                                                             | Situação                     |
|-----------------------|-----------------------|--------------|----------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 252.050.114.262.021   | COMPRA DIRETA         | 04/03/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA   | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - EPI'S                                                               | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 25.205.011429.2021R1  | COMPRA DIRETA         | 04/03/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA   | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                                          | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.114.302.021   | COMPRA DIRETA         | 04/03/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA   | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                                          | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.114.312.021   | COMPRA DIRETA         | 04/03/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA   | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                                          | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.114.322.021   | COMPRA DIRETA         | 04/03/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA   | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                                          | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.114.332.021   | COMPRA DIRETA         | 04/03/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA   | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                                          | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 2.500.025.025.512.020 | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 10/03/21     | 1              | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE            | CONT EMERG DE EMP P LOC DE USINA DE GASES MEDIC C FORNEC DE OXIG MEDICINAL,                        | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 2.500.028.015.102.020 | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 10/03/21     | 1              | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE            | CONT EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOC DE USINA DE GASES MEDICINAIS COM FORNEC DE OXIGÊNIO MEDICINAL | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 2.500.025.025.532.020 | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 11/03/21     | 1              | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE            | CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS                       | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.050.114.372.021   | COMPRA DIRETA         | 12/03/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA   | MATERIAL MÉDICO                                                                                    | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 312.010.026.762.021   | COMPRA DIRETA         | 17/03/21     | 1              | SEIE/DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM | AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ANTISSEPTICO                                                                   | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.070.001.122.021   | COMPRA DIRETA         | 22/03/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA       | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                                          | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Num Processo        | Modalidade    | Data Criação | Nº Participant | Órgão                                                       | Objeto                                                                          | Situação                     |
|---------------------|---------------|--------------|----------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 252.070.001.172.021 | COMPRA DIRETA | 23/03/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA                          | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CSG)                                                 | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.070.001.182.021 | COMPRA DIRETA | 23/03/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA                          | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CSG)                                                 | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 252.070.001.192.021 | COMPRA DIRETA | 23/03/21     | 1              | SES/COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA                          | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CSG)                                                 | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |
| 262.010.025.822.021 | COMPRA DIRETA | 26/03/21     | 1              | SEDS/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA | AQUISIÇÃO DE 3.000 MÁSCARAS DE TECIDO PARA A CAMPANHA EDUCATIVA DO MAIO AMARELO | PROCESSO FINALIZADO DISPENSA |

Fonte: PORTAL COVID19/CONTRATAÇÕES/LICITAÇÕES - Consulta em 06/04/2021.

**TABELA 2 – CONTRATOS VIGENTES EM 2021 – posição em 06/04/2021**

| Número    | NumProcLic                | Início   | Fim      | Prazo (meses) | Contratante                             | Contratado                                                                                  | Objeto                                 | Valor      |
|-----------|---------------------------|----------|----------|---------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|
| 0025/2021 | -                         | 05/04/21 | 05/04/26 | 60            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE           | 08.753.204/00<br>01-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE                              | CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 0,00       |
| 0035/2021 | -                         | 05/04/21 | 05/04/26 | 60            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE           | 01.613.168/00<br>01-35 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA                                  | CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 0,00       |
| 0008/2021 | 252.340.000.50<br>2.020   | 31/03/21 | 30/09/21 | 6             | LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA    | 11.426.166/00<br>01-90 - DIAGFARM A COM. SERV. DE PROD. HOSP. E LAB.                        | MATERIAL PARA LABORATÓRIO E PESQUISA   | 129.000,00 |
| 0006/2021 | 252.340.000.50<br>2.020   | 30/03/21 | 30/09/21 | 6             | LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA    | 39.409.828/00<br>01-33 - BCLAB PRODUTOS LABORATORIAIS                                       | MATERIAL PARA LABORATÓRIO E PESQUISA   | 222.800,00 |
| 0005/2021 | 252.340.000.50<br>2.020   | 30/03/21 | 30/09/21 | 6             | LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA    | 12.655.453/00<br>01-35 - FORLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIOS EIRELI | MATERIAL PARA LABORATÓRIO E PESQUISA   | 98.000,00  |
| 0152/2021 | 2.500.025.025.<br>512.020 | 26/03/21 | 25/09/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE           | 05.329.135/00<br>03-80 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP                                     | SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE | 399.170,00 |
| 0078/2021 | 190.000.065.98<br>2.020   | 25/03/21 | 25/07/21 | 4             | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO | 21.391.428/00<br>01-82 - COROA COMÉRCIO                                                     | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                   | 4.434,00   |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Número    | NumProcLic          | Início   | Fim      | Prazo (meses) | Contratante                      | Contratado                                                    | Objeto                                 | Valor    |
|-----------|---------------------|----------|----------|---------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------|
|           |                     |          |          |               | MENTO HUMANO                     | E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA                               |                                        |          |
| 0378/2021 | 222.040.042.612.020 | 25/03/21 | 31/12/21 | 9             | UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA | 08.973.252/0001-09 - LIMPSAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | MATERIAL DE CONSUMO                    | 3.370,00 |
| 0011/2021 | -                   | 25/03/21 | 25/03/26 | 60            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE    | 08.924.011/0001-70 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE     | CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 0,00     |
| 0012/2021 | -                   | 24/03/21 | 24/03/26 | 60            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE    | 08.924.078/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA          | CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 0,00     |
| 0010/2021 | -                   | 24/03/21 | 24/03/26 | 60            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE    | 01.613.283/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO    | CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 0,00     |
| 0037/2021 | -                   | 24/03/21 | 24/03/26 | 60            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE    | 08.888.950/0001-06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU             | CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 0,00     |
| 0021/2021 | -                   | 24/03/21 | 24/03/26 | 60            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE    | 08.924.813/0001-80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA           | CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 0,00     |
| 0030/2021 | -                   | 24/03/21 | 24/03/26 | 60            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE    | 01.612.689/0001-78 - PREFEITURA MUNICIPAL                     | CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 0,00     |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Número    | NumProcLic          | Início   | Fim      | Prazo (meses) | Contratante                           | Contratado                                                       | Objeto                                 | Valor      |
|-----------|---------------------|----------|----------|---------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|
|           |                     |          |          |               |                                       | DE MATURÉIA                                                      |                                        |            |
| 0015/2021 | -                   | 24/03/21 | 24/03/26 | 60            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE         | 08.702.862/0001-78 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS          | CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 0,00       |
| 0004/2021 | -                   | 24/03/21 | 24/03/26 | 60            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE         | 01.612.757/0001-07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA            | CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 0,00       |
| 0013/2021 | -                   | 24/03/21 | 24/03/26 | 60            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE         | 08.882.730/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS | CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 0,00       |
| 0376/2021 | 222.040.042.612.020 | 23/03/21 | 31/12/21 | 9             | UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA      | 17.892.706/0001-08 - GLOBAL COMERCIAL EIRELI                     | MATERIAL DE CONSUMO                    | 122.280,39 |
| 0379/2021 | 222.040.042.612.020 | 23/03/21 | 31/12/21 | 9             | UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA      | 09.721.729/0001-21 - G D C DA SILVA COSTA - EIRELI               | MATERIAL DE CONSUMO                    | 13.656,00  |
| 0019/2021 | 190.000.066.782.020 | 22/03/21 | 30/06/21 | 3             | MATERNIDADE DE FREI DAMIÃO/FES EP     | 03.817.043/0001-52 - PHARMAPLUS LTDA                             | MEDICAMENTOS                           | 247.779,00 |
| 0024/2021 | 190.000.066.702.020 | 22/03/21 | 22/06/21 | 3             | COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES | 12.040.718/0001-90 - GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME       | OUTROS MATERIAIS DA ÁREA DE SAÚDE      | 148.500,00 |
| 0138/2021 | 250.001.160.062.020 | 19/03/21 | 15/09/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE         | 19.570.720/0007-06 - HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA                 | MEDICAMENTOS                           | 414.248,00 |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Número    | NumProcLic          | Início   | Fim      | Prazo (meses) | Contratante                       | Contratado                                                                    | Objeto                                 | Valor      |
|-----------|---------------------|----------|----------|---------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|
| 0137/2021 | 250.005.015.752.021 | 19/03/21 | 15/09/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE     | 12.929.519/0001-38 - SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA    | AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS          | 181.740,00 |
| 0020/2021 | -                   | 17/03/21 | 17/03/26 | 60            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE     | 08.902.934/0001-20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO           | CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 0,00       |
| 0022/2021 | -                   | 17/03/21 | 17/03/26 | 60            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE     | 08.926.263/0001-38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA                        | CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 0,00       |
| 0026/2021 | -                   | 17/03/21 | 17/03/26 | 60            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE     | 08.700.684/0001-46 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA                      | CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 0,00       |
| 0044/2021 | -                   | 17/03/21 | 17/03/26 | 60            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE     | 08.947.699/0001-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ                          | CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 0,00       |
| 0011/2021 | 252.030.022.102.021 | 16/03/21 | 12/09/21 | 6             | MATERNIDADE DE FREI DAMIÃO/FES EP | 10.939.067/0001-40 - GUERRA & DANTAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA-ME | MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR             | 586.070,00 |
| 0003/2021 | -                   | 15/03/21 | 16/03/26 | 60            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE     | 08.993.925/0001-92 - PREFEITURA MUNICIPAL                                     | CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 0,00       |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Número    | NumProcLic           | Início   | Fim      | Prazo (meses) | Contratante                       | Contratado                                                                | Objeto                                 | Valor      |
|-----------|----------------------|----------|----------|---------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|
|           |                      |          |          |               |                                   | DE BARRA DE SANTA ROSA                                                    |                                        |            |
| 0009/2021 | -                    | 15/03/21 | 15/03/26 | 60            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE     | 08.921.876/0001-82 - PREFEITURA MUNICIPAL D RIACHO DOS CAVALOS            | CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 0,00       |
| 0023/2021 | -                    | 15/03/21 | 15/03/26 | 60            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE     | 09.070.400/0001-48 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA                    | CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 0,00       |
| 0007/2021 | -                    | 15/03/21 | 15/03/26 | 60            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE     | 08.940.694/0001-59 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA                   | CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 0,00       |
| 0123/2021 | 25000.116006/2020-81 | 12/03/21 | 31/12/21 | 9             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE     | 21.681.325/0001-57 - MULTFARMACOMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA              | MEDICAMENTOS                           | 28.426,00  |
| 0118/2021 | 0                    | 11/03/21 | 31/12/21 | 9             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE     | 17.174.657/0001-78 - HYPOFARMACIA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA | MEDICAMENTOS                           | 317.519,40 |
| 0001/2021 | 252.290.000.012.021  | 11/03/21 | 11/09/21 | 6             | HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES | 18.791.322/0001-61 - PHARMAGAS COMERCIO, SERVICOS,                        | OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE               | 168.000,00 |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Número    | NumProcLic          | Início   | Fim      | Prazo (meses) | Contratante                           | Contratado                                                                          | Objeto                     | Valor      |
|-----------|---------------------|----------|----------|---------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|
|           |                     |          |          |               |                                       | IMP. E EXPORTACAO LTDA                                                              |                            |            |
| 0107/2021 | 0                   | 09/03/21 | 31/12/21 | 9             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE         | 17.159.229/0001-76 - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A                               | MEDICAMENTOS               | 454.645,20 |
| 0106/2021 | 0                   | 09/03/21 | 31/12/21 | 9             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE         | 58.430.828/0001-60 - BLAU FARMACÊUTICA S/A                                          | MEDICAMENTOS               | 54.300,00  |
| 0109/2021 | 0                   | 09/03/21 | 31/12/21 | 9             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE         | 21.297.758/0001-03 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI                 | MEDICAMENTOS               | 17.752,00  |
| 0013/2021 | 190.000.446.682.019 | 08/03/21 | 08/06/21 | 3             | COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES | 02.357.251/0001-53 - LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS HOSPITALARES S.A. | MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR | 53.700,00  |
| 0002/2021 | 252.290.000.022.021 | 08/03/21 | 08/09/21 | 6             | HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES     | 08.778.268/0031-86 - WEBMED SOLUCOES EM SAUDE EIRELI                                | OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE   | 47.400,00  |
| 0016/2021 | 190.000.066.782.020 | 05/03/21 | 30/06/21 | 3             | MATERNIDADE DE FREI DAMIÃO/FES EP     | 01.722.296/0001-17 - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA     | MEDICAMENTOS               | 114.028,00 |
| 0090/2021 | 190.000.044.902.020 | 04/03/21 | 31/12/21 | 9             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE         | 66.783.630/0002-79 - PRO LIFE EQUIPAMENTOS                                          | EQUIPAMENTOS               | 834.300,00 |



| Número    | NumProcLic          | Início   | Fim      | Prazo (meses) | Contratante                             | Contratado                                                                                        | Objeto                     | Valor      |
|-----------|---------------------|----------|----------|---------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|
|           |                     |          |          |               |                                         | MÉDICOS LTDA                                                                                      |                            |            |
| 0087/2021 | 190.000.044.902.020 | 04/03/21 | 31/12/21 | 9             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE           | 07.427.470/0001-85 - ENDOBRAX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA      | MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE  | 59.900,00  |
| 0001/2021 | 252.050.010.222.020 | 01/03/21 | 01/09/21 | 6             | COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMETINO FRAGA | 11.426.166/0001-90 - DIAGFARM A COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LDTA | MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR | 288.000,00 |
| 0073/2021 | 190.000.090.882.020 | 24/02/21 | 23/08/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE           | 02.582.267/0001-60 - NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA                     | MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE  | 673.511,00 |
| 0075/2021 | 190.000.090.882.020 | 24/02/21 | 23/08/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE           | 26.889.181/0001-42 - S D DE A FERREIRA & CIA LTDA                                                 | MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE  | 134.604,00 |
| 0070/2021 | 190.000.446.682.019 | 24/02/21 | 31/12/21 | 10            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE           | 02.357.251/0001-53 - LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS EMHOSP. S.A.            | EQUIPAMENTOS               | 99.983,80  |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Número    | NumProcLic          | Início   | Fim      | Prazo (meses) | Contratante                       | Contratado                                                                           | Objeto                    | Valor        |
|-----------|---------------------|----------|----------|---------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------|
| 0072/2021 | 190.000.090.882.020 | 24/02/21 | 23/08/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE     | 29.745.922/0001-00 - BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTURÁRIO EIRELI                 | MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE | 89.919,00    |
| 0074/2021 | 190.000.090.882.020 | 24/02/21 | 23/08/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE     | 33.656.835/0001-53 - INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS                          | MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE | 8.593,20     |
| 0071/2021 | 190.000.090.882.020 | 24/02/21 | 23/08/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE     | 19.125.796/0001-37 - NORDMARK ET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA              | MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE | 870,00       |
| 0004/2021 | 252.290.000.042.021 | 23/02/21 | 23/08/21 | 6             | HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES | 10.485.989/0001-24 - VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI                            | SERVIÇO HOSPITALAR        | 127.500,00   |
| 0003/2021 | 252.290.000.032.021 | 23/02/21 | 23/08/21 | 6             | HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES | 21.824.717/0001-28 - NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA                     | SERVIÇO HOSPITALAR        | 66.000,00    |
| 0035/2021 | 190.000.363.202.019 | 22/02/21 | 31/12/21 | 10            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE     | 04.910.323/0001-73 - MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA | AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS  | 2.879,160,00 |
| 0034/2021 | 190.000.066.702.020 | 22/02/21 | 23/05/21 | 3             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE     | 27.136.199/0001-36 - RAVD COMERCIO E MULTI                                           | MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE | 481.160,40   |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Número    | NumProcLic          | Início   | Fim      | Prazo (meses) | Contratante                                       | Contratado                                                              | Objeto                    | Valor        |
|-----------|---------------------|----------|----------|---------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------|
|           |                     |          |          |               |                                                   | UTILIDADES EIRELLI                                                      |                           |              |
| 0033/2021 | 190.000.066.702.020 | 22/02/21 | 23/05/21 | 3             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                     | 07.642.426/0001-98 - EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA     | MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE | 73.096,35    |
| 0032/2021 | 190.000.066.702.020 | 22/02/21 | 23/05/21 | 3             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                     | 12.040.718/0001-90 - GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME           | MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE | 16.488,54    |
| 0007/2021 | -                   | 17/02/21 | 17/04/21 | 2             | COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES             | 01.123.973/0001-80 - ORTHO PAUHER IND. E COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA. | MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE | 70.157,00    |
| 0002/2021 | 190.000.090.882.020 | 27/01/21 | 27/02/21 | 1             | FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA | 26.889.181/0001-42 - S D DE A FERREIRA & CIA LTDA                       | MATERIAL PERMANENTE       | 322,00       |
| 0001/2021 | 190.000.090.882.020 | 27/01/21 | 27/02/21 | 1             | FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA | 02.582.267/0001-60 - NAYR INDUSTRIA COM E DESTR PRODUTOS LTDA           | MATERIAL PERMANENTE       | 185,00       |
| 0003/2021 | 190.000.090.882.020 | 27/01/21 | 27/02/21 | 1             | FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA | 07.046.164/0001-07 - L&J TRNASFER LTDA - ME                             | MATERIAL PERMANENTE       | 126,00       |
| 0001/2021 | 252.400.000.172.021 | 25/01/21 | 25/07/21 | 6             | HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE            | 33.195.006/0001-10 - SARAH MAYRLA AGRÍCIO ATAÍDE 70607266406            | FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES | 1.072.980,00 |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Número    | NumProcLic          | Início   | Fim      | Prazo (meses) | Contratante                                                                    | Contratado                                                                              | Objeto                     | Valor      |
|-----------|---------------------|----------|----------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|
| 0007/2021 | 262.010.103.252.020 | 19/01/21 | 31/12/21 | 11            | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA                         | 24.985.256/0001-63 - FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA                                         | AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS   | 39.000,00  |
| 0007/2021 | 190.000.066.702.020 | 07/01/21 | 31/12/21 | 11            | MATERNIDADE DE FREI DAMIÃO/FES EP                                              | 07.642.426/0001-98 - EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                     | MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR | 36.551,60  |
| 0011/2020 | 252.340.000.272.020 | 30/12/20 | 30/06/21 | 6             | LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA                                           | 12.655.453/0001-35 - FORLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIOS EIRELI | MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE  | 156.787,50 |
| 0010/2020 | 252.340.000.272.020 | 30/12/20 | 30/06/21 | 6             | LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA                                           | 14.683.310/0001-62 - INDUSLAB PROD. P/ LABORATÓRIO LTDA                                 | MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE  | 70.441,40  |
| 0437/2020 | 270.000.037.982.020 | 29/12/20 | 29/06/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO                                 | 04.268.760/0001-35 - NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI                       | FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES  | 527.340,00 |
| 0009/2020 | 161.020.620.202.020 | 29/12/20 | 30/03/21 | 3             | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO | 18.044.711/0001-23 - ANTONIO ALVES AMARAL JUNIOR ME                                     | MATERIAL DE CONSUMO        | 216.331,90 |
| 0009/2020 | 252.340.000.272.020 | 23/12/20 | 23/06/21 | 6             | LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA                                           | 04.666.364/0001-66 - CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO                                        | MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE  | 360,00     |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Número    | NumProcLic            | Início   | Fim      | Prazo (meses) | Contratante                                                | Contratado                                                                                         | Objeto                           | Valor      |
|-----------|-----------------------|----------|----------|---------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|
|           |                       |          |          |               |                                                            | HUMANO LTDA                                                                                        |                                  |            |
| 0008/2020 | 252.340.000.272.020   | 22/12/20 | 22/06/21 | 6             | LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA                       | 12.655.453/0001-35 - VISION MÉDICA EIRELI - ME                                                     | MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE        | 57.684,00  |
| 0007/2020 | 252.340.000.272.020   | 22/12/20 | 22/06/21 | 6             | LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA                       | 11.426.166/0001-90 - DIAGFARMA COM. SERV. DE PROD. HOSP. E LAB.                                    | MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE        | 2.300,00   |
| 0006/2020 | 252.340.000.162.020   | 21/12/20 | 21/06/21 | 6             | LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA                       | 63.067.904/0002-35 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA | MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE        | 220.815,83 |
| 0015/2020 | 252.400.013.232.020   | 17/12/20 | 17/06/21 | 6             | HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE                     | 00.600.249/0001-38 - HAVEL DEDETIZAÇÕES LTDA                                                       | SERVIÇOS                         | 16.380,00  |
| 0044/2020 | 220.001.400.402.020   | 14/12/20 | 14/06/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 22.980.836/0001-32 - DAHUA TECHNOLOGY BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA      | AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS         | 692.858,40 |
| 0591/2020 | 2.500.015.046.262.020 | 11/12/20 | 09/06/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                              | 08.493.422/0001-58 - GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP                                     | OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS MÓVEIS | 103.110,00 |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Número    | NumProcLic            | Início   | Fim      | Prazo (meses) | Contratante                                            | Contratado                                                                                         | Objeto                                           | Valor     |
|-----------|-----------------------|----------|----------|---------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|
| 0594/2020 | 2.500.015.046.262.020 | 11/12/20 | 09/06/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                          | 11.758.108/0001-64 - SERV MED COM E SERV. DE LOC. DE EQUIP. HOSP. LTDA                             | OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS MÓVEIS                 | 48.000,00 |
| 0595/2020 | 2.500.015.046.262.020 | 11/12/20 | 09/06/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                          | 54.178.983/0001-80 - HOSPIMETAL IND. METAL DE EQUIP. HOSP. LTDA                                    | MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  | 25.000,00 |
| 0593/2020 | 2.500.015.046.262.020 | 11/12/20 | 09/06/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                          | 12.040.718/0001-90 - GRADUAL COM E SERV EIRELI-ME                                                  | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/EDUCAÇÃO/CULTURA/ESPORTE | 24.490,00 |
| 0015/2020 | 200.001.227.262.020   | 11/12/20 | 18/04/21 | 4             | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA                        | 41.122.714/0001-50 - IVANILDO MOREIRA PALITÓME(LUMIPLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLACAS LUMINOSAS) | MATERIAL DE USO ESPECÍFICO                       | 23.750,00 |
| 0592/2020 | 2.500.015.046.262.020 | 11/12/20 | 09/06/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                          | 10.814.656/0001-00 - JMED MÉDICO HOSPITALAR                                                        | OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS MÓVEIS                 | 19.200,00 |
| 0020/2020 | 200.001.218.802.020   | 11/12/20 | 18/04/21 | 4             | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA                        | 09.183.224/0001-50 - O ESCOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP                                        | MATERIAL DE USO ESPECÍFICO                       | 9.523,60  |
| 0111/2020 | 262.010.061.732.020   | 03/12/20 | 02/12/21 | 12            | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA | 24.985.256/0001-63 - FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA                                                    | SERVIÇO ESPECIALIZADO                            | 67.200,00 |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Número    | NumProcLic            | Início   | Fim      | Prazo (meses) | Contratante                                                | Contratado                                                                | Objeto                                        | Valor        |
|-----------|-----------------------|----------|----------|---------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|
| 0576/2020 | 2.500.024.045.242.020 | 01/12/20 | 01/06/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                              | 24.863.968/0001-00 - SOS NEUROLOGIA ASSISTENCIA MEDICA SERVIÇOS LTDA ME   | OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE                      | 999.000,00   |
| 0014/2020 | 252.400.019.672.020   | 01/12/20 | 01/06/21 | 6             | HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE                     | 13.377.317/0001-93 - CTERT - CENTRO ESPECIALIZADO RENAL E TRANPLANTES S/S | SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE        | 180.000,00   |
| 0042/2020 | 220.001.437.742.020   | 20/11/20 | 20/05/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 40.954.356/0001-89 - BORBOREMA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME           | PASSAGEM/FRETE/PORTE/ARMAZENAGEM E TRANSPORTE | 2.173.600,00 |
| 0099/2020 | 252.050.010.992.020   | 17/11/20 | 17/05/21 | 6             | COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMETINO FRAGA                    | 03.246.587/0001-01 - SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR                    | 176.120,00   |
| 0087/2020 | 252.050.010.992.020   | 17/11/20 | 17/05/21 | 6             | COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMETINO FRAGA                    | 11.392.682/0001-41 - EXPANSAO MEDICA LTDA                                 | MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR                    | 131.520,00   |
| 0026/2020 | 252.050.010.312.020   | 11/11/20 | 11/05/21 | 6             | COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMETINO FRAGA                    | 21.381.761/0001-00 - SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR                         | MEDICAMENTOS                                  | 52.890,00    |
| 0519/2020 | 2.500.031.035.012.020 | 05/11/20 | 04/05/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                              | 16.101.397/0001-48 - MERCURIO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR                   | MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE                     | 442.500,00   |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Número    | NumProcLic            | Início   | Fim      | Prazo (meses) | Contratante                                    | Contratado                                                                          | Objeto                                            | Valor        |
|-----------|-----------------------|----------|----------|---------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|
|           |                       |          |          |               |                                                | RES EIRELI ME                                                                       |                                                   |              |
| 0517/2020 | 250.007.075.862.020   | 05/11/20 | 05/05/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                  | 24.941.228/0001-44 - FARMATEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS | SERVIÇO ESPECIALIZADO                             | 195.630,00   |
| 0520/2020 | 2.500.031.035.012.020 | 05/11/20 | 04/05/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                  | 13.047.802/0001-07 - REDMED COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI                               | MATERIAL DE CONSUMO                               | 62.000,00    |
| 0518/2020 | 2.500.031.035.012.020 | 05/11/20 | 04/05/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                  | 05.000.571/0001-40 - HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA    | MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE                         | 44.480,00    |
| 0192/2020 | 190.000.066.782.020   | 29/10/20 | 29/01/21 | 3             | MATERNIDA DE FREI DAMIÃO/FES EP                | 03.817.043/0001-52 - PHARMAPLUS LTDA                                                | MEDICAMENTOS                                      | 49.145,00    |
| 0013/2020 | 292.040.001.962.020   | 28/10/20 | 28/04/21 | 6             | EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC     | 13.649.368/0001-27 - LUMICOM COMERCIAL EIRELI-EPP                                   | AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 124.500,00   |
| 0191/2020 | 190.000.066.782.020   | 27/10/20 | 27/01/21 | 3             | MATERNIDA DE FREI DAMIÃO/FES EP                | 01.722.296/0001-17 - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA     | MEDICAMENTOS                                      | 151.121,20   |
| 0323/2020 | 270.000.027.532.020   | 20/10/20 | 20/01/21 | 3             | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO | 35.715.263/0001-61 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO                                    | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                              | 1.153.623,06 |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Número    | NumProcLic            | Início   | Fim      | Prazo (meses) | Contratante                                 | Contratado                                                                  | Objeto                                       | Valor        |
|-----------|-----------------------|----------|----------|---------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------|
|           |                       |          |          |               |                                             | CARIRI PARAIBANO - ÁGUA VIVA                                                |                                              |              |
| 0414/2020 | 2.500.029.045.582.020 | 16/10/20 | 17/04/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE               | 11.426.166/0001-90 - DIAGFARM A COMERICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE                    | 186.536,00   |
| 0015/2020 | 252.390.003.062.020   | 13/10/20 | 12/04/21 | 6             | HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES | 11.320.982/0001-15 - IINOVAPAR SOLUÇÕES LTDA                                | SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE INFORMÁTICA | 27.000,00    |
| 0563/2020 | 2.500.024.045.242.020 | 30/09/20 | 29/03/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE               | 31.627.627/0001-09 - HSME NE 3 SERVIÇOS MEDICOS LTDA                        | OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE                     | 3.520.800,00 |
| 0564/2020 | 2.500.024.045.242.020 | 30/09/20 | 29/03/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE               | 33.645.321/0001-00 - SIDDHARTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA                        | OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE                     | 2.160,00     |
| 0572/2020 | 2.500.024.045.242.020 | 30/09/20 | 29/03/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE               | 35.684.110/0001-02 - MARCOS FARIAS MAGALHAES FILHO ME                       | SERVIÇO DE SAÚDE                             | 2.160,00     |
| 0565/2020 | 2.500.024.045.242.020 | 30/09/20 | 29/03/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE               | 31.664.294/0001-80 - JPM SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI                           | OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE                     | 1.922,40     |
| 0570/2020 | 2.500.024.045.242.020 | 30/09/20 | 29/03/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE               | 35.350.336/0001-69 - CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO RIBEIRO CARDOZO EIRELI   | OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE                     | 1.728,00     |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Número    | NumProcLic            | Início   | Fim      | Prazo (meses) | Contratante                                                 | Contratado                                                                                            | Objeto                                 | Valor      |
|-----------|-----------------------|----------|----------|---------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|
| 0569/2020 | 2.500.024.045.242.020 | 30/09/20 | 29/03/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                               | 32.385.531/00<br>01-36 - CLINICA MEDICA MATHEUS AGRA LUCAS MACEDO EIRELI                              | OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE               | 518.400,00 |
| 0011/2020 | 252.160.011.312.020   | 30/09/20 | 30/03/21 | 6             | HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FES EP | 13.377.317/00<br>01-93 - CTERT - CENTRO ESPECIALIZADO RENAL E TRANPLANTES S/S                         | SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE | 216.000,00 |
| 0012/2020 | 252.160.015.302.020   | 30/09/20 | 30/03/21 | 6             | HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FES EP | 10.734.681/00<br>01-75 - SUPPORTCARE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA                                       | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS     | 27.000,00  |
| 0013/2020 | -                     | 24/09/20 | 24/09/25 | 60            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                               | 08.929.648/00<br>01-59 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO                                    | CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 0,00       |
| 0378/2020 | 250.007.045.722.020   | 16/09/20 | 16/03/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                               | 63.067.904/00<br>06-69 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA | OUTROS MATERIAIS DA ÁREA DE SAÚDE      | 245.000,00 |
| 0369/2020 | 2.500.028.045.032.020 | 11/09/20 | 10/03/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                               | 10.757.876/00<br>01-30 - SR PRODUTOS MEDICOS                                                          | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | 218.400,00 |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Número    | NumProcLic            | Início   | Fim      | Prazo (meses) | Contratante                                    | Contratado                                                            | Objeto                                       | Valor      |
|-----------|-----------------------|----------|----------|---------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|
| 0370/2020 | 2.500.028.045.032.020 | 11/09/20 | 11/03/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                  | 79.805.263/0001-28 - KSS COMERCIO E IND. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES       | 72.585,00  |
| 0571/2020 | 2.500.024.045.242.020 | 09/09/20 | 08/03/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                  | 37.054.183/0001-38 - GILBRAN COSTA GUIMARAES EIRELI                   | OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE                     | 972.000,00 |
| 0567/2020 | 2.500.024.045.242.020 | 09/09/20 | 08/03/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                  | 33.915.651/0001-60 - MEDPATOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA                   | OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE                     | 259.200,00 |
| 0568/2020 | 2.500.024.045.242.020 | 09/09/20 | 08/03/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                  | 25.249.223/0001-18 - TRIMED GESTAO DE SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA     | OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE                     | 129.600,00 |
| 0354/2020 | 250.004.065.082.020   | 03/09/20 | 02/03/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                  | 05.329.135/0003-80 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA                       | MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE                    | 312.252,00 |
| 0004/2020 | 252.390.003.052.020   | 27/08/20 | 26/02/21 | 6             | HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES    | 09.156.195/0001-38 - AFAPRINT LOCAÇÕES LTDA                           | SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE INFORMÁTICA | 40.200,00  |
| 0275/2020 | 270.000.020.712.020   | 25/08/20 | 20/02/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO | 27.013.873/0001-95 - AGRESTE COMERCIO ATACADÃO E VAREJO LTDA          | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                         | 1.461,00   |
| 0002/2020 | 252.340.000.112.020   | 24/08/20 | 24/08/21 | 12            | LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA           | 56.998.701/0032-12 - ABBOTT LABORATÓRIOS DO                           | OUTROS MATERIAIS DE USO ESPECÍFICO           | 160.000,00 |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Número    | NumProcLic            | Início   | Fim      | Prazo (meses) | Contratante                                                 | Contratado                                                                | Objeto                                            | Valor        |
|-----------|-----------------------|----------|----------|---------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|
|           |                       |          |          |               |                                                             | BRASIL LTDA                                                               |                                                   |              |
| 0003/2020 | 252.390.002.372.020   | 13/08/20 | 12/02/21 | 6             | HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES                 | 09.291.683/0001-58 - NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA      | SERVIÇO DE SAÚDE                                  | 991.500,00   |
| 002/2020  | 252.390.002.732.020   | 13/08/20 | 12/02/21 | 6             | HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES                 | 10.287.853/0001-00 - EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERELIZAÇÕES LTDA | SERVIÇO HOSPITALAR                                | 46.753,20    |
| 0009/2020 | 252.160.011.332.020   | 11/08/20 | 11/02/21 | 6             | HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FES EP | 04.938.960/0001-58 - RM LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA                          | SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE            | 5.660,006,40 |
| 0318/2020 | 2.500.027.066.142.020 | 11/08/20 | 07/02/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                               | 07.841.407/0001-90 - GH ENGENHARIA LTDA-ME                                | SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA       | 305.941,17   |
| 0315/2020 | 250.002.065.652.020   | 10/08/20 | 10/02/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                               | 01.896.764/0001-70 - DIASORIN LTDA                                        | MATERIAL DA ÁREA DE SAÚDE                         | 236.500,00   |
| 0314/2020 | 2.500.027.056.132.020 | 06/08/20 | 06/02/22 | 18            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                               | 15.353.461/0001-15 - AMBAR SERVIÇOS EIRELI ME                             | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                | 444.000,00   |
| 0309/2020 | 2.500.011.055.642.020 | 04/08/20 | 03/02/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                               | 02.393.076/0001-50 - UNIMIXX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI                   | AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 127.079,00   |
| 0307/2020 | 2.500.015.055.512.020 | 03/08/20 | 30/07/21 | 11            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                               | 13.272.584/0001-04 - RESMEDICAL EQUIPAMENTOS                              | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO                  | 1.076,400,00 |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Número    | NumProcLic            | Início   | Fim      | Prazo (meses) | Contratante                   | Contratado                                                        | Objeto                                              | Valor        |
|-----------|-----------------------|----------|----------|---------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
|           |                       |          |          |               |                               | HOSPITALARES LTDA                                                 |                                                     |              |
| 0302/2020 | 250.009.065.662.020   | 29/07/20 | 29/01/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | 17.421.938/001-88 - DIAS CONSTRUÇÕES LTDA EPP                     | AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA | 254.543,24   |
| 0298/2020 | 2.500.011.055.642.020 | 28/07/20 | 28/01/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | 08.449.096/001-81 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI        | AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS   | 17.985,00    |
| 0295/2020 | 250.006.055.552.020   | 27/07/20 | 27/01/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | 05.329.135/003-80 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP (SOS OXIGÊNIO) | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                  | 1.209.432,00 |
| 0294/2020 | 250.007.055.232.020   | 27/07/20 | 27/01/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | 05.329.135/003-80 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP (SOS OXIGÊNIO) | AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS   | 716.330,00   |
| 0293/2020 | 2.500.015.046.022.020 | 27/07/20 | 27/01/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | 33.444.745/001-07 - EXATA CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA    | MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO                            | 494.275,41   |
| 0292/2020 | 2.500.011.055.702.020 | 27/07/20 | 27/01/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | 32.666.677/001-50 - D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI      | SERVIÇO NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO CIVIL               | 483.418,55   |
| 0287/2020 | 250.004.055.192.020   | 22/07/20 | 27/01/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | 02.393.076/001-50 - UNIMIXX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI            | EQUIPAMENTOS                                        | 100.614,00   |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Número    | NumProcLic            | Início   | Fim      | Prazo (meses) | Contratante                                                | Contratado                                                                                               | Objeto                      | Valor         |
|-----------|-----------------------|----------|----------|---------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| 0282/2020 | 2.500.030.045.512.020 | 21/07/20 | 17/01/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                              | 02.393.076/00<br>01-50 - UNIMIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI                                             | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS     | 279.193,00    |
| 0276/2020 | 250.007.055.242.020   | 15/07/20 | 11/01/21 | 6             | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                              | 24.380.578/00<br>18-27 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA                                | OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE    | 350.143,00    |
| 0022/2020 | 220.001.135.012.020   | 25/06/20 | 18/04/21 | 10            | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 02.421.421/00<br>01-11 - TIM S/A                                                                         | SERVIÇO POSTAL E TELEMÁTICO | 7.335.914,40  |
| 0023/2020 | 220.001.135.232.020   | 25/06/20 | 18/04/21 | 10            | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 40.432.544/00<br>01-47 - CLARO S/A                                                                       | SERVIÇO POSTAL E TELEMÁTICO | 5.206.133,28  |
| 0095/2020 | 252.030.005.312.020   | 17/06/20 | 14/06/21 | 12            | MATERNIDADE DE FREI DAMIÃO/FES EP                          | 10.774.803/00<br>01-57 - CONTRATE SERVIÇOS LTDA                                                          | SERVIÇO ESPECIALIZADO       | 1.115.580,60  |
| 0088/2020 | 252.030.005.302.020   | 17/06/20 | 14/06/21 | 12            | MATERNIDADE DE FREI DAMIÃO/FES EP                          | 11.426.166/00<br>01-90 - DIAGFARM A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS     | 765.528,00    |
| 0029/2020 | 220.001.168.972.020   | 12/06/20 | 18/04/21 | 10            | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 03.766.525/00<br>03-92 - CARDOSO DA COSTA E CIA LTDA                                                     | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS        | 15.301.965,80 |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Número    | NumProcLic           | Início   | Fim      | Prazo (meses) | Contratante                                                | Contratado                                                                     | Objeto                                 | Valor         |
|-----------|----------------------|----------|----------|---------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|
| 0024/2020 | 220.001.135.122.020  | 12/06/20 | 18/04/21 | 10            | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S/A                                     | SERVIÇO POSTAL E TELEMÁTICO            | 3.407.650,56  |
| 0084/2020 | 252.030.005.322.020  | 12/06/20 | 09/06/21 | 12            | MATERNIDA DE FREI DAMIÃO/FES-EP                            | 20.182.641/0001-11 - ARILSON DA SILVA SANTANA-ME                               | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                | 49.952,64     |
| 0028/2020 | 220.001.168.972.020  | 10/06/20 | 18/04/21 | 10            | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 24.374.270/0001-20 - MB COMÉRCIO ATACADISTA VAREJISTA LTDA                     | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                   | 16.113,326,99 |
| 0025/2020 | 220.001.134.882.020  | 10/06/20 | 18/04/21 | 10            | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 05.423.963/0001-11 - OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL                   | SERVIÇO POSTAL E TELEMÁTICO            | 7.690,878,00  |
| 0080/2020 | 25.203.000533.2020R2 | 10/06/20 | 07/06/21 | 12            | MATERNIDA DE FREI DAMIÃO/FES-EP                            | 10.287.853/0001-00 - EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO LTDA-EPP | SERVIÇO ESPECIALIZADO                  | 284.731,20    |
| 0027/2020 | 220.001.168.972.020  | 09/06/20 | 18/04/21 | 10            | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 32.470.000/0001-41 - MAIS DO DIA SUPERMERCADOS LTDA                            | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                   | 18.555,819,36 |
| 0028/2020 | 252.060.001.532.020  | 28/05/20 | 29/05/21 | 12            | COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES                      | 13.272.584/0001-04 - RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.                | SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE | 302.400,00    |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Número    | NumProcLic          | Início   | Fim      | Prazo (meses) | Contratante                                    | Contratado                                                        | Objeto                                  | Valor        |
|-----------|---------------------|----------|----------|---------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|
| 0075/2020 | 252.030.005.092.020 | 26/05/20 | 22/05/21 | 12            | MATERNIDADE DE FREI DAMIÃO/FES EP              | 16.520.040/0001-02 - ANA MARIA LIRA DOS SANTOS                    | SERVIÇOS                                | 239.940,00   |
| 0076/2020 | 252.030.005.292.020 | 26/05/20 | 22/05/21 | 12            | MATERNIDADE DE FREI DAMIÃO/FES EP              | 40.938.508/0001-50 - MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE INFORMÁTICA | 27.000,00    |
| 0007/2020 | -                   | 19/05/20 | 19/05/25 | 60            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                  | 08.778.326/0001-56 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA          | CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS  | 0,00         |
| 0008/2020 | -                   | 19/05/20 | 19/05/25 | 60            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                  | 08.778.326/0001-56 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA          | CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS  | 0,00         |
| 0237/2020 | 270.000.016.662.020 | 11/05/20 | 11/05/21 | 12            | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO | 14.764.808/0001-50 - PIER 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÕES COLETIVAS   | FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES               | 3.326.400,00 |
| 0018/2020 | 300.000.634.212.020 | 14/04/20 | 14/04/21 | 12            | SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO          | 181.062.344-87 - ISOLDA AGRA CARIRI CAETANO                       | LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS                 | 600.000,00   |
| 0019/2020 | 300.000.627.192.020 | 14/04/20 | 14/04/21 | 12            | SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO          | 567.794.884-53 - LUIZ MARCELO DE VASCONCELOS CASTRO               | OUTRAS LOCAÇÕES DE BENS IMÓVEIS         | 336.000,00   |
| 0016/2020 | 300.000.627.012.020 | 08/04/20 | 07/04/21 | 12            | SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO          | 09.250.028/0001-51 - HOSPITAL SANTA                               | LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS                 | 1.200,00     |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Número    | NumProcLic | Início   | Fim      | Prazo (meses) | Contratante                   | Contratado                                                      | Objeto                                 | Valor |
|-----------|------------|----------|----------|---------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------|
|           |            |          |          |               |                               | PAULA LTDA                                                      |                                        |       |
| 0006/2020 | -          | 06/04/20 | 06/04/25 | 60            | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | 08.993.917/00<br>01-46 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE | CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 0,00  |

FONTE: Portal COVID 19 PB – Consulta em 06/04/2021

**TABELA 3 - RELAÇÃO DE CONVÊNIOS - POSIÇÃO EM 06/04/2021**

| NU_Convênio | AD_Vigência Início | Concedente                                     | Conveniente                                                              | Objetivo                      | ValorConcedente | ValorContrapartida | ValorAditivos | ValorTotal |
|-------------|--------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|--------------------|---------------|------------|
| 0018/2020   | 31/12/2020         | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO | COMUNHÃO ESPIRITA CRISTÃ - A CASA DO CAMINHO                             | PROG. DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 30.000,00       | 7.470,00           | 0             | 37.470,00  |
| 0017/2020   | 01/11/2020         | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO | ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO SAGRADA FAMILA                             | PROG. DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 25.000,00       | 0                  | 0             | 25.000,00  |
| 0037/2020   | 23/10/2020         | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO | INSTITUIÇÃO ESPIRITA NOSSO LAR                                           | PROG. DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 45.000,00       | 0                  | 0             | 45.000,00  |
| 0021/2020   | 01/11/2020         | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO | INSTITUTO DOS CEGOS DE PATOS - PATOS/PB.                                 | PROG. DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 35.000,00       | 0                  | 0             | 35.000,00  |
| 0056/2020   | 06/11/2020         | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO | LAR DO IDOSO MONTE SINAI                                                 | PROG. DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 45.000,00       | 0                  | 0             | 45.000,00  |
| 0057/2020   | 26/11/2020         | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO | CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA                                              | PROG. DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 40.000,00       | 0                  | 0             | 40.000,00  |
| 0064/2020   | 01/12/2020         | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO | CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HUMANITÁRIO A CASA IRENE MODESTO CONSERVA | PROG. DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 40.000,00       | 0                  | 0             | 40.000,00  |
| 0066/2020   | 01/04/2021         | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO | ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DONA LICOTA CARNEIRO DA                 | PROG. DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 65.000,00       | 0                  | 0             | 65.000,00  |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| NU_Convênio | AD_Vigência Início | Concedente                                                 | Conveniente                                                                | Objetivo                       | ValorConcedente | ValorContrapartida | ValorAditivos | ValorTotal |
|-------------|--------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|--------------------|---------------|------------|
|             |                    | MENTO HUMANO                                               | CUNHA MAROJA - SANTA RITA/PB.                                              |                                |                 |                    |               |            |
| 0072/2020   | 30/12/2020         | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO             | INSTITUIÇÃO DO IDOSO SANTA RITA DE CÁSSIA - IISRC                          | PROG. DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO  | 25.000,00       | 0                  | 0             | 25.000,00  |
| 0021/2021   | 23/02/2021         | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS | 672.477,43      | 0                  | 0             | 672.477,43 |

Fonte: PORTAL COVID-19 PB - Consulta realizada em 06/04/2021.

**TABELA 4 - SITUAÇÃO DA PANDEMIA NOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS**

| Município            | Casos  | Óbitos | Letalidade |
|----------------------|--------|--------|------------|
| João Pessoa          | 71.432 | 2.024  | 2,83%      |
| Campina Grande       | 24.151 | 691    | 2,86%      |
| Patos                | 10.109 | 172    | 1,70%      |
| Cabedelo             | 6.687  | 144    | 2,15%      |
| Guarabira            | 6.509  | 95     | 1,46%      |
| Santa Rita           | 6.466  | 248    | 3,84%      |
| Cajazeiras           | 5.902  | 107    | 1,81%      |
| Sousa                | 5.600  | 83     | 1,48%      |
| Bayeux               | 5.291  | 189    | 3,57%      |
| São Bento            | 4.660  | 50     | 1,07%      |
| Mamanguape           | 3.640  | 56     | 1,54%      |
| Pombal               | 3.024  | 42     | 1,39%      |
| Catolé do Rocha      | 2.629  | 38     | 1,45%      |
| Monteiro             | 2.505  | 30     | 1,20%      |
| Queimadas            | 2.448  | 41     | 1,67%      |
| Solânea              | 2.407  | 37     | 1,54%      |
| Alagoa Grande        | 2.266  | 44     | 1,94%      |
| Esperança            | 2.180  | 39     | 1,79%      |
| Itabaiana            | 2.161  | 52     | 2,41%      |
| Ingá                 | 2.082  | 25     | 1,20%      |
| Sapé                 | 1.979  | 82     | 4,14%      |
| Rio Tinto            | 1.936  | 40     | 2,07%      |
| Conde                | 1.838  | 30     | 1,63%      |
| Sumé                 | 1.747  | 18     | 1,03%      |
| Pedras de Fogo       | 1.728  | 42     | 2,43%      |
| Itaporanga           | 1.659  | 21     | 1,27%      |
| São José de Piranhas | 1.658  | 39     | 2,35%      |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Município                | Casos | Óbitos | Letalidade |
|--------------------------|-------|--------|------------|
| Lagoa Seca               | 1.597 | 32     | 2,00%      |
| Belém                    | 1.581 | 30     | 1,90%      |
| Mari                     | 1.568 | 26     | 1,66%      |
| Caaporã                  | 1.367 | 25     | 1,83%      |
| Princesa Isabel          | 1.358 | 35     | 2,58%      |
| Itapororoca              | 1.337 | 13     | 0,97%      |
| Alagoinha                | 1.311 | 17     | 1,30%      |
| Cuité                    | 1.248 | 14     | 1,12%      |
| Santa Luzia              | 1.235 | 18     | 1,46%      |
| Brejo do Cruz            | 1.222 | 19     | 1,55%      |
| Pitimbu                  | 1.180 | 12     | 1,02%      |
| Alhandra                 | 1.178 | 22     | 1,87%      |
| Boqueirão                | 1.156 | 22     | 1,90%      |
| Baía da Traição          | 1.092 | 10     | 0,92%      |
| Areia                    | 986   | 19     | 1,93%      |
| Picuí                    | 943   | 16     | 1,70%      |
| Piancó                   | 914   | 18     | 1,97%      |
| Coremas                  | 870   | 19     | 2,18%      |
| Bananeiras               | 857   | 11     | 1,28%      |
| Araçagi                  | 851   | 10     | 1,18%      |
| Cruz do Espírito Santo   | 836   | 23     | 2,75%      |
| Juripiranga              | 836   | 18     | 2,15%      |
| Conceição                | 827   | 12     | 1,45%      |
| Cacimba de Dentro        | 816   | 21     | 2,57%      |
| Lucena                   | 807   | 11     | 1,36%      |
| Pilar                    | 795   | 20     | 2,52%      |
| Aroeiras                 | 773   | 5      | 0,65%      |
| Tavares                  | 755   | 12     | 1,59%      |
| Remígio                  | 744   | 16     | 2,15%      |
| São João do Rio do Peixe | 737   | 15     | 2,04%      |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Município                      | Casos | Óbitos | Letalidade |
|--------------------------------|-------|--------|------------|
| Massaranduba                   | 733   | 15     | 2,05%      |
| Marcação                       | 723   | 9      | 1,24%      |
| Paulista                       | 690   | 7      | 1,01%      |
| Casserengue                    | 689   | 13     | 1,89%      |
| Alagoa Nova                    | 681   | 13     | 1,91%      |
| Água Branca                    | 671   | 9      | 1,34%      |
| Barra de Santa Rosa            | 657   | 3      | 0,46%      |
| Gurinhém                       | 649   | 14     | 2,16%      |
| Aparecida                      | 632   | 10     | 1,58%      |
| Pocinhos                       | 627   | 13     | 2,07%      |
| Nova Floresta                  | 619   | 11     | 1,78%      |
| Mulungu                        | 618   | 15     | 2,43%      |
| Juru                           | 597   | 12     | 2,01%      |
| Salgado de São Félix           | 592   | 10     | 1,69%      |
| Mogeiro                        | 592   | 11     | 1,86%      |
| Cuitegi                        | 587   | 16     | 2,73%      |
| Itatuba                        | 582   | 7      | 1,20%      |
| Araruna                        | 582   | 15     | 2,58%      |
| Juarez Távora                  | 568   | 8      | 1,41%      |
| Jacaraú                        | 568   | 19     | 3,35%      |
| Caiçara                        | 563   | 11     | 1,95%      |
| São Sebastião de Lagoa de Roça | 546   | 11     | 2,01%      |
| Soledade                       | 538   | 5      | 0,93%      |
| Serra Branca                   | 532   | 19     | 3,57%      |
| São José do Sabugi             | 517   | 3      | 0,58%      |
| Teixeira                       | 511   | 24     | 4,70%      |
| Pirpirituba                    | 509   | 10     | 1,96%      |
| Cachoeira dos Índios           | 500   | 13     | 2,60%      |
| Sertãozinho                    | 500   | 5      | 1,00%      |
| Pilõesinhos                    | 485   | 6      | 1,24%      |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Município                | Casos | Óbitos | Letalidade |
|--------------------------|-------|--------|------------|
| Belém do Brejo do Cruz   | 478   | 5      | 1,05%      |
| Taperoá                  | 464   | 12     | 2,59%      |
| Puxinanã                 | 463   | 4      | 0,86%      |
| Juazeirinho              | 461   | 10     | 2,17%      |
| Boa Vista                | 445   | 5      | 1,12%      |
| Arara                    | 437   | 13     | 2,97%      |
| Caldas Brandão           | 427   | 6      | 1,41%      |
| São José da Lagoa Tapada | 425   | 3      | 0,71%      |
| Jericó                   | 417   | 7      | 1,68%      |
| Riacho dos Cavalos       | 412   | 8      | 1,94%      |
| Lagoa de Dentro          | 409   | 5      | 1,22%      |
| Ibiara                   | 408   | 2      | 0,49%      |
| Serra Redonda            | 407   | 6      | 1,47%      |
| Uiraúna                  | 403   | 21     | 5,21%      |
| Carrapateira             | 394   | 4      | 1,02%      |
| Diamante                 | 381   | 5      | 1,31%      |
| Condado                  | 376   | 8      | 2,13%      |
| Mataraca                 | 373   | 12     | 3,22%      |
| Sobrado                  | 364   | 8      | 2,20%      |
| Triunfo                  | 357   | 6      | 1,68%      |
| Bonito de Santa Fé       | 353   | 11     | 3,12%      |
| São José dos Ramos       | 349   | 5      | 1,43%      |
| Riachão do Bacamarte     | 336   | 0      | 0,00%      |
| Nova Palmeira            | 334   | 1      | 0,30%      |
| Santana dos Garrotes     | 324   | 5      | 1,54%      |
| Livramento               | 319   | 1      | 0,31%      |
| Brejo dos Santos         | 316   | 4      | 1,27%      |
| Nazarezinho              | 313   | 5      | 1,60%      |
| Damião                   | 311   | 2      | 0,64%      |
| Camalaú                  | 300   | 5      | 1,67%      |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Município              | Casos | Óbitos | Letalidade |
|------------------------|-------|--------|------------|
| Cabaceiras             | 297   | 1      | 0,34%      |
| Barra de Santana       | 292   | 4      | 1,37%      |
| Desterro               | 291   | 5      | 1,72%      |
| São José de Espinharas | 287   | 4      | 1,39%      |
| Logradouro             | 286   | 9      | 3,15%      |
| Olho d'Água            | 276   | 5      | 1,81%      |
| Serra da Raiz          | 275   | 4      | 1,45%      |
| Serraria               | 274   | 3      | 1,09%      |
| São João do Cariri     | 274   | 1      | 0,36%      |
| Pedra Branca           | 272   | 1      | 0,37%      |
| São José de Caiana     | 270   | 4      | 1,48%      |
| Barra de São Miguel    | 267   | 2      | 0,75%      |
| Imaculada              | 266   | 9      | 3,38%      |
| Lastro                 | 266   | 1      | 0,38%      |
| Umbuzeiro              | 264   | 6      | 2,27%      |
| São Mamede             | 258   | 16     | 6,20%      |
| Congo                  | 255   | 8      | 3,14%      |
| Aguiar                 | 250   | 3      | 1,20%      |
| São Bentinho           | 250   | 3      | 1,20%      |
| Cuité de Mamanguape    | 249   | 12     | 4,82%      |
| São Miguel de Taipu    | 247   | 6      | 2,43%      |
| Assunção               | 246   | 1      | 0,41%      |
| Olivedos               | 241   | 3      | 1,24%      |
| Malta                  | 239   | 7      | 2,93%      |
| Dona Inês              | 236   | 6      | 2,54%      |
| Santo André            | 225   | 1      | 0,44%      |
| Cubati                 | 224   | 4      | 1,79%      |
| Boa Ventura            | 224   | 4      | 1,79%      |
| Gado Bravo             | 218   | 4      | 1,83%      |
| Junco do Seridó        | 217   | 5      | 2,30%      |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Município                 | Casos | Óbitos | Letalidade |
|---------------------------|-------|--------|------------|
| Santana de Mangueira      | 216   | 1      | 0,46%      |
| Alcantil                  | 215   | 6      | 2,79%      |
| Santa Cruz                | 215   | 5      | 2,33%      |
| Natuba                    | 214   | 3      | 1,40%      |
| Bernardino Batista        | 208   | 0      | 0,00%      |
| Baraúna                   | 200   | 3      | 1,50%      |
| Tacima                    | 196   | 5      | 2,55%      |
| Nova Olinda               | 196   | 6      | 3,06%      |
| Fagundes                  | 192   | 8      | 4,17%      |
| Capim                     | 191   | 9      | 4,71%      |
| Curral de Cima            | 189   | 2      | 1,06%      |
| Duas Estradas             | 189   | 6      | 3,17%      |
| Pedro Régis               | 188   | 6      | 3,19%      |
| Areial                    | 187   | 6      | 3,21%      |
| Caturité                  | 185   | 3      | 1,62%      |
| Caraúbas                  | 184   | 5      | 2,72%      |
| Cacimbas                  | 184   | 6      | 3,26%      |
| Maturéia                  | 183   | 5      | 2,73%      |
| Marizópolis               | 180   | 7      | 3,89%      |
| Monte Horebe              | 179   | 0      | 0,00%      |
| Mãe d'Água                | 178   | 5      | 2,81%      |
| Serra Grande              | 175   | 3      | 1,71%      |
| Borborema                 | 174   | 3      | 1,72%      |
| Montadas                  | 164   | 2      | 1,22%      |
| Riachão do Poço           | 162   | 3      | 1,85%      |
| Pilões                    | 162   | 3      | 1,85%      |
| São José do Brejo do Cruz | 161   | 1      | 0,62%      |
| Sossêgo                   | 158   | 1      | 0,63%      |
| Bom Sucesso               | 157   | 1      | 0,64%      |
| Santa Teresinha           | 151   | 9      | 5,96%      |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Município              | Casos | Óbitos | Letalidade |
|------------------------|-------|--------|------------|
| Santa Helena           | 147   | 3      | 2,04%      |
| São José de Princesa   | 147   | 1      | 0,68%      |
| Poço de José de Moura  | 143   | 1      | 0,70%      |
| Manaíra                | 140   | 4      | 2,86%      |
| Amparo                 | 140   | 3      | 2,14%      |
| Pedra Lavrada          | 140   | 1      | 0,71%      |
| Santa Cecília          | 137   | 1      | 0,73%      |
| Gurjão                 | 136   | 3      | 2,21%      |
| São Vicente do Seridó  | 129   | 3      | 2,33%      |
| Parari                 | 128   | 1      | 0,78%      |
| Santa Inês             | 122   | 3      | 2,46%      |
| Catingueira            | 118   | 5      | 4,24%      |
| Zabelê                 | 109   | 1      | 0,92%      |
| Passagem               | 108   | 1      | 0,93%      |
| Cajazeirinhas          | 106   | 0      | 0,00%      |
| São Francisco          | 103   | 2      | 1,94%      |
| Riachão                | 102   | 2      | 1,96%      |
| Matinhas               | 102   | 4      | 3,92%      |
| Vista Serrana          | 101   | 4      | 3,96%      |
| Bom Jesus              | 101   | 3      | 2,97%      |
| Coxixola               | 99    | 3      | 3,03%      |
| Igaracy                | 98    | 4      | 4,08%      |
| São João do Tigre      | 96    | 2      | 2,08%      |
| Curral Velho           | 94    | 0      | 0,00%      |
| Emas                   | 94    | 4      | 4,26%      |
| São José do Bonfim     | 93    | 5      | 5,38%      |
| Algodão de Jandaíra    | 89    | 0      | 0,00%      |
| São Domingos do Cariri | 89    | 3      | 3,37%      |
| São Domingos           | 88    | 0      | 0,00%      |
| Poço Dantas            | 86    | 4      | 4,65%      |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Município                  | Casos          | Óbitos       | Letalidade   |
|----------------------------|----------------|--------------|--------------|
| Salgadinho                 | 84             | 0            | 0,00%        |
| São Sebastião do Umbuzeiro | 84             | 2            | 2,38%        |
| Tenório                    | 81             | 2            | 2,47%        |
| Várzea                     | 80             | 1            | 1,25%        |
| Ouro Velho                 | 78             | 1            | 1,28%        |
| São José dos Cordeiros     | 76             | 1            | 1,32%        |
| Frei Martinho              | 72             | 1            | 1,39%        |
| Joca Claudino              | 66             | 2            | 3,03%        |
| Prata                      | 66             | 4            | 6,06%        |
| Quixabá                    | 64             | 2            | 3,13%        |
| Vieirópolis                | 63             | 2            | 3,17%        |
| Riacho de Santo Antônio    | 59             | 2            | 3,39%        |
| Areia de Baraúnas          | 57             | 1            | 1,75%        |
| Lagoa                      | 53             | 1            | 1,89%        |
| Mato Grosso                | 33             | 1            | 3,03%        |
| Cacimba de Areia           | 26             | 1            | 3,85%        |
| <b>SOMA</b>                | <b>263.581</b> | <b>5.906</b> | <b>2,24%</b> |

Fonte: PORTAL COVID-19 - CONSULTA em 06/04/2021 – dados atualizados até 04/04/21.

**TABELA 5 – VACINAÇÃO – SITUAÇÃO POR MUNICÍPIO**

| Município              | População (Pop) | Vacinas Aplicadas (Aplic) | Pop Conv (Priort) | % Aplic/Pop | % Apli/Pop Conv |
|------------------------|-----------------|---------------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| AGUA BRANCA            | 10.306          | 1.203                     | 1.582             | 11,67%      | 76,04%          |
| AGUIAR                 | 5.630           | 827                       | 1.184             | 14,69%      | 69,85%          |
| ALAGOA GRANDE          | 28.439          | 3.384                     | 4.779             | 11,90%      | 70,81%          |
| ALAGOA NOVA            | 20.921          | 2.261                     | 3.161             | 10,81%      | 71,53%          |
| ALAGOINHA              | 14.560          | 1.684                     | 2.179             | 11,57%      | 77,28%          |
| ALCANTIL               | 5.509           | 703                       | 915               | 12,76%      | 76,83%          |
| ALGODAO DE JANDAIRA    | 2.577           | 304                       | 410               | 11,80%      | 74,15%          |
| ALHANDRA               | 19.727          | 1.026                     | 2.170             | 5,20%       | 47,28%          |
| AMPARO                 | 2.251           | 379                       | 366               | 16,84%      | 103,55%         |
| APARECIDA              | 8.416           | 1.274                     | 1.543             | 15,14%      | 82,57%          |
| ARACAGI                | 16.921          | 1.854                     | 3.103             | 10,96%      | 59,75%          |
| ARARA                  | 13.542          | 2.169                     | 2.946             | 16,02%      | 73,63%          |
| ARARUNA                | 20.463          | 2.090                     | 3.057             | 10,21%      | 68,37%          |
| AREIA                  | 22.656          | 2.876                     | 3.709             | 12,69%      | 77,54%          |
| AREIA DE BARAUNAS      | 2.116           | 304                       | 347               | 14,37%      | 87,61%          |
| AREIAL                 | 7.027           | 937                       | 1.261             | 13,33%      | 74,31%          |
| AROEIRAS               | 19.116          | 2.661                     | 3.469             | 13,92%      | 76,71%          |
| ASSUNCAO               | 4.029           | 519                       | 568               | 12,88%      | 91,37%          |
| BAIA DA TRAIÇAO        | 9.096           | 6.560                     | 4.275             | 72,12%      | 153,45%         |
| BANANEIRAS             | 21.269          | 2.330                     | 3.445             | 10,95%      | 67,63%          |
| BARAUNA                | 4.964           | 670                       | 858               | 13,50%      | 78,09%          |
| BARRA DE SANTA ROSA    | 6.065           | 1.955                     | 1.058             | 32,23%      | 184,78%         |
| BARRA DE SANTANA       | 15.497          | 1.321                     | 2.727             | 8,52%       | 48,44%          |
| BARRA DE SÃO MIGUEL    | 8.349           | 780                       | 1.736             | 9,34%       | 44,93%          |
| BAYEUX                 | 97.203          | 10.973                    | 14.802            | 11,29%      | 74,13%          |
| BELEM                  | 17.705          | 2.727                     | 3.495             | 15,40%      | 78,03%          |
| BELEM DO BREJO DO CRUZ | 7.349           | 953                       | 1.330             | 12,97%      | 71,65%          |
| BERNARDINO BATISTA     | 3.536           | 455                       | 567               | 12,87%      | 80,25%          |
| BOA VENTURA            | 5.307           | 877                       | 1.033             | 16,53%      | 84,90%          |
| BOA VISTA              | 7.136           | 1.002                     | 1.117             | 14,04%      | 89,70%          |
| BOM JESUS              | 2.575           | 482                       | 520               | 18,72%      | 92,69%          |
| BOM SUCESSO            | 4.956           | 956                       | 1.158             | 19,29%      | 82,56%          |
| BONITO DE SANTA FE     | 12.022          | 919                       | 1.670             | 7,64%       | 55,03%          |
| BOQUEIRAO              | 17.870          | 1.984                     | 2.971             | 11,10%      | 66,78%          |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Município              | População (Pop) | Vacinas Aplicadas (Aplic) | Pop Conv (Priorit) | % Aplic/Pop | % Apli/Pop Conv |
|------------------------|-----------------|---------------------------|--------------------|-------------|-----------------|
| BORBOREMA              | 5.287           | 505                       | 832                | 9,55%       | 60,70%          |
| BREJO DO CRUZ          | 14.206          | 1.763                     | 2.220              | 12,41%      | 79,41%          |
| BREJO DOS SANTOS       | 6.464           | 1.231                     | 1.274              | 19,04%      | 96,62%          |
| CAAPORA                | 21.955          | 1.443                     | 2.327              | 6,57%       | 62,01%          |
| CABACEIRAS             | 5.661           | 889                       | 1.102              | 15,70%      | 80,67%          |
| CABEDELO               | 68.767          | 6.945                     | 10.280             | 10,10%      | 67,56%          |
| CACHOEIRA DOS INDIOS   | 10.305          | 1.324                     | 1.780              | 12,85%      | 74,38%          |
| CACIMBA DE AREIA       | 3.695           | 465                       | 699                | 12,58%      | 66,52%          |
| CACIMBA DE DENTRO      | 17.178          | 2.259                     | 3.012              | 13,15%      | 75,00%          |
| CACIMBAS               | 7.199           | 748                       | 915                | 10,39%      | 81,75%          |
| CAICARA                | 7.191           | 775                       | 1.170              | 10,78%      | 66,24%          |
| CAJAZEIRAS             | 62.289          | 9.230                     | 11.585             | 14,82%      | 79,67%          |
| CAJAZEIRINHAS          | 3.205           | 377                       | 517                | 11,76%      | 72,92%          |
| CALDAS BRANDAO         | 6.046           | 868                       | 984                | 14,36%      | 88,21%          |
| CAMALAU                | 6.031           | 699                       | 1.050              | 11,59%      | 66,57%          |
| CAMPINA GRANDE         | 411.807         | 42.708                    | 68.223             | 10,37%      | 62,60%          |
| CAPIM                  | 6.620           | 421                       | 761                | 6,36%       | 55,32%          |
| CARAUBAS               | 4.185           | 657                       | 796                | 15,70%      | 82,54%          |
| CARRAPATEIRA           | 2.687           | 428                       | 406                | 15,93%      | 105,42%         |
| CASSERENGUE            | 7.499           | 924                       | 1.226              | 12,32%      | 75,37%          |
| CATINGUEIRA            | 4.935           | 660                       | 832                | 13,37%      | 79,33%          |
| CATOLE DO ROCHA        | 30.684          | 4.245                     | 5.461              | 13,83%      | 77,73%          |
| CATURITE               | 4.875           | 397                       | 826                | 8,14%       | 48,06%          |
| CONCEICAO              | 19.007          | 2.902                     | 3.359              | 15,27%      | 86,39%          |
| CONDADO                | 6.658           | 1.142                     | 1.393              | 17,15%      | 81,98%          |
| CONDE                  | 25.010          | 1.881                     | 2.907              | 7,52%       | 64,71%          |
| CONGO                  | 4.787           | 789                       | 887                | 16,48%      | 88,95%          |
| COREMAS                | 15.441          | 2.578                     | 2.913              | 16,70%      | 88,50%          |
| COXIXOLA               | 1.935           | 354                       | 394                | 18,29%      | 89,85%          |
| CRUZ DO ESPIRITO SANTO | 17.461          | 1.343                     | 1.985              | 7,69%       | 67,66%          |
| CUBATI                 | 7.832           | 681                       | 1.240              | 8,70%       | 54,92%          |
| CUITE                  | 20.334          | 3.076                     | 4.060              | 15,13%      | 75,76%          |
| CUITE DE MAMANGUAPE    | 6.356           | 383                       | 1.025              | 6,03%       | 37,37%          |
| CUITEGI                | 6.775           | 658                       | 1.040              | 9,71%       | 63,27%          |
| CURRAL DE CIMA         | 5.218           | 662                       | 808                | 12,69%      | 81,93%          |
| CURRAL VELHO           | 2.512           | 300                       | 347                | 11,94%      | 86,46%          |
| DAMIAO                 | 5.370           | 637                       | 805                | 11,86%      | 79,13%          |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Município       | População (Pop) | Vacinas Aplicadas (Aplic) | Pop Conv (Priort) | % Aplic/Pop | % Apli/Pop Conv |
|-----------------|-----------------|---------------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| DESTERRO        | 8.315           | 1.161                     | 1.335             | 13,96%      | 86,97%          |
| DIAMANTE        | 6.528           | 678                       | 1.081             | 10,39%      | 62,72%          |
| DONA INES       | 10.413          | 1.381                     | 1.862             | 13,26%      | 74,17%          |
| DUAS ESTRADAS   | 3.582           | 479                       | 673               | 13,37%      | 71,17%          |
| EMAS            | 3.539           | 477                       | 517               | 13,48%      | 92,26%          |
| ESPERANCA       | 33.199          | 2.778                     | 5.327             | 8,37%       | 52,15%          |
| FAGUNDES        | 11.215          | 1.126                     | 1.977             | 10,04%      | 56,95%          |
| FREI MARTINHO   | 2.989           | 657                       | 799               | 21,98%      | 82,23%          |
| GADO BRAVO      | 8.303           | 1.012                     | 1.401             | 12,19%      | 72,23%          |
| GUARABIRA       | 58.881          | 5.396                     | 9.596             | 9,16%       | 56,23%          |
| GURINHEM        | 14.127          | 1.531                     | 2.148             | 10,84%      | 71,28%          |
| GURJAO          | 3.453           | 407                       | 579               | 11,79%      | 70,29%          |
| IBIARA          | 5.903           | 1.178                     | 1.267             | 19,96%      | 92,98%          |
| IGARACY         | 6.105           | 730                       | 1.142             | 11,96%      | 63,92%          |
| IMACULADA       | 11.848          | 718                       | 1.497             | 6,06%       | 47,96%          |
| INGA            | 18.144          | 2.896                     | 3.263             | 15,96%      | 88,75%          |
| ITABAIANA       | 24.419          | 4.219                     | 4.530             | 17,28%      | 93,13%          |
| ITAPORANGA      | 24.828          | 2.813                     | 3.616             | 11,33%      | 77,79%          |
| ITAPOROROCA     | 18.823          | 1.944                     | 2.861             | 10,33%      | 67,95%          |
| ITATUBA         | 11.016          | 1.254                     | 1.822             | 11,38%      | 68,83%          |
| JACARAU         | 14.450          | 1.634                     | 2.547             | 11,31%      | 64,15%          |
| JERICO          | 7.745           | 1.160                     | 1.556             | 14,98%      | 74,55%          |
| JOAO PESSOA     | 817.511         | 131.758                   | 154.331           | 16,12%      | 85,37%          |
| JOCA CLAUDINO   | 2.639           | 379                       | 541               | 14,36%      | 70,06%          |
| JUAREZ TAVORA   | 7.976           | 1.166                     | 1.309             | 14,62%      | 89,08%          |
| JUAZEIRINHO     | 18.298          | 2.004                     | 2.433             | 10,95%      | 82,37%          |
| JUNCO DO SERIDO | 7.195           | 931                       | 1.098             | 12,94%      | 84,79%          |
| JURUPIRANGA     | 10.793          | 1.278                     | 1.640             | 11,84%      | 77,93%          |
| JURU            | 9.849           | 1.415                     | 1.763             | 14,37%      | 80,26%          |
| LAGOA           | 4.653           | 684                       | 953               | 14,70%      | 71,77%          |
| LAGOA DE DENTRO | 7.737           | 940                       | 1.452             | 12,15%      | 64,74%          |
| LAGOA SECA      | 27.617          | 3.084                     | 4.226             | 11,17%      | 72,98%          |
| LASTRO          | 2.718           | 425                       | 522               | 15,64%      | 81,42%          |
| LIVRAMENTO      | 7.265           | 959                       | 1.208             | 13,20%      | 79,39%          |
| LOGRADOURO      | 4.369           | 533                       | 701               | 12,20%      | 76,03%          |
| LUCENA          | 13.214          | 969                       | 1.731             | 7,33%       | 55,98%          |
| MAE D'AGUA      | 3.999           | 549                       | 712               | 13,73%      | 77,11%          |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Município      | População (Pop) | Vacinas Aplicadas (Aplic) | Pop Conv (Priort) | % Aplic/Pop | % Apli/Pop Conv |
|----------------|-----------------|---------------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| MALTA          | 5.752           | 990                       | 1.103             | 17,21%      | 89,76%          |
| MAMANGUAPE     | 45.136          | 4.126                     | 5.975             | 9,14%       | 69,05%          |
| MANAIRA        | 10.972          | 1.285                     | 1.768             | 11,71%      | 72,68%          |
| MARCAÇAO       | 8.653           | 7.434                     | 5.010             | 85,91%      | 148,38%         |
| MARI           | 21.866          | 2.676                     | 3.705             | 12,24%      | 72,23%          |
| MARIZOPOLIS    | 6.654           | 1.079                     | 1.209             | 16,22%      | 89,25%          |
| MASSARANDUBA   | 13.998          | 1.718                     | 2.334             | 12,27%      | 73,61%          |
| MATARACA       | 8.539           | 480                       | 939               | 5,62%       | 51,12%          |
| MATINHAS       | 4.515           | 435                       | 649               | 9,63%       | 67,03%          |
| MATO GROSSO    | 2.926           | 404                       | 501               | 13,81%      | 80,64%          |
| MATUREIA       | 6.630           | 949                       | 915               | 14,31%      | 103,72%         |
| MOGEIRO        | 13.261          | 1.551                     | 2.211             | 11,70%      | 70,15%          |
| MONTADAS       | 5.738           | 681                       | 972               | 11,87%      | 70,06%          |
| MONTE HOREBE   | 4.842           | 494                       | 724               | 10,20%      | 68,23%          |
| MONTEIRO       | 33.433          | 5.524                     | 6.215             | 16,52%      | 88,88%          |
| MULUNGU        | 9.932           | 917                       | 1.550             | 9,23%       | 59,16%          |
| NATUBA         | 10.451          | 987                       | 1.667             | 9,44%       | 59,21%          |
| NAZAREZINHO    | 7.286           | 1.300                     | 1.421             | 17,84%      | 91,48%          |
| NOVA FLORESTA  | 10.626          | 1.689                     | 1.821             | 15,89%      | 92,75%          |
| NOVA OLINDA    | 5.920           | 968                       | 1.030             | 16,35%      | 93,98%          |
| NOVA PALMEIRA  | 4.959           | 731                       | 933               | 14,74%      | 78,35%          |
| OLHO D'AGUA    | 6.462           | 726                       | 1.111             | 11,23%      | 65,35%          |
| OLIVEDOS       | 3.961           | 582                       | 702               | 14,69%      | 82,91%          |
| OURO VELHO     | 3.046           | 510                       | 561               | 16,74%      | 90,91%          |
| PARARI         | 1.758           | 359                       | 354               | 20,42%      | 101,41%         |
| PASSAGEM       | 2.436           | 387                       | 466               | 15,89%      | 83,05%          |
| PATOS          | 108.192         | 13.869                    | 18.520            | 12,82%      | 74,89%          |
| PAULISTA       | 12.379          | 1.269                     | 2.216             | 10,25%      | 57,27%          |
| PEDRA BRANCA   | 3.802           | 568                       | 642               | 14,94%      | 88,47%          |
| PEDRA LAVRADA  | 7.899           | 1.237                     | 1.406             | 15,66%      | 87,98%          |
| PEDRAS DE FOGO | 28.533          | 1.753                     | 4.006             | 6,14%       | 43,76%          |
| PEDRO REGIS    | 6.114           | 873                       | 1.026             | 14,28%      | 85,09%          |
| PIANCO         | 16.111          | 2.058                     | 3.320             | 12,77%      | 61,99%          |
| PICUI          | 18.720          | 2.682                     | 3.448             | 14,33%      | 77,78%          |
| PILAR          | 6.607           | 1.582                     | 976               | 23,94%      | 162,09%         |
| PILOSES        | 4.955           | 697                       | 846               | 14,07%      | 82,39%          |
| PILOEZINHOS    | 11.977          | 463                       | 1.842             | 3,87%       | 25,14%          |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Município                | População (Pop) | Vacinas Aplicadas (Aplic) | Pop Conv (Priort) | % Aplic/Pop | % Apli/Pop Conv |
|--------------------------|-----------------|---------------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| PIRPIRITUBA              | 10.584          | 1.155                     | 1.615             | 10,91%      | 71,52%          |
| PITIMBU                  | 19.275          | 749                       | 2.088             | 3,89%       | 35,87%          |
| POCINHOS                 | 3.882           | 2.294                     | 579               | 59,09%      | 396,20%         |
| POCO DANTAS              | 4.337           | 474                       | 892               | 10,93%      | 53,14%          |
| POCO DE JOSE DE MOURA    | 18.708          | 723                       | 2.892             | 3,86%       | 25,00%          |
| POMBAL                   | 32.802          | 5.135                     | 6.419             | 15,65%      | 80,00%          |
| PRATA                    | 4.238           | 844                       | 786               | 19,92%      | 107,38%         |
| PRINCESA ISABEL          | 23.549          | 2.569                     | 4.080             | 10,91%      | 62,97%          |
| PUXINANA                 | 13.741          | 1.881                     | 2.082             | 13,69%      | 90,35%          |
| QUEIMADAS                | 44.179          | 3.670                     | 6.656             | 8,31%       | 55,14%          |
| QUIXABA                  | 1.983           | 291                       | 272               | 14,67%      | 106,99%         |
| REMIGIO                  | 19.798          | 2.781                     | 3.499             | 14,05%      | 79,48%          |
| RIACHAO                  | 3.619           | 462                       | 568               | 12,77%      | 81,34%          |
| RIACHAO DO BACAMARTE     | 4.541           | 576                       | 776               | 12,68%      | 74,23%          |
| RIACHAO DO POCO          | 4.540           | 351                       | 703               | 7,73%       | 49,93%          |
| RIACHO DE SANTO ANTONIO  | 1.974           | 192                       | 283               | 9,73%       | 67,84%          |
| RIACHO DOS CAVALOS       | 8.541           | 1.237                     | 1.439             | 14,48%      | 85,96%          |
| RIO TINTO                | 24.218          | 7.087                     | 6.132             | 29,26%      | 115,57%         |
| SALGADINHO               | 4.566           | 351                       | 873               | 7,69%       | 40,21%          |
| SALGADO DE SÃO FELIX     | 34.344          | 2.163                     | 4.438             | 6,30%       | 48,74%          |
| SANTA CECILIA            | 3.097           | 688                       | 704               | 22,22%      | 97,73%          |
| SANTA CRUZ               | 2.630           | 1.306                     | 509               | 49,66%      | 256,58%         |
| SANTA HELENA             | 3.384           | 963                       | 822               | 28,46%      | 117,15%         |
| SANTA INES               | 4.184           | 353                       | 886               | 8,44%       | 39,84%          |
| SANTA LUZIA              | 18.026          | 2.554                     | 3.793             | 14,17%      | 67,33%          |
| SANTA RITA               | 4.415           | 13.924                    | 790               | 315,38%     | 1762,53%        |
| SANTA TERESINHA          | 7.626           | 746                       | 1.535             | 9,78%       | 48,60%          |
| SANTANA DE MANGUEIRA     | 6.376           | 663                       | 831               | 10,40%      | 79,78%          |
| SANTANA DOS GARROTES     | 4.656           | 860                       | 875               | 18,47%      | 98,29%          |
| SANTO ANDRE              | 20.329          | 273                       | 3.372             | 1,34%       | 8,10%           |
| SÃO BENTINHO             | 3.950           | 531                       | 654               | 13,44%      | 81,19%          |
| SÃO BENTO                | 3.588           | 3.451                     | 501               | 96,18%      | 688,82%         |
| SÃO DOMINGOS             | 1.811           | 541                       | 284               | 29,87%      | 190,49%         |
| SÃO DOMINGOS DO CARIRI   | 4.147           | 457                       | 756               | 11,02%      | 60,45%          |
| SÃO FRANCISCO            | 3.618           | 1.022                     | 756               | 28,25%      | 135,19%         |
| SÃO JOAO DO CARIRI       | 5.998           | 721                       | 952               | 12,02%      | 75,74%          |
| SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE | 7.702           | 2.927                     | 1.691             | 38,00%      | 173,09%         |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Município                      | População (Pop) | Vacinas Aplicadas (Aplic) | Pop Conv (Priort) | % Aplic/Pop | % Apli/Pop Conv |
|--------------------------------|-----------------|---------------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| SÃO JOAO DO TIGRE              | 7.410           | 421                       | 999               | 5,68%       | 42,14%          |
| SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA       | 11.728          | 1.421                     | 1.827             | 12,12%      | 77,78%          |
| SÃO JOSE DE CAIANA             | 3.512           | 666                       | 613               | 18,96%      | 108,65%         |
| SÃO JOSE DE ESPINHARAS         | 10.848          | 673                       | 1.464             | 6,20%       | 45,97%          |
| SÃO JOSE DE PIRANHAS           | 3.931           | 3.000                     | 626               | 76,32%      | 479,23%         |
| SÃO JOSE DE PRINCESA           | 12.131          | 572                       | 2.489             | 4,72%       | 22,98%          |
| SÃO JOSE DO BONFIM             | 6.541           | 480                       | 1.066             | 7,34%       | 45,03%          |
| SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ      | 6.581           | 329                       | 1.628             | 5,00%       | 20,21%          |
| SÃO JOSE DO SABUGI             | 5.871           | 576                       | 1.338             | 9,81%       | 43,05%          |
| SÃO JOSE DOS CORDEIROS         | 3.593           | 694                       | 530               | 19,32%      | 130,94%         |
| SÃO JOSE DOS RAMOS             | 15.426          | 732                       | 3.236             | 4,75%       | 22,62%          |
| SÃO MAMEDE                     | 137.349         | 1.491                     | 20.432            | 1,09%       | 7,30%           |
| SÃO MIGUEL DE TAIPU            | 4.562           | 692                       | 836               | 15,17%      | 82,78%          |
| SÃO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA | 5.129           | 1.102                     | 835               | 21,49%      | 131,98%         |
| SÃO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO     | 6.986           | 619                       | 1.468             | 8,86%       | 42,17%          |
| SÃO VICENTE DO SERIDO          | 2.509           | 1.123                     | 559               | 44,76%      | 200,89%         |
| SAPE                           | 52.804          | 5.163                     | 8.455             | 9,78%       | 61,06%          |
| SERRA BRANCA                   | 13.754          | 1.842                     | 2.920             | 13,39%      | 63,08%          |
| SERRA DA RAIZ                  | 3.131           | 514                       | 572               | 16,42%      | 89,86%          |
| SERRA GRANDE                   | 2.916           | 321                       | 501               | 11,01%      | 64,07%          |
| SERRA REDONDA                  | 7.021           | 1.004                     | 1.476             | 14,30%      | 68,02%          |
| SERRARIA                       | 6.068           | 720                       | 1.078             | 11,87%      | 66,79%          |
| SERTAOZINHO                    | 5.089           | 910                       | 977               | 17,88%      | 93,14%          |
| SOBRADO                        | 7.815           | 852                       | 1.067             | 10,90%      | 79,85%          |
| SOLANEA                        | 26.227          | 3.844                     | 4.750             | 14,66%      | 80,93%          |
| SOLEDADE                       | 15.102          | 2.107                     | 2.582             | 13,95%      | 81,60%          |
| SOSSEGO                        | 3.594           | 441                       | 521               | 12,27%      | 84,64%          |
| SOUSA                          | 69.723          | 11.081                    | 13.742            | 15,89%      | 80,64%          |
| SUME                           | 17.031          | 2.828                     | 3.361             | 16,61%      | 84,14%          |
| TACIMA                         | 10.969          | 1.041                     | 1.607             | 9,49%       | 64,78%          |
| TAPEROA                        | 15.441          | 1.568                     | 2.860             | 10,15%      | 54,83%          |
| TAVARES                        | 14.759          | 2.137                     | 2.317             | 14,48%      | 92,23%          |
| TEIXEIRA                       | 15.248          | 1.671                     | 2.089             | 10,96%      | 79,99%          |
| TENORIO                        | 3.081           | 241                       | 441               | 7,82%       | 54,65%          |
| TRIUNFO                        | 9.464           | 1.269                     | 1.832             | 13,41%      | 69,27%          |
| UIRAUNA                        | 15.300          | 2.314                     | 3.254             | 15,12%      | 71,11%          |
| UMBUZEIRO                      | 9.911           | 1.619                     | 1.810             | 16,34%      | 89,45%          |



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



| Município          | População (Pop)  | Vacinas Aplicadas (Aplic) | Pop Conv (Priorit) | % Aplic/Pop   | % Apli/Pop Conv |
|--------------------|------------------|---------------------------|--------------------|---------------|-----------------|
| VARZEA             | 2.841            | 557                       | 619                | 19,61%        | 89,98%          |
| VIEIROPOLIS        | 5.372            | 878                       | 1.178              | 16,34%        | 74,53%          |
| VISTA SERRANA      | 3.824            | 485                       | 602                | 12,68%        | 80,56%          |
| ZABELE             | 2.255            | 382                       | 377                | 16,94%        | 101,33%         |
| <b>SOMA ++++++</b> | <b>4.039.074</b> | <b>534.827</b>            | <b>698.779</b>     | <b>13,24%</b> | <b>76,54%</b>   |

Fontes: PORTAL COVID19 PB e Registros do PNI/MS/Governo Federal

Observação: **Dados atualizados até 05/04/2021**

Observação:

Vacinas Aplicadas = número de doses utilizadas **sem distinção entre primeira e segunda doses, ou seja, se um indivíduo recebeu duas doses, contam-se como duas doses aplicadas**

Pop Conv = população convocada segundo os grupos prioritários segundo a sequência definida no Plano Nacional de Imunização

Assinado em 13 de Abril de 2021



Luzemar da Costa Martins  
Mat. 3702162  
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 13 de Abril de 2021



Renata Carrilho Torres de Andrade  
Mat. 3705846  
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 14 de Abril de 2021



Maria Zaira Chagas Guerra Pontes  
Mat. 3701468  
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Grupo de Planejamento e Controle - GPC

Relatório GPC - 20/2021

# Relatório sobre a Covid-19

Situação no âmbito dos municípios paraibanos

Abril de 2021

## Sumário

|          |                                                                |           |
|----------|----------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1</b> | <b>Introdução</b>                                              | <b>4</b>  |
| <b>2</b> | <b>Transferências constitucionais e legais</b>                 | <b>4</b>  |
| <b>3</b> | <b>Covid-19 nos municípios paraibanos</b>                      | <b>5</b>  |
| 3.1      | Análise por mesorregiões paraibanas . . . . .                  | 5         |
| <b>4</b> | <b>Vacinação no Estado da Paraíba</b>                          | <b>6</b>  |
| <b>5</b> | <b>Recursos para o combate à pandemia</b>                      | <b>8</b>  |
| <b>6</b> | <b>Despesas para o combate à pandemia</b>                      | <b>8</b>  |
| 6.1      | Visão geral da despesa . . . . .                               | 8         |
| 6.2      | Gastos apenas na função saúde . . . . .                        | 10        |
| 6.3      | Maiores credores de material de consumo . . . . .              | 11        |
| <b>7</b> | <b>Relação entre despesas e receitas no combate à pandemia</b> | <b>12</b> |
| 7.1      | Recursos estaduais e municipais . . . . .                      | 13        |
| <b>8</b> | <b>Licitações e contratos</b>                                  | <b>14</b> |
| <b>9</b> | <b>Considerações finais</b>                                    | <b>15</b> |
|          | <b>ANEXOS</b>                                                  | <b>16</b> |

## Lista de Tabelas

|    |                                                            |    |
|----|------------------------------------------------------------|----|
| 1  | Transferências constitucionais e legais, em reais. . . . . | 5  |
| 2  | Taxas de crescimento em um mês. . . . .                    | 6  |
| 3  | Aplicação de vacinas . . . . .                             | 7  |
| 4  | Gastos por funções da despesa. . . . .                     | 10 |
| 5  | Gastos na função saúde por elementos de despesa. . . . .   | 11 |
| 6  | Maiores credores de material de consumo. . . . .           | 12 |
| 7  | Receitas e despesas para o combate à Covid-19. . . . .     | 13 |
| 8  | Dispensas de licitação para combate à Covid-19. . . . .    | 14 |
| 9  | Receitas e despesas para o combate à Covid-19. . . . .     | 16 |
| 10 | Receitas e despesas para o combate à Covid-19. . . . .     | 16 |

**Lista de Figuras**

|   |                                                                              |    |
|---|------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1 | Transferências constitucionais e legais recebidas. . . . .                   | 4  |
| 2 | Casos acumulados por mesorregiões da Paraíba. . . . .                        | 6  |
| 3 | Aplicação de vacinas no Estado da Paraíba. . . . .                           | 7  |
| 4 | Recursos recebidos da União por habitante. . . . .                           | 8  |
| 5 | Despesas empenhadas para combate à pandemia . . . . .                        | 9  |
| 6 | Despesas para combate à pandemia em relação à população . . . . .            | 10 |
| 7 | Receitas x Despesas no combate à pandemia nos municípios paraibanos. . . . . | 13 |

## 1 Introdução

O presente relatório possui como objetivo apresentar uma visão geral dos municípios paraibanos diante o cenário da pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, causador da Covid-19, bem como consolida os relatórios inseridos nos processos de acompanhamento da gestão desses municípios. Para atingir tal objetivo, foram selecionadas diversas fontes de dados oficiais como o Ministério da Saúde, Portal da Transparência do Governo Federal, Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, SAGRES/TCE-PB, Sistema Tramita/TCE-PB e Portal do Governo Estadual da Paraíba.

No decorrer do relatório, as respectivas fontes de dados dos gráficos e tabelas serão citadas, bem como os períodos de coleta.

## 2 Transferências constitucionais e legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN<sup>1</sup>. Os valores do FPM, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2020 e termina em março de 2021.

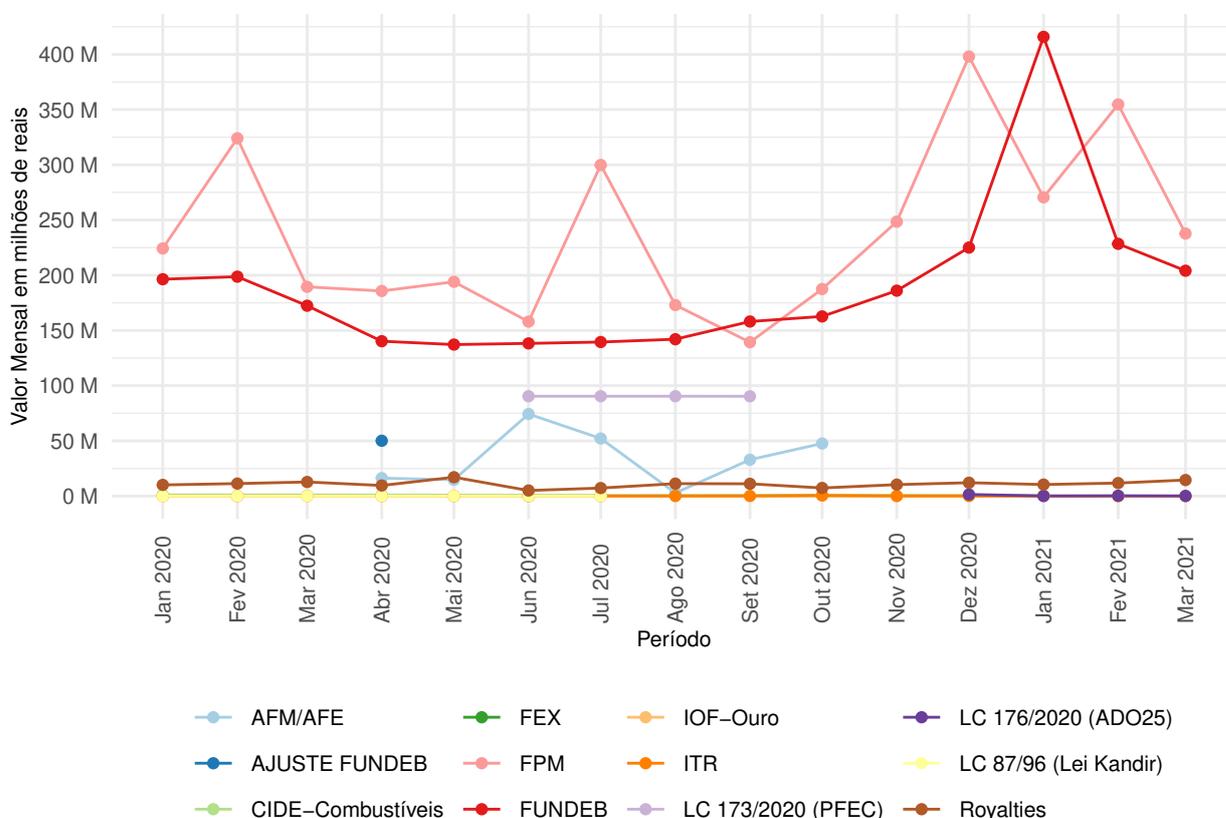


Figura 1: Transferências constitucionais e legais recebidas.

<sup>1</sup>Para maiores informações acesse [o site da STN](#)

A Tabela 1 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais aos municípios paraibanos nos anos de 2020 e 2021, até o final de março, para fins de comparação. Como podemos ver, os municípios paraibanos receberam, em 2021, R\$ 408.648.200 a mais do que em relação ao exercício de 2020 **no mesmo período**.

Tabela 1: Transferências constitucionais e legais, em reais.

| Transferência         | 2020          | 2021          | Diferença   |
|-----------------------|---------------|---------------|-------------|
| CIDE-Combustíveis     | 1.029.435     | 457.904       | -571.532    |
| FPM                   | 737.766.275   | 863.024.794   | 125.258.518 |
| FUNDEB                | 567.428.315   | 848.409.536   | 280.981.222 |
| IOF-Ouro              | 0             | 2.241         | 2.241       |
| ITR                   | 186.307       | 150.388       | -35.919     |
| LC 176/2020 (ADO25)   | 0             | 462.478       | 462.478     |
| LC 87/96 (Lei Kandir) | 0             | 0             | 0           |
| Royalties             | 34.164.572    | 36.715.764    | 2.551.191   |
| Total                 | 1.340.574.905 | 1.749.223.105 | 408.648.200 |

<sup>a</sup> Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

<sup>b</sup> Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

### 3 Covid-19 nos municípios paraibanos

A Paraíba em 31 de Março de 2021 contava, de forma acumulada, com 259.173 casos de Covid-19, conforme dados do Ministério da Saúde. Na mesma data, também de forma acumulada, eram registrados 5.744 óbitos.

#### 3.1 Análise por mesorregiões paraibanas

O gráfico da Figura 2 apresenta a evolução dos casos de Covid-19, desde o início da pandemia, por mesorregião da Paraíba. O destaque em amarelo do citado gráfico mostra o período entre 28/Fev/2021 e 31/Mar/2021.

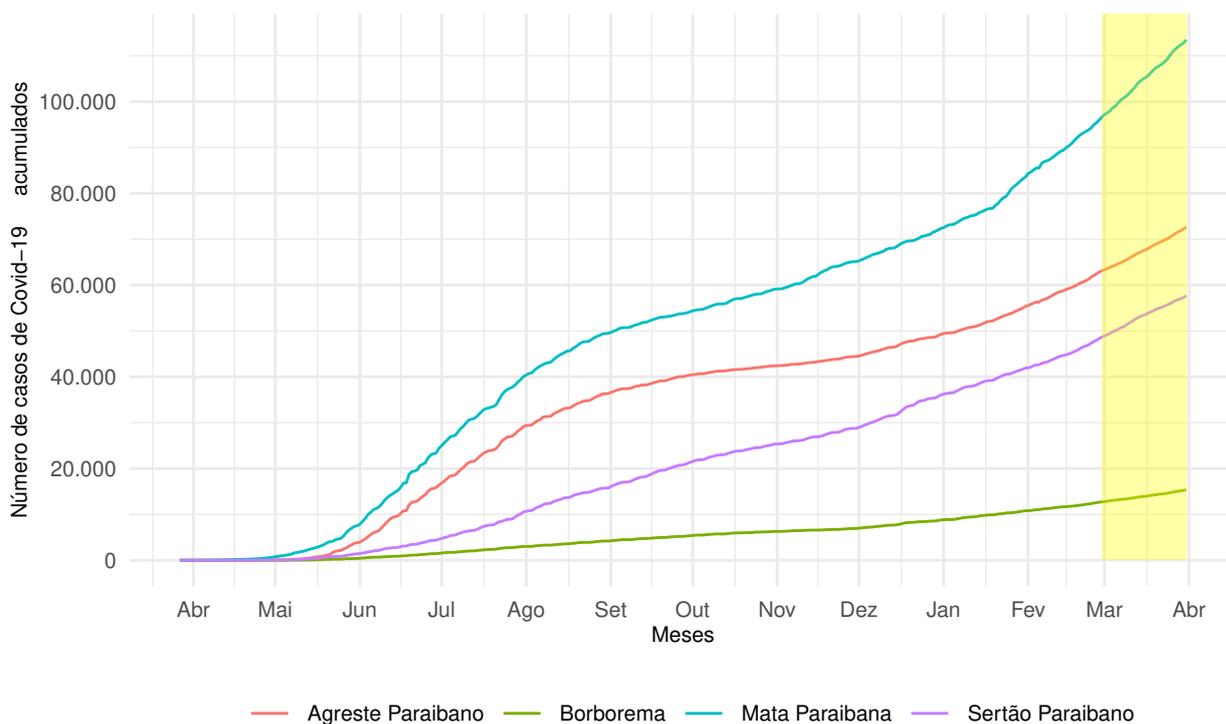


Figura 2: Casos acumulados por mesorregiões da Paraíba.

A Tabela 2 apresenta a variação percentual do número de casos acumulados entre 28/Fev/2021 e 31/Mar/2021, conforme dados do Ministério da Saúde.

Tabela 2: Taxas de crescimento em um mês.

| Mesorregião       | Número de casos acumulados | Varição $\Delta\%$ |
|-------------------|----------------------------|--------------------|
| Agreste Paraibano | 72.677                     | 15,16              |
| Borborema         | 15.361                     | 20,72              |
| Mata Paraibana    | 113.469                    | 17,45              |
| Sertão Paraibano  | 57.666                     | 18,47              |

<sup>a</sup> Fonte: Ministério da Saúde

## 4 Vacinação no Estado da Paraíba

A Tabela 3 apresenta a situação da aplicação das vacinas<sup>2</sup> no Estado da Paraíba **até a data de 31/03/2021**. As informações sobre a aplicação de vacinas apresentadas a seguir foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)<sup>3</sup>.

<sup>2</sup>As vacinas apresentadas na Tabela 3 com a nomenclatura “Inválido” refletem fielmente os dados disponibilizados pelo SI-PNI.

<sup>3</sup>Para maiores informações acesse: <<https://dados.gov.br/dataset/covid-19-vacinacao>>

Tabela 3: Aplicação de vacinas

| Dose   | Vacina                                                    | Quantidade |
|--------|-----------------------------------------------------------|------------|
| Dose 1 | Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan                       | 360.315    |
| Dose 1 | Inválido                                                  | 10.235     |
| Dose 1 | Vacina covid-19 - BNT162b2 - BioNTech/Fosun Pharma/Pfizer | 2          |
| Dose 1 | Vacina Covid-19 - Covishield                              | 90.008     |
| Dose 2 | Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan                       | 104.208    |
| Dose 2 | Inválido                                                  | 2          |
| Dose 2 | Vacina Covid-19 - Covishield                              | 195        |
| Total  | -                                                         | 564.965    |

<sup>a</sup> Fonte: Ministério da Saúde/PNI

A evolução da vacinação, até 31/03/2021, por doses e tipos de vacinas é apresentada no gráfico da Figura 3.

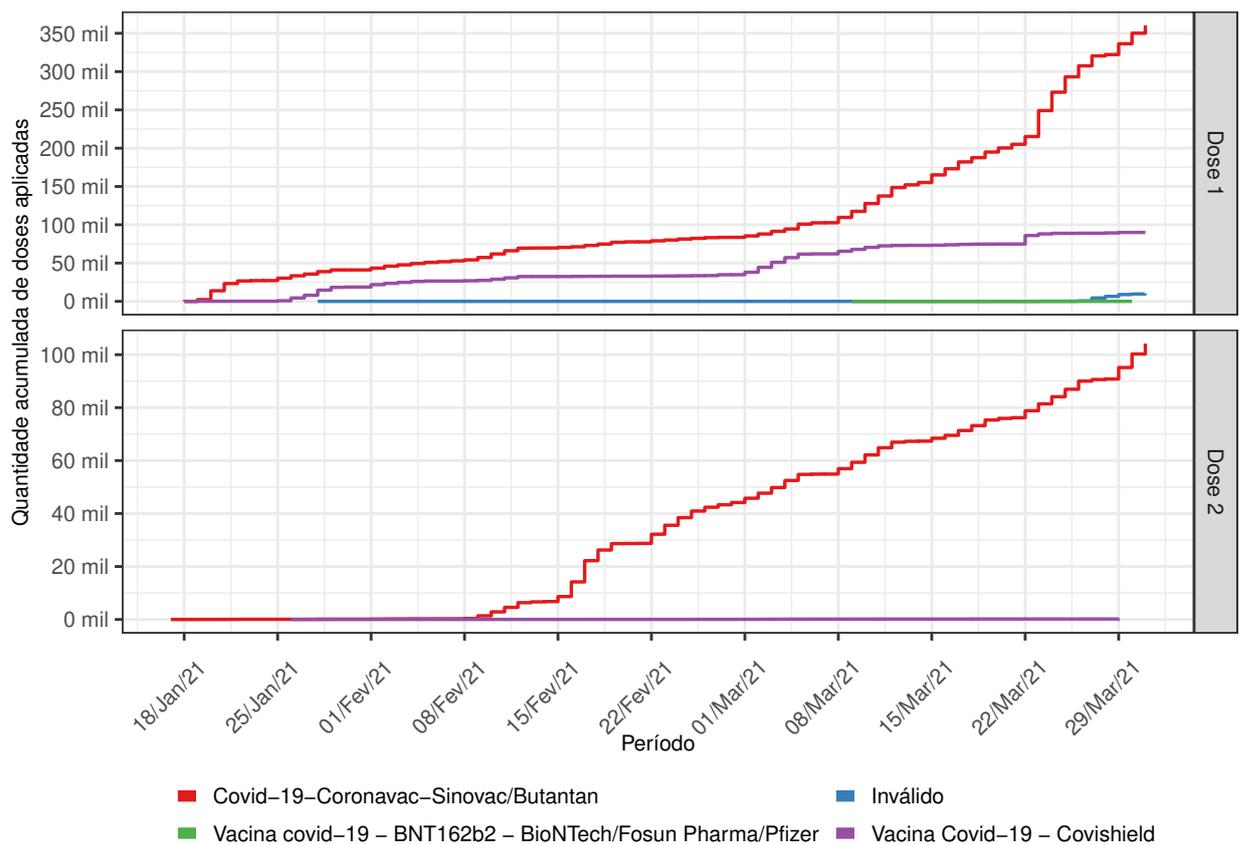


Figura 3: Aplicação de vacinas no Estado da Paraíba.

## 5 Recursos para o combate à pandemia

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. O gráfico apresentado a seguir mostra os valores da ação orçamentária “21C0” (Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus) transferidos para as entidades públicas do município em relação ao número de habitantes desde o início da pandemia (ano de 2020). Os vinte e cinco municípios com a maior relação entre os recursos recebidos e a população estão destacados.

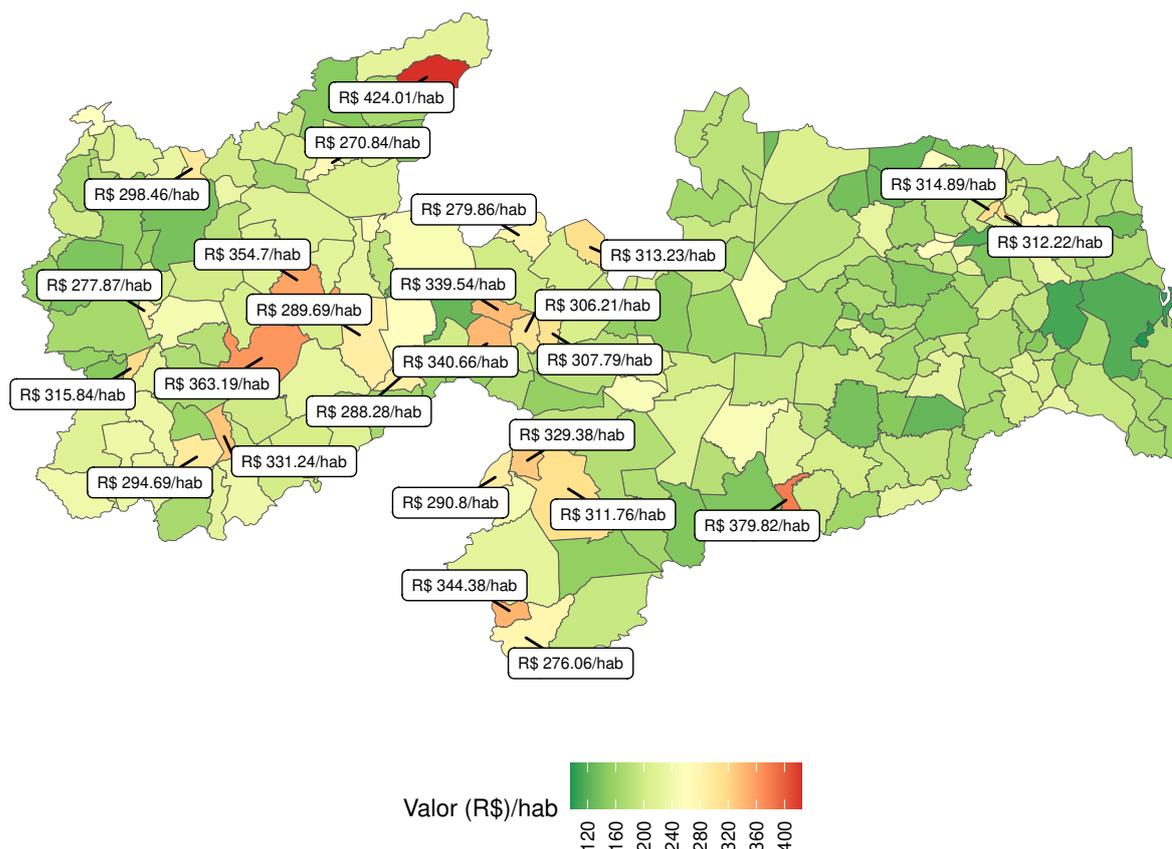


Figura 4: Recursos recebidos da União por habitante.

## 6 Despesas para o combate à pandemia

### 6.1 Visão geral da despesa

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pelas entidades municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES como sendo específicos<sup>4</sup> para o combate à pandemia. É importante destacar que constatamos que parte significativa da despesa pública dos municípios ainda não estava presente no SAGRES na data da coleta dos dados devido a atrasos no envio de informações diárias. Tal fato compromete de certa forma a análise.

<sup>4</sup>Classificados no SAGRES como *Despesa COVID-19*, *Despesa Covid (PFEC - Art. 9º)*, *Despesa Covid (PFEC - Art. 2º)*, *Despesa Covid (PFEC - Art. 5º, I)*, ou *Despesa Covid (PFEC - Art. 5º, II)*

O gráfico da Figura 5 apresenta o valor acumulado empenhado, por todos os municípios da Paraíba, para o combate à Covid-19. Até 31/Mar/2021 os entes municipais paraibanos, conforme dados do SAGRES/TCE-PB, empenharam R\$ 596.264.203 em despesas com a destinação mencionada.

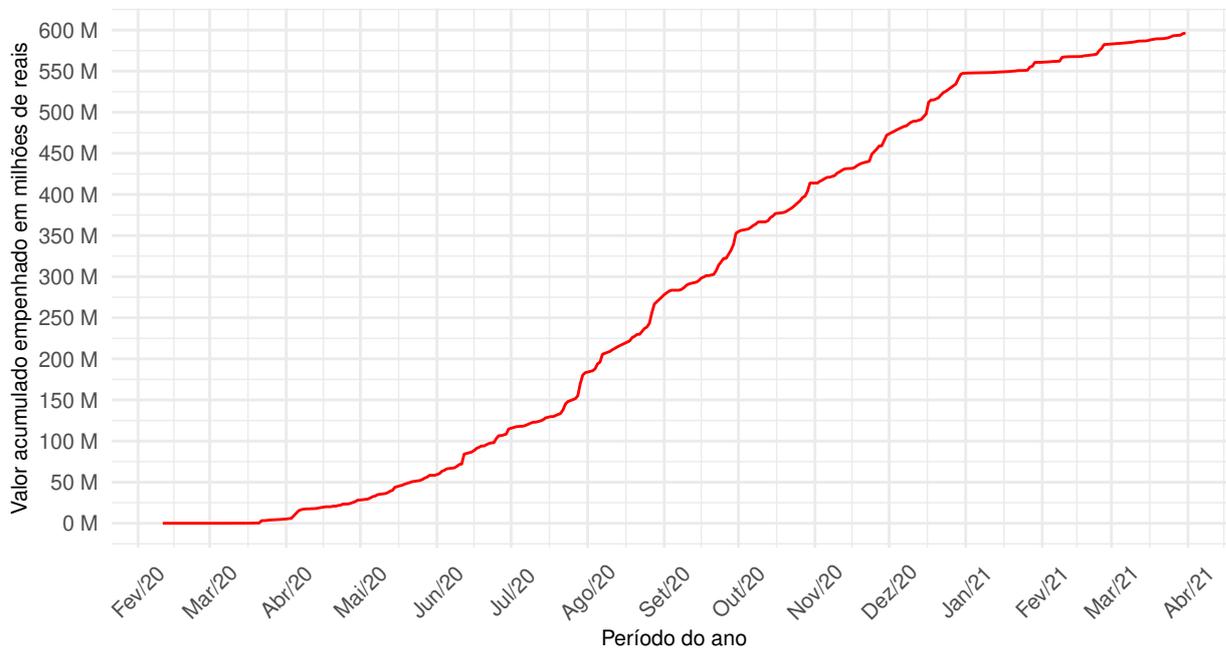


Figura 5: Despesas empenhadas para combate à pandemia

O gráfico seguinte apresenta uma relação entre a despesa empenhada para combate à pandemia, conforme informado ao SAGRES/TCE-PB, e a população do município. Os municípios em destaque fazem parte do grupo dos 15 municípios com o menor gasto em relação ao tamanho da população. Tal situação pode evidenciar um baixo gasto com medidas para o combate à Covid-19 ou ausência de informação correta ao sistema do TCE/PB. Ainda sobre o gráfico, a reta de regressão traçada, juntamente com as faixas de erro padrão, serve para obter um parâmetro para os dados, de forma a permitir identificar os pontos mais distantes do valor esperado.

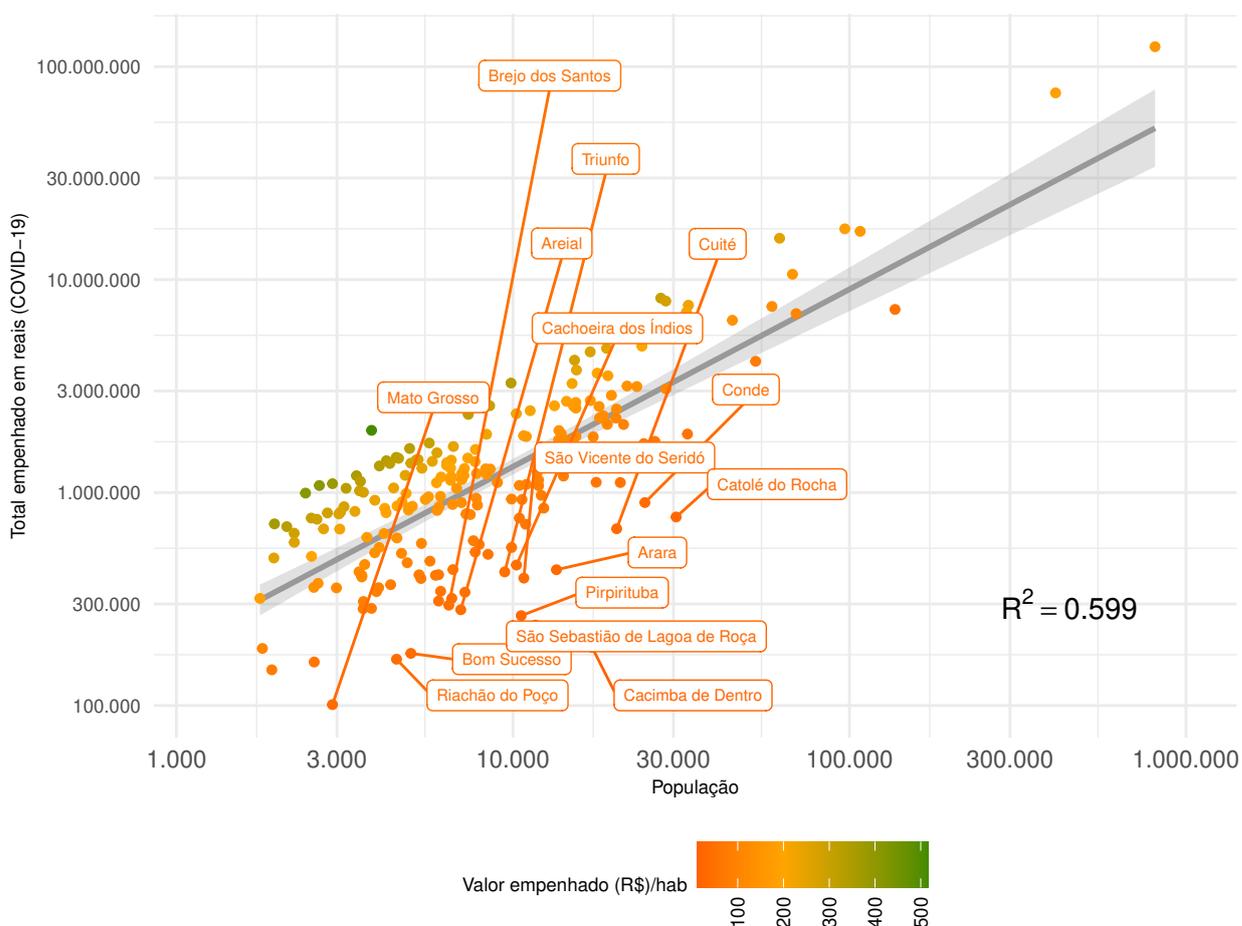


Figura 6: Despesas para combate à pandemia em relação à população

## 6.2 Gastos apenas na função saúde

Em 2021, os municípios paraibanos empenharam R\$ 48.736.335 para o combate à pandemia, **sendo 90,01% na função saúde**. Fazendo um recorte apenas dessa função, apresentamos na Tabela 5 a situação de tais gastos com relação aos elementos de despesa.

Tabela 4: Gastos por funções da despesa.

| Função              | Total empenhado em reais | Percentual |
|---------------------|--------------------------|------------|
| Saúde               | 43.868.415,94            | 90,01      |
| Administração       | 1.659.268,12             | 3,40       |
| Educação            | 1.377.638,44             | 2,83       |
| Assistencial Social | 1.099.608,27             | 2,26       |
| Urbanismo           | 286.698,52               | 0,59       |
| Legislativa         | 255.778,52               | 0,52       |
| Encargos Especias   | 73.315,79                | 0,15       |
| Segurança Pública   | 57.500,00                | 0,12       |
| Agricultura         | 38.546,67                | 0,08       |
| Gestão Ambiental    | 12.685,00                | 0,03       |

Tabela 4: Gastos por funções da despesa. (continuação)

| Função             | Total empenhado em reais | Percentual    |
|--------------------|--------------------------|---------------|
| Previdência Social | 4.200,00                 | 0,01          |
| Comunicações       | 1.200,00                 | 0,00          |
| Cultura            | 1.100,00                 | 0,00          |
| Transporte         | 380,00                   | 0,00          |
| <b>Total</b>       | <b>48.736.335,27</b>     | <b>100,00</b> |

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES TCE-PB

Tabela 5: Gastos na função saúde por elementos de despesa.

| Elemento de despesa                                    | Total empenhado (R\$) | Percentual    |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| Contratação por Tempo Determinado                      | 16.139.974,93         | 36,79         |
| Material de Consumo                                    | 13.278.788,11         | 30,27         |
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil          | 4.965.102,28          | 11,32         |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         | 2.660.030,65          | 6,06          |
| Obrigações Patronais                                   | 2.088.972,94          | 4,76          |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física           | 1.924.260,45          | 4,39          |
| Equipamentos e Material Permanente                     | 961.660,25            | 2,19          |
| Despesas de Exercícios Anteriores                      | 759.308,67            | 1,73          |
| Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil              | 342.623,58            | 0,78          |
| Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita    | 222.245,98            | 0,51          |
| Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras | 145.780,00            | 0,33          |
| Indenizações e Restituições                            | 144.316,61            | 0,33          |
| Obras e Instalações                                    | 144.014,17            | 0,33          |
| Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas          | 80.045,15             | 0,18          |
| Auxílio-Transporte                                     | 5.441,22              | 0,01          |
| Diárias - Civil                                        | 4.244,05              | 0,01          |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas               | 1.606,90              | 0,00          |
| <b>Total</b>                                           | <b>43.868.415,94</b>  | <b>100,00</b> |

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES TCE-PB

### 6.3 Maiores credores de material de consumo

O combate à pandemia trouxe uma enorme demanda por insumos médicos. A Tabela 6 traz os dez maiores credores dos municípios paraibanos, o nome do(s) município(s) e os valores empenhados em favor desses fornecedores no ano de 2021.

Tabela 6: Maiores credores de material de consumo.

| CNPJ           | Nome do credor                                                        | Município      | Valor (R\$) |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 15218561000139 | NNMED DISTRIBUICAO IMP<br>EXPORTACAO DE<br>MEDICAMENTOS LTDA          | Campina Grande | 4.257.181   |
| 31556536000111 | DL DISTRIBUIDORA DE<br>MEDICAMENTOS EIRELI                            | Campina Grande | 357.200     |
| 32662320000101 | COMERCIAL SANTANA<br>SOLUCOES LTDA                                    | Itaporanga     | 232.500     |
| 20278166000181 | WASHINGTON LUIS DE<br>OLIVEIRA LEITE                                  | Igaracy        | 222.750     |
| 15361503000160 | ALFA & OMEGA - COMERCIO<br>E SERVIÇOS EIRILI                          | Picuí          | 176.000     |
| 9260831000177  | ATACAMED COMERCIO LTDA                                                | Pitimbu        | 159.883     |
| 32611635000111 | EMMANUELLE MALKA<br>BEZERRA DELFINO<br>TORQUATO                       | Esperança      | 141.000     |
| 19036846000100 | PRO-LABORATORIO COM. E<br>EQUIPAM. PARA<br>LABORATÓRIOS               | Itapororoca    | 132.000     |
| 32611635000111 | EMMANUELLE MALKA<br>BEZERRA DELFINO<br>TORQUATO                       | Conde          | 125.000     |
| 22889282000162 | ALMED ALDENIO<br>DISTRIBUIDORA DE<br>MEDICAMENTOS E MATERIAL<br>MEDIC | Conceição      | 116.070     |

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES TCE-PB

## 7 Relação entre despesas e receitas no combate à pandemia

De forma a apresentar um confronto entre as principais receitas obtidas pelos municípios paraibanos para o enfrentamento à pandemia e a despesas empenhadas informada ao Sistema SAGRES/TCE-PB como sendo para a mesma destinação, elaboramos o gráfico da Figura 7. Mais detalhes sobre os valores do gráfico citado podem ser encontrados nos ANEXOS do presente relatório, na Tabela 9.

A informação incorreta ou atraso no envio dos dados, por parte da gestão municipal, ao SAGRES/TCE-PB sobre os gastos específicos para o combate à pandemia podem distorcer o confronto realizado.

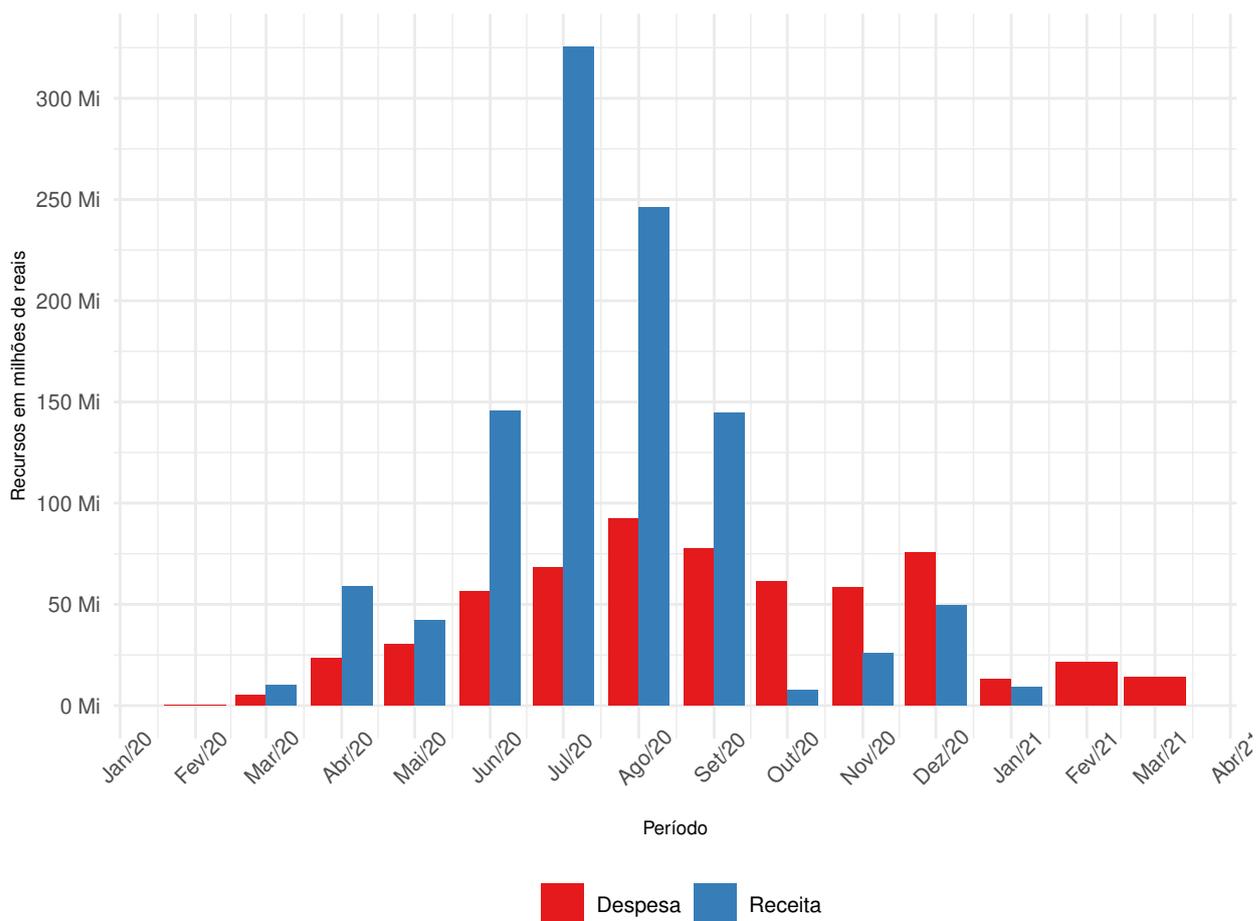


Figura 7: Receitas x Despesas no combate à pandemia nos municípios paraibanos.

## 7.1 Recursos estaduais e municipais

De forma a consolidar com os recursos recebidos pelo Governo do Estado da Paraíba, elaboramos a Tabela 7. Consideramos a despesa empenhada para fins do cálculo na citada tabela.

Tabela 7: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.

| Entidade          | Ano  | Recursos LC 173/20 (a) | Transf. Federais (b) | Total Receita (a+b)  | Despesas Covid-19 (c) | Resultado (a+b-c)  |
|-------------------|------|------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|--------------------|
| Governo do Estado | 2020 | 639.144.922            | 162.021.670          | 801.166.592          | 293.296.778           | 507.869.814        |
| Governo do Estado | 2021 | 0                      | 34.858.032           | 34.858.032           | 99.061.239            | -64.203.207        |
| Municípios        | 2020 | 361.619.579            | 694.113.476          | 1.055.733.055        | 547.527.868           | 508.205.188        |
| Municípios        | 2021 | 0                      | 8.980.000            | 8.980.000            | 48.736.335            | -39.756.335        |
| <b>Total</b>      | -    | <b>1.000.764.501</b>   | <b>899.973.178</b>   | <b>1.900.737.679</b> | <b>988.622.220</b>    | <b>912.115.458</b> |

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES/TCE-PB, Governo Federal, STN, SIAF/PB.

<sup>b</sup> Decimais suprimidos da tabela.

## 8 Licitações e contratos

Com a pandemia, houve o advento da Lei nº 13.979/20<sup>5</sup>, que estabeleceu medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública. A Tabela 8 apresenta um detalhamento das quantidades de processos de dispensa de licitação com base na supramencionada lei e que foram informadas ao Sistema Tramita/TCE-PB. Até o dia 10/04/2021, foram informados 1748 licitações do tipo, realizadas por entidades municipais.

Tabela 8: Dispensas de licitação para combate à Covid-19.

| Ano   | Mês de homologação | Quantidade | Acumulado | Perc. acumulado |
|-------|--------------------|------------|-----------|-----------------|
| 2.020 | Março              | 27         | 27        | 1,54            |
| 2.020 | Abril              | 151        | 178       | 10,18           |
| 2.020 | Maiο               | 341        | 519       | 29,69           |
| 2.020 | Junho              | 226        | 745       | 42,62           |
| 2.020 | Julho              | 236        | 981       | 56,12           |
| 2.020 | Agosto             | 215        | 1.196     | 68,42           |
| 2.020 | Setembro           | 164        | 1.360     | 77,80           |
| 2.020 | Outubro            | 109        | 1.469     | 84,04           |
| 2.020 | Novembro           | 81         | 1.550     | 88,67           |
| 2.020 | Dezembro           | 84         | 1.634     | 93,48           |
| 2.021 | Janeiro            | 31         | 1.665     | 95,25           |
| 2.021 | Fevereiro          | 31         | 1.696     | 97,03           |
| 2.021 | Março              | 50         | 1.746     | 99,89           |
| 2.021 | Abril              | 2          | 1.748     | 100,00          |

<sup>a</sup> Fonte: Tramita TCE-PB

<sup>5</sup>Lei disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm)>

## 9 Considerações finais

Após atualização com dados referentes a 2021, destacamos os seguintes pontos:

1. Considerando os meses de janeiro e março de 2021, os municípios paraibanos receberam R\$ 408,6 milhões a mais de transferências constitucionais e legais do que em relação ao mesmo período de 2020, ou seja, um crescimento de 30,48%;
2. Ao final de março de 2021, a Paraíba contava, de forma acumulada, com 259.173 casos de Covid-19 e com 5.744 óbitos;
3. Levando em consideração o período entre 28/02/2021 e 31/03/2021, todas as mesorregiões apresentaram crescimento dos casos de Covid-19 superiores a 15%, sendo o maior crescimento verificado na mesorregião da Borborema, com 20,72%;
4. Até final de março, os municípios paraibanos aplicaram 564.965 doses de vacina;
5. Até 31/03/2021, os registros contidos no SAGRES/TCE-PB apontam para empenhos realizados pelos municípios para o combate à pandemia da ordem de R\$ 596,2 milhões;
6. Fazendo um recorte apenas do ano de 2021, os municípios empenharam, conforme registros do SAGRES, R\$ 48,7 milhões para o combate à pandemia, sendo 90,01% desses recursos alocados na função saúde;
7. Contratações por tempo determinado foi o elemento de despesa com maior volume de recursos empenhados em 2021 na função saúde para o combate à Covid-19, R\$ 16,1 milhões, representando 36,79% do total;
8. Estado e municípios da Paraíba receberam R\$ 1,9 bilhões entre recursos da LC nº 173/20 e recursos transferidos pelo Governo Federal (Ação 21C0). Os mesmos informaram gastos da ordem de R\$ 988,6 milhões como sendo específicos para o enfrentamento da pandemia;
9. Desde o início da pandemia, foram informados 1.748 procedimentos de dispensa de licitação com base na Lei nº 13.979/20 no Sistema Tramita/TCE-PB.

## ANEXOS

Tabela 9: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.

| Ano          | Mês      | Transf.<br>Federais (a) | Recursos<br>LC 173/20 (b) | Total<br>Receita (a+b) | Despesas<br>Covid-19 (c) | Resultado<br>(a+b-c) |
|--------------|----------|-------------------------|---------------------------|------------------------|--------------------------|----------------------|
| 2020         | Fev      | 0                       | 0                         | 0                      | 17.358                   | -17.358              |
| 2020         | Mar      | 10.001.110              | 0                         | 10.001.110             | 5.015.002                | 4.986.108            |
| 2020         | Abr      | 58.911.416              | 0                         | 58.911.416             | 23.237.540               | 35.673.876           |
| 2020         | Mai      | 42.299.856              | 0                         | 42.299.856             | 30.061.422               | 12.238.433           |
| 2020         | Jun      | 54.940.105              | 90.413.233                | 145.353.337            | 56.362.263               | 88.991.074           |
| 2020         | Jul      | 235.039.503             | 90.413.233                | 325.452.736            | 68.440.744               | 257.011.992          |
| 2020         | Ago      | 155.726.198             | 90.413.233                | 246.139.431            | 92.138.873               | 154.000.558          |
| 2020         | Set      | 54.171.098              | 90.379.881                | 144.550.979            | 77.480.573               | 67.070.406           |
| 2020         | Out      | 7.716.000               | 0                         | 7.716.000              | 61.122.000               | -53.406.000          |
| 2020         | Nov      | 25.735.114              | 0                         | 25.735.114             | 58.236.451               | -32.501.337          |
| 2020         | Dez      | 49.573.076              | 0                         | 49.573.076             | 75.415.641               | -25.842.565          |
| 2021         | Jan      | 8.980.000               | 0                         | 8.980.000              | 13.221.294               | -4.241.294           |
| 2021         | Fev      | 0                       | 0                         | 0                      | 21.625.783               | -21.625.783          |
| 2021         | Mar      | 0                       | 0                         | 0                      | 13.889.258               | -13.889.258          |
| <b>Total</b> | <b>-</b> | <b>703.093.476</b>      | <b>361.619.579</b>        | <b>1.064.713.055</b>   | <b>596.264.203</b>       | <b>468.448.852</b>   |

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES/TCE-PB, Governo Federal, STN.

<sup>b</sup> Decimais suprimidos da tabela.

Tabela 10: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.

| Município              | Transf.<br>Federais (a) | Recursos<br>LC 173/20 (b) | Total<br>Receita (a+b) | Despesas<br>Covid-19 (c) | Resultado<br>(a+b-c) |
|------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|--------------------------|----------------------|
| Água Branca            | 921.436                 | 2.187.383                 | 3.108.818              | 2.346.647                | 762.171              |
| Aguiar                 | 506.695                 | 1.383.459                 | 1.890.154              | 1.708.322                | 181.832              |
| Alagoa Grande          | 2.559.924               | 4.237.712                 | 6.797.637              | 3.070.572                | 3.727.064            |
| Alagoa Nova            | 1.875.504               | 3.622.208                 | 5.497.712              | 1.114.785                | 4.382.927            |
| Alagoinha              | 1.303.849               | 2.429.300                 | 3.733.149              | 1.500.165                | 2.232.984            |
| Alcantil               | 493.997                 | 1.090.308                 | 1.584.305              | 928.155                  | 656.150              |
| Algodão de<br>Jandaíra | 230.944                 | 481.959                   | 712.902                | 160.099                  | 552.803              |
| Alhandra               | 1.763.665               | 3.379.080                 | 5.142.746              | 1.458.038                | 3.684.707            |
| Amparo                 | 201.441                 | 737.149                   | 938.589                | 644.568                  | 294.021              |
| Aparecida              | 751.766                 | 1.512.482                 | 2.264.248              | 1.878.302                | 385.946              |
| Araçagi                | 1.525.302               | 3.058.734                 | 4.584.036              | 2.703.508                | 1.880.528            |

Tabela 10: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.  
(continuação)

| Município                 | Transf.<br>Federais (a) | Recursos<br>LC 173/20 (b) | Total<br>Receita (a+b) | Despesas<br>Covid-19 (c) | Resultado<br>(a+b-c) |
|---------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|--------------------------|----------------------|
| Arara                     | 1.212.285               | 2.233.241                 | 3.445.526              | 434.294                  | 3.011.232            |
| Araruna                   | 1.829.006               | 2.603.431                 | 4.432.438              | 2.467.506                | 1.964.932            |
| Areia                     | 2.047.308               | 3.223.931                 | 5.271.239              | 1.356.648                | 3.914.591            |
| Areia de<br>Baraúnas      | 190.995                 | 654.970                   | 845.964                | 692.013                  | 153.951              |
| Areial                    | 629.624                 | 1.010.882                 | 1.640.506              | 281.736                  | 1.358.770            |
| Aroeiras                  | 1.720.630               | 3.583.191                 | 5.303.821              | 3.536.458                | 1.767.362            |
| Assunção                  | 359.491                 | 605.896                   | 965.387                | 357.646                  | 607.740              |
| Baía da Traição           | 810.589                 | 1.595.549                 | 2.406.138              | 1.114.787                | 1.291.351            |
| Bananeiras                | 1.914.950               | 3.682.583                 | 5.597.533              | 2.087.638                | 3.509.896            |
| Baraúna                   | 441.300                 | 874.757                   | 1.316.057              | 828.036                  | 488.021              |
| Barra de Santa<br>Rosa    | 1.385.231               | 2.800.804                 | 4.186.035              | 1.835.721                | 2.350.314            |
| Barra de<br>Santana       | 751.077                 | 1.694.151                 | 2.445.228              | 1.219.155                | 1.226.073            |
| Barra de São<br>Miguel    | 543.160                 | 850.373                   | 1.393.534              | 858.969                  | 534.565              |
| Bayeux                    | 8.714.731               | 9.285.432                 | 18.000.163             | 17.313.479               | 686.684              |
| Belém                     | 1.589.355               | 3.456.727                 | 5.046.082              | 1.117.540                | 3.928.543            |
| Belém do Brejo<br>do Cruz | 660.050                 | 1.633.260                 | 2.293.310              | 1.452.113                | 841.197              |
| Bernardino<br>Batista     | 315.450                 | 765.127                   | 1.080.577              | 1.019.368                | 61.210               |
| Boa Ventura               | 480.972                 | 858.856                   | 1.339.828              | 1.300.509                | 39.320               |
| Boa Vista                 | 635.641                 | 1.328.057                 | 1.963.698              | 1.151.354                | 812.344              |
| Bom Jesus                 | 230.494                 | 464.957                   | 695.451                | 358.674                  | 336.777              |
| Bom Sucesso               | 446.724                 | 1.053.276                 | 1.500.000              | 175.784                  | 1.324.217            |
| Bonito de Santa<br>Fé     | 1.073.441               | 1.729.913                 | 2.803.353              | 1.145.520                | 1.657.833            |
| Boqueirão                 | 1.601.687               | 3.991.129                 | 5.592.816              | 3.635.461                | 1.957.355            |
| Borborema                 | 473.572                 | 1.372.423                 | 1.845.995              | 411.163                  | 1.434.832            |
| Brejo do Cruz             | 1.271.155               | 2.381.310                 | 3.652.464              | 1.253.238                | 2.399.227            |
| Brejo dos<br>Santos       | 579.967                 | 1.242.925                 | 1.822.892              | 296.085                  | 1.526.807            |
| Caaporã                   | 1.964.726               | 3.694.152                 | 5.658.878              | 1.382.098                | 4.276.780            |
| Cabaceiras                | 505.431                 | 1.405.605                 | 1.911.036              | 955.264                  | 955.772              |

Tabela 10: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.  
(continuação)

| Município                 | Transf.<br>Federais (a) | Recursos<br>LC 173/20 (b) | Total<br>Receita (a+b) | Despesas<br>Covid-19 (c) | Resultado<br>(a+b-c) |
|---------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|--------------------------|----------------------|
| Cabedelo                  | 6.111.131               | 7.003.534                 | 13.114.666             | 10.595.171               | 2.519.495            |
| Cachoeira dos<br>Índios   | 922.088                 | 1.626.099                 | 2.548.187              | 456.793                  | 2.091.394            |
| Cacimba de<br>Areia       | 331.226                 | 1.254.316                 | 1.585.542              | 616.256                  | 969.286              |
| Cacimba de<br>Dentro      | 1.544.554               | 2.234.383                 | 3.778.936              | 187.615                  | 3.591.322            |
| Cacimbas                  | 645.286                 | 1.404.605                 | 2.049.891              | 1.296.604                | 753.287              |
| Caiçara                   | 646.997                 | 1.426.171                 | 2.073.168              | 340.617                  | 1.732.551            |
| Cajazeiras                | 5.578.509               | 8.698.297                 | 14.276.806             | 15.638.298               | -1.361.491           |
| Cajazeirinhas             | 287.253                 | 1.132.543                 | 1.419.796              | 1.047.762                | 372.034              |
| Caldas Brandão            | 541.250                 | 924.526                   | 1.465.776              | 309.446                  | 1.156.330            |
| Camalaú                   | 540.847                 | 912.116                   | 1.452.963              | 411.458                  | 1.041.505            |
| Campina<br>Grande         | 36.872.776              | 79.928.552                | 116.801.328            | 75.275.210               | 41.526.118           |
| Capim                     | 588.453                 | 1.227.029                 | 1.815.481              | 1.142.347                | 673.134              |
| Caraúbas                  | 374.592                 | 590.361                   | 964.953                | 843.628                  | 121.325              |
| Carrapateira              | 239.616                 | 738.856                   | 978.471                | 1.079.364                | -100.893             |
| Casserengue               | 671.912                 | 1.677.834                 | 2.349.746              | 788.674                  | 1.561.071            |
| Catingueira               | 443.352                 | 1.428.767                 | 1.872.118              | 1.610.930                | 261.188              |
| Catolé do<br>Rocha        | 2.748.540               | 4.469.610                 | 7.218.150              | 768.102                  | 6.450.048            |
| Caturité                  | 436.609                 | 845.574                   | 1.282.183              | 468.452                  | 813.731              |
| Conceição                 | 1.706.648               | 4.114.628                 | 5.821.275              | 4.754.103                | 1.067.172            |
| Condado                   | 598.146                 | 1.492.194                 | 2.090.341              | 1.645.288                | 445.053              |
| Conde                     | 2.224.929               | 3.751.146                 | 5.976.076              | 897.588                  | 5.078.488            |
| Congo                     | 430.185                 | 786.636                   | 1.216.820              | 1.204.928                | 11.892               |
| Coremas                   | 1.388.096               | 3.160.364                 | 4.548.460              | 3.761.225                | 787.235              |
| Coxixola                  | 172.971                 | 334.667                   | 507.639                | 147.158                  | 360.481              |
| Cruz do<br>Espírito Santo | 1.559.796               | 2.916.696                 | 4.476.493              | 1.827.345                | 2.649.148            |
| Cubati                    | 701.572                 | 1.308.156                 | 2.009.727              | 1.228.759                | 780.968              |
| Cuité                     | 1.827.875               | 4.275.990                 | 6.103.865              | 676.167                  | 5.427.698            |
| Cuité de<br>Mamanguape    | 571.070                 | 1.445.726                 | 2.016.796              | 1.343.052                | 673.745              |

Tabela 10: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.  
(continuação)

| Município       | Transf.<br>Federais (a) | Recursos<br>LC 173/20 (b) | Total<br>Receita (a+b) | Despesas<br>Covid-19 (c) | Resultado<br>(a+b-c) |
|-----------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|--------------------------|----------------------|
| Cuitegi         | 610.822                 | 1.460.180                 | 2.071.002              | 1.047.919                | 1.023.083            |
| Curral de Cima  | 469.598                 | 1.403.225                 | 1.872.822              | 1.429.382                | 443.441              |
| Curral Velho    | 226.047                 | 741.445                   | 967.492                | 759.213                  | 208.280              |
| Damião          | 479.952                 | 722.095                   | 1.202.047              | 394.943                  | 807.104              |
| Desterro        | 746.131                 | 1.456.769                 | 2.202.900              | 1.292.496                | 910.404              |
| Diamante        | 588.352                 | 1.527.444                 | 2.115.796              | 1.187.688                | 928.108              |
| Dona Inês       | 938.613                 | 1.653.421                 | 2.592.034              | 1.080.396                | 1.511.637            |
| Duas Estradas   | 322.893                 | 1.122.730                 | 1.445.622              | 307.983                  | 1.137.639            |
| Emas            | 316.935                 | 728.098                   | 1.045.033              | 1.129.210                | -84.177              |
| Esperança       | 2.970.941               | 5.739.418                 | 8.710.359              | 1.882.671                | 6.827.688            |
| Fagundes        | 1.010.561               | 1.642.526                 | 2.653.087              | 2.423.851                | 229.237              |
| Frei Martinho   | 268.649                 | 551.755                   | 820.405                | 356.871                  | 463.533              |
| Gado Bravo      | 747.145                 | 1.569.001                 | 2.316.146              | 2.570.295                | -254.149             |
| Guarabira       | 5.294.177               | 8.234.722                 | 13.528.899             | 7.480.396                | 6.048.504            |
| Gurinhém        | 1.269.860               | 2.425.179                 | 3.695.039              | 1.194.665                | 2.500.374            |
| Gurjão          | 308.666                 | 688.837                   | 997.503                | 1.200.178                | -202.675             |
| Ibiara          | 532.312                 | 1.393.402                 | 1.925.715              | 1.111.999                | 813.716              |
| Igaracy         | 549.523                 | 1.091.680                 | 1.641.203              | 1.183.275                | 457.928              |
| Imaculada       | 1.062.932               | 1.952.984                 | 3.015.916              | 1.245.421                | 1.770.495            |
| Ingá            | 1.628.002               | 4.029.764                 | 5.657.766              | 2.242.115                | 3.415.651            |
| Itabaiana       | 2.198.677               | 4.980.712                 | 7.179.390              | 1.698.694                | 5.480.695            |
| Itaporanga      | 2.222.342               | 4.286.045                 | 6.508.387              | 5.310.005                | 1.198.382            |
| Itapororoca     | 1.681.064               | 2.641.677                 | 4.322.741              | 1.594.961                | 2.727.780            |
| Itatuba         | 986.465                 | 1.381.783                 | 2.368.248              | 1.092.316                | 1.275.931            |
| Jacaraú         | 1.297.473               | 2.595.829                 | 3.893.302              | 2.682.813                | 1.210.490            |
| Jericó          | 695.710                 | 1.598.895                 | 2.294.605              | 1.594.008                | 700.597              |
| João Pessoa     | 72.903.782              | 140.912.101               | 213.815.883            | 124.014.744              | 89.801.139           |
| Joca Claudino   | 236.989                 | 530.449                   | 767.438                | 375.015                  | 392.423              |
| Juarez Távora   | 714.177                 | 1.590.026                 | 2.304.203              | 570.209                  | 1.733.994            |
| Juazeirinho     | 1.636.038               | 2.693.823                 | 4.329.861              | 1.492.192                | 2.837.668            |
| Junco do Seridó | 643.644                 | 1.412.158                 | 2.055.802              | 1.203.534                | 852.268              |
| Juripiranga     | 967.569                 | 2.441.872                 | 3.409.441              | 1.848.735                | 1.560.706            |
| Juru            | 886.436                 | 2.006.114                 | 2.892.550              | 3.268.466                | -375.916             |
| Lagoa           | 419.086                 | 765.317                   | 1.184.403              | 518.508                  | 665.894              |

Tabela 10: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.  
(continuação)

| Município       | Transf.<br>Federais (a) | Recursos<br>LC 173/20 (b) | Total<br>Receita (a+b) | Despesas<br>Covid-19 (c) | Resultado<br>(a+b-c) |
|-----------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|--------------------------|----------------------|
| Lagoa de Dentro | 694.181                 | 1.636.989                 | 2.331.170              | 1.397.156                | 934.014              |
| Lagoa Seca      | 2.474.501               | 5.772.146                 | 8.246.647              | 8.184.895                | 61.752               |
| Lastro          | 245.574                 | 816.896                   | 1.062.470              | 675.296                  | 387.174              |
| Livramento      | 652.365                 | 1.106.771                 | 1.759.136              | 792.557                  | 966.580              |
| Logradouro      | 390.185                 | 1.063.120                 | 1.453.305              | 369.499                  | 1.083.806            |
| Lucena          | 1.178.619               | 2.301.065                 | 3.479.685              | 1.320.123                | 2.159.562            |
| Mãe d'Água      | 360.102                 | 1.155.734                 | 1.515.836              | 1.333.627                | 182.209              |
| Malta           | 517.458                 | 1.073.252                 | 1.590.710              | 1.401.022                | 189.688              |
| Mamanguape      | 4.039.645               | 7.559.191                 | 11.598.836             | 6.443.042                | 5.155.794            |
| Manáira         | 985.008                 | 1.855.547                 | 2.840.555              | 1.832.946                | 1.007.609            |
| Marcação        | 771.312                 | 1.152.994                 | 1.924.307              | 1.289.576                | 634.730              |
| Mari            | 1.963.343               | 4.064.663                 | 6.028.005              | 3.164.301                | 2.863.704            |
| Marizópolis     | 595.559                 | 1.012.188                 | 1.607.747              | 879.210                  | 728.537              |
| Massaranduba    | 1.252.730               | 2.228.797                 | 3.481.527              | 1.886.588                | 1.594.939            |
| Mataraca        | 760.391                 | 1.521.421                 | 2.281.813              | 512.959                  | 1.768.854            |
| Matinhas        | 404.792                 | 790.445                   | 1.195.238              | 1.463.554                | -268.316             |
| Mato Grosso     | 261.772                 | 787.603                   | 1.049.375              | 100.999                  | 948.376              |
| Maturéia        | 591.782                 | 1.042.821                 | 1.634.603              | 1.178.854                | 455.750              |
| Mogeiro         | 1.193.442               | 2.281.994                 | 3.475.436              | 2.556.411                | 919.024              |
| Montadas        | 511.069                 | 1.169.259                 | 1.680.328              | 476.492                  | 1.203.836            |
| Monte Horebe    | 433.440                 | 748.112                   | 1.181.552              | 990.868                  | 190.684              |
| Monteiro        | 2.990.690               | 7.408.440                 | 10.399.130             | 7.583.932                | 2.815.198            |
| Mulungu         | 890.656                 | 1.966.069                 | 2.856.724              | 932.247                  | 1.924.478            |
| Natuba          | 939.531                 | 1.781.711                 | 2.721.241              | 759.153                  | 1.962.088            |
| Nazarezinho     | 655.873                 | 1.478.490                 | 2.134.363              | 798.427                  | 1.335.936            |
| Nova Floresta   | 955.867                 | 1.424.450                 | 2.380.318              | 927.269                  | 1.453.049            |
| Nova Olinda     | 534.043                 | 1.165.786                 | 1.699.829              | 1.538.195                | 161.634              |
| Nova Palmeira   | 442.134                 | 802.360                   | 1.244.494              | 848.243                  | 396.251              |
| Olho d'Água     | 585.120                 | 1.471.662                 | 2.056.783              | 1.302.126                | 754.656              |
| Olivedos        | 354.054                 | 1.013.706                 | 1.367.760              | 342.831                  | 1.024.928            |
| Ouro Velho      | 273.300                 | 883.728                   | 1.157.028              | 793.810                  | 363.218              |
| Parari          | 158.885                 | 444.581                   | 603.467                | 318.453                  | 285.014              |
| Passagem        | 217.798                 | 740.715                   | 958.514                | 994.200                  | -35.686              |
| Patos           | 9.684.594               | 13.680.743                | 23.365.337             | 16.850.502               | 6.514.835            |

Tabela 10: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.  
(continuação)

| Município                  | Transf.<br>Federais (a) | Recursos<br>LC 173/20 (b) | Total<br>Receita (a+b) | Despesas<br>Covid-19 (c) | Resultado<br>(a+b-c) |
|----------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|--------------------------|----------------------|
| Paulista                   | 1.110.455               | 2.601.968                 | 3.712.423              | 844.908                  | 2.867.515            |
| Pedra Branca               | 341.653                 | 1.259.041                 | 1.600.695              | 1.959.966                | -359.271             |
| Pedra Lavrada              | 706.176                 | 1.522.454                 | 2.228.630              | 873.259                  | 1.355.370            |
| Pedras de Fogo             | 2.559.463               | 5.446.038                 | 8.005.500              | 7.928.718                | 76.782               |
| Pedro Régis                | 547.834                 | 991.101                   | 1.538.935              | 960.061                  | 578.874              |
| Piancó                     | 1.445.615               | 5.838.288                 | 7.283.903              | 6.100.180                | 1.183.723            |
| Picuí                      | 1.681.392               | 3.422.172                 | 5.103.564              | 1.632.490                | 3.471.074            |
| Pilar                      | 1.072.434               | 2.428.089                 | 3.500.523              | 1.077.815                | 2.422.708            |
| Pilões                     | 595.029                 | 1.252.372                 | 1.847.401              | 434.894                  | 1.412.507            |
| Pilõezinhos                | 446.769                 | 1.179.982                 | 1.626.752              | 1.374.601                | 252.151              |
| Pirpirituba                | 950.945                 | 1.263.466                 | 2.214.411              | 264.380                  | 1.950.031            |
| Pitimbu                    | 1.718.247               | 3.078.345                 | 4.796.592              | 2.089.088                | 2.707.505            |
| Pocinhos                   | 1.671.741               | 3.004.746                 | 4.676.487              | 2.292.994                | 2.383.493            |
| Poço Dantas                | 349.316                 | 1.009.018                 | 1.358.334              | 920.445                  | 437.889              |
| Poço de José de<br>Moura   | 387.781                 | 777.046                   | 1.164.828              | 1.370.271                | -205.443             |
| Pombal                     | 2.948.152               | 7.075.482                 | 10.023.634             | 7.051.764                | 2.971.871            |
| Prata                      | 378.951                 | 1.026.638                 | 1.405.589              | 1.411.222                | -5.633               |
| Princesa Isabel            | 2.102.796               | 5.492.494                 | 7.595.290              | 3.147.048                | 4.448.242            |
| Puxinanã                   | 1.230.913               | 2.028.130                 | 3.259.043              | 1.771.498                | 1.487.546            |
| Queimadas                  | 3.956.466               | 6.024.876                 | 9.981.342              | 3.017.649                | 6.963.693            |
| Quixabá                    | 176.408                 | 664.149                   | 840.557                | 712.904                  | 127.654              |
| Remígio                    | 1.767.482               | 3.151.956                 | 4.919.438              | 2.860.507                | 2.058.930            |
| Riachão                    | 323.180                 | 942.106                   | 1.265.286              | 285.048                  | 980.239              |
| Riachão do<br>Bacamarte    | 406.792                 | 844.736                   | 1.251.527              | 611.998                  | 639.530              |
| Riachão do<br>Poço         | 405.959                 | 658.381                   | 1.064.340              | 165.074                  | 899.267              |
| Riacho de Santo<br>Antônio | 175.667                 | 739.888                   | 915.555                | 493.069                  | 422.486              |
| Riacho dos<br>Cavalos      | 766.646                 | 1.887.819                 | 2.654.465              | 2.556.170                | 98.295               |
| Rio Tinto                  | 2.173.861               | 4.207.725                 | 6.381.586              | 4.868.662                | 1.512.925            |
| Salgadinho                 | 350.210                 | 798.911                   | 1.149.121              | 521.525                  | 627.596              |

Tabela 10: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.  
(continuação)

| Município                | Transf.<br>Federais (a) | Recursos<br>LC 173/20 (b) | Total<br>Receita (a+b) | Despesas<br>Covid-19 (c) | Resultado<br>(a+b-c) |
|--------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|--------------------------|----------------------|
| Salgado de São Félix     | 1.090.933               | 2.036.939                 | 3.127.872              | 970.592                  | 2.157.280            |
| Santa Cecília            | 589.048                 | 1.065.928                 | 1.654.976              | 1.420.416                | 234.559              |
| Santa Cruz               | 591.631                 | 1.319.143                 | 1.910.773              | 318.780                  | 1.591.993            |
| Santa Helena             | 528.896                 | 1.183.028                 | 1.711.924              | 408.764                  | 1.303.160            |
| Santa Inês               | 323.071                 | 855.593                   | 1.178.664              | 1.002.981                | 175.684              |
| Santa Luzia              | 1.383.508               | 3.153.953                 | 4.537.460              | 2.491.850                | 2.045.611            |
| Santa Rita               | 12.293.323              | 15.992.337                | 28.285.660             | 7.244.002                | 21.041.657           |
| Santa Teresinha          | 410.772                 | 1.195.053                 | 1.605.825              | 1.447.942                | 157.883              |
| Santana de Mangueira     | 463.218                 | 1.200.671                 | 1.663.889              | 1.423.766                | 240.124              |
| Santana dos Garrotes     | 630.934                 | 1.394.567                 | 2.025.501              | 897.096                  | 1.128.405            |
| Santo André              | 226.317                 | 571.541                   | 797.858                | 501.786                  | 296.072              |
| São Bentinho             | 407.891                 | 1.002.810                 | 1.410.701              | 865.761                  | 544.940              |
| São Bento                | 3.065.685               | 5.047.666                 | 8.113.351              | 5.800.404                | 2.312.947            |
| São Domingos             | 276.736                 | 658.051                   | 934.787                | 810.164                  | 124.623              |
| São Domingos do Cariri   | 235.370                 | 465.616                   | 700.986                | 749.437                  | -48.451              |
| São Francisco            | 304.692                 | 784.521                   | 1.089.213              | 815.894                  | 273.319              |
| São João do Cariri       | 377.067                 | 923.528                   | 1.300.596              | 804.296                  | 496.299              |
| São João do Rio do Peixe | 1.620.704               | 2.796.155                 | 4.416.859              | 2.536.440                | 1.880.419            |
| São João do Tigre        | 397.290                 | 850.849                   | 1.248.138              | 1.051.415                | 196.723              |
| São José da Lagoa Tapada | 685.689                 | 1.525.900                 | 2.211.590              | 594.371                  | 1.617.218            |
| São José de Caiana       | 571.923                 | 1.427.528                 | 1.999.451              | 1.381.170                | 618.280              |
| São José de Espinharas   | 420.233                 | 1.166.441                 | 1.586.674              | 905.024                  | 681.650              |
| São José de Piranhas     | 1.821.890               | 3.396.517                 | 5.218.407              | 2.236.390                | 2.982.018            |
| São José de Princesa     | 358.601                 | 890.526                   | 1.249.127              | 552.184                  | 696.942              |

Tabela 10: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.  
(continuação)

| Município                      | Transf.<br>Federais (a) | Recursos<br>LC 173/20 (b) | Total<br>Receita (a+b) | Despesas<br>Covid-19 (c) | Resultado<br>(a+b-c) |
|--------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|--------------------------|----------------------|
| São José do Bonfim             | 320.394                 | 715.733                   | 1.036.127              | 408.376                  | 627.751              |
| São José do Brejo do Cruz      | 162.096                 | 763.639                   | 925.736                | 185.394                  | 740.342              |
| São José do Sabugi             | 372.324                 | 1.297.086                 | 1.669.410              | 642.541                  | 1.026.869            |
| São José dos Cordeiros         | 325.858                 | 681.457                   | 1.007.315              | 459.618                  | 547.697              |
| São José dos Ramos             | 536.328                 | 1.300.487                 | 1.836.816              | 824.910                  | 1.011.905            |
| São Mamede                     | 693.735                 | 1.539.555                 | 2.233.290              | 525.623                  | 1.707.667            |
| São Miguel de Taipu            | 663.170                 | 1.088.607                 | 1.751.777              | 2.328.800                | -577.023             |
| São Sebastião de Lagoa de Roça | 1.049.581               | 1.631.819                 | 2.681.401              | 238.603                  | 2.442.798            |
| São Sebastião do Umbuzeiro     | 314.103                 | 963.167                   | 1.277.270              | 424.640                  | 852.630              |
| São Vicente do Seridó          | 970.083                 | 2.025.492                 | 2.995.575              | 396.635                  | 2.598.940            |
| Sapé                           | 4.733.902               | 5.825.180                 | 10.559.082             | 4.134.923                | 6.424.160            |
| Serra Branca                   | 1.232.487               | 2.410.018                 | 3.642.505              | 1.954.938                | 1.687.567            |
| Serra da Raiz                  | 282.560                 | 991.285                   | 1.273.845              | 858.607                  | 415.237              |
| Serra Grande                   | 261.615                 | 918.772                   | 1.180.388              | 1.101.092                | 79.296               |
| Serra Redonda                  | 632.392                 | 1.238.543                 | 1.870.935              | 1.224.683                | 646.252              |
| Serraria                       | 547.480                 | 1.602.545                 | 2.150.025              | 344.059                  | 1.805.966            |
| Sertãozinho                    | 453.008                 | 1.081.823                 | 1.534.831              | 862.260                  | 672.571              |
| Sobrado                        | 700.246                 | 1.417.300                 | 2.117.547              | 940.480                  | 1.177.067            |
| Solânea                        | 2.369.414               | 4.348.288                 | 6.717.702              | 1.739.240                | 4.978.463            |
| Soledade                       | 1.349.729               | 2.396.589                 | 3.746.318              | 3.250.230                | 496.087              |
| Sossêgo                        | 320.393                 | 644.309                   | 964.702                | 401.684                  | 563.018              |
| Sousa                          | 6.247.819               | 9.519.406                 | 15.767.225             | 6.924.946                | 8.842.280            |
| Sumé                           | 1.526.346               | 5.289.285                 | 6.815.631              | 4.578.139                | 2.237.492            |
| Tacima                         | 981.971                 | 1.522.353                 | 2.504.323              | 710.147                  | 1.794.176            |
| Taperoá                        | 1.383.438               | 2.794.696                 | 4.178.134              | 2.651.050                | 1.527.084            |
| Tavares                        | 1.324.301               | 2.960.849                 | 4.285.150              | 1.757.401                | 2.527.749            |

Tabela 10: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.  
(continuação)

| Município     | Transf.<br>Federais (a) | Recursos<br>LC 173/20 (b) | Total<br>Receita (a+b) | Despesas<br>Covid-19 (c) | Resultado<br>(a+b-c) |
|---------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|--------------------------|----------------------|
| Teixeira      | 1.364.606               | 2.311.109                 | 3.675.715              | 2.541.704                | 1.134.011            |
| Tenório       | 275.365                 | 637.301                   | 912.667                | 674.059                  | 238.607              |
| Triunfo       | 850.010                 | 1.583.709                 | 2.433.719              | 424.072                  | 2.009.648            |
| Uiraúna       | 1.371.238               | 3.371.244                 | 4.742.482              | 4.185.818                | 556.664              |
| Umbuzeiro     | 890.524                 | 2.220.159                 | 3.110.683              | 552.701                  | 2.557.981            |
| Várzea        | 253.254                 | 786.418                   | 1.039.673              | 802.517                  | 237.156              |
| Vieirópolis   | 481.211                 | 1.223.436                 | 1.704.647              | 577.045                  | 1.127.603            |
| Vista Serrana | 341.943                 | 1.017.144                 | 1.359.087              | 285.886                  | 1.073.201            |
| Zabelê        | 201.665                 | 771.415                   | 973.081                | 583.969                  | 389.112              |
| <b>Total</b>  | <b>361.619.579</b>      | <b>703.093.476</b>        | <b>1.064.713.055</b>   | <b>596.264.203</b>       | <b>468.448.852</b>   |

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES/TCE-PB, Governo Federal, STN.

<sup>b</sup> Decimais suprimidos da tabela.